## ANO XLIII Nº 102 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINAS

## **SUMÁRIO**

ADITAMENTO
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros
ATAS
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH
e Outras
Secretaria de Estado de Governo e Outros
COMUNICAÇÕES
Agropecuária Santa Edwiges Ltda e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 35
CONVOCAÇÕES
Centro Médico Maranhense S/A e Outras48
DECRETOS
Câmara Municipal de Viana - MA e Outro49
EDITAIS
Secretaria de Estado da Gestão Patrimônio e Assistênncia
dos Servidores e Outros
ERRATAS
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outras 55
LEIS
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA e Outras 55
PORTARIAS
IPSMAM - Instituto de Previdência Social dos Servidores do
Município de Amarante do Maranhão e Outra
RELAÇÃO
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do
Adolescente de Davinópolis-MA
RESOLUÇÃO
Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA
* *
TERMO DE APLICAÇÃO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
TERMO DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo
TERMO DE FOMENTO
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA59

## **ADITAMENTO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 157.01.13/2018.

a) Espécie: Termo de Aditamento nº 01.157.01.13/2018, firmado em 01/10/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura e transporte, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à obra de construção da praça da igreja da sede do Município de Igarapé do Meio – MA. c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 04 (quatro) meses; e) Vigência: 02/02/2019 até 02/06/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Julimar Vieira de Sousa - Secretaria Municipal de Obras, Infraes-

trutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Érico Francisco Santos - PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME. Julimar Vieira de Sousa Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças

## **ADITIVOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 051/2018 - UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 074.734/2019 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa J. R. L. IGARAPÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.375/0001-50, situada na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Frei Pascoal, na cidade de Igarapé Grande - MA. DO OBJETO **DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLAS DIGNAS** COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA". CLÁU-SULA PRIMEIRA - DO PRAZO Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 051/2018, prorrogando o **prazo da vigência** a contar de 21/06/2019, com término para 21/11/2019 e prorrogando o prazo da execução a contar de 21/05/2019, com término para 21/11/2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, São Luís, 24 de maio de 2019. DATA **DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2019. **ASSINATURAS**: **JONAS** ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e MARLON DA SILVA COSTA, CPF sob nº 836.881.883-49, na condição de representante da empresa J. R. L. IGARAPÉ LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2018 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 085.054/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subse-



cretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.393.903/0001-78, situada na Rodovia MA 203, Estrada da Raposa, Residencial Pirâmide, nº 03, Sala 11, Lote 03 e 04, município de Raposa - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NOS MUNICÍPIOS DE BARREIRINHAS E ARAIOSES MA". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – <u>DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 030/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 01/06/2019 com término previsto para 28/09/2019, e **prorrogando o prazo de execução** com término previsto para 28/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 28 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e CLARA LÚCIA UCHÔA FREITAS, CPF sob n° 950.059.783-72, na condição de representante da empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/ SINFRA. Jose Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios / SINFRA ID: 00874940

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 064/2018 - UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 072.603/2019 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa E. L. COMÉR-CIO E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.040.884/0001-12, com sede na Rua da Lavanderia, nº 128, Centro, Raposa - MA. **DO OBJETO DO CON-**TRATO: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS NOS POVOADOS DE CENTRO DOS TELES E VER-TENTE NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA". CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO PRAZO Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 064/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 21/05/2019 com término para 21/11/2019, e prorrogando o prazo de execução com término para 21/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 21 de maio de 2019. ASSINATURAS: JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e ELIVALDO CÂMARA LUZ, CPF sob nº 742.616.653-87, na condição de representante da empresa E. L. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

Republicação por Incorreção

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015/SAGRIMA. PROCESSO Nº 86210/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: ATLANTA TURISMO LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do término do anterior, a saber: 01 de junho de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 29.05.2019. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES – Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e MARIA TEREZA CAMPELO SAULNIER DE SANTIAGO – Representante legal da Empresa ATLANTA TURISMO LTDA-ME. São Luís, 29 de maio de 2019. EUDES DA SILVA BARROS-Assessor Jurídico/SAGRIMA.

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2015-SECAP Processo Administrativo: 0086111/2019-SE-CAP. Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 010/2015, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNI-CAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa ELO MULTI-MIDIA LTDA - ME, CNPJ: 07.824.540/0001-39. Objeto: Realizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data 27 de maio de 2019. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/05/2019. Valor: R\$ 193.687,50 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121. SUBAÇÃO:213 - INFORMÁTICA – AÇÃO:4450 – ND:3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - PJ. Fonte: 0101. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF Nº 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP e Benedicto Campos Lima Junior, CPF  $N^{\circ}$  271.470.613-49, representante da Empresa ELO MULTIMIDIA LTDA - ME. Antônia Maria do Carmo Rangel Secretária Adjunta de Administração Orçamento e Finanças- SECAP

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO** *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 011/2013: REF. Processo Administrativo n.º 254315/2013 (Apensos: 84276/2015; 193179/2014) -SEDUC. PAR-TÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SE-CRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDEN-TE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE/MA, CNPJ n.º 05.303.562/0001-01, doravante denominada CONVENENTE, representada por sua Prefeita, Sra. MAYRA RIBEIRO GUIMARÃES , CPF n.º 665.407.983-34. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADI-TIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 16/12/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 011/2013, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO:-Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.011/2013, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27 de



maio de 2019. **BASELEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 254315/2013 (Apensos: 84276/2015; 193179/2014) -SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). **CAMILA PI-MENTEL FERNANDES ANDRADE** Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 13/2013: REF. Processo Administrativo n.º 211941/2013 Apenso:144778/2015, 224775/2014 e 110598/2018 - SEDUC. PAR-TÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SE-CRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VI-CENTE DE FERRER, CNPJ n.º 06.421.119/0001-14, doravante denominada CONVENENTE, representada pela sua Prefeita, Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, CPF n.º ° 572.857.303-78. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar "ex officio", até 16/12/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 13/2013, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA **SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 13/2013 -SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019. BASE LE-GAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 211941/2013 Apenso:144778/2015, 224775/2014 e 110598/2018 - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSI-NATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019).CAMILA PIMENTEL FERNANDES ANDRADE Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 017/2013: REF. Processo Administrativo n.º 214193/2013 (Apenso nº: 111368/2014) -SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE TUTÓIA, CNPJ n.º 06.218.572/0001-28, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. ROMILDO DAMASCENO SOARES, CPF n.º 476.882.543-53. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 19/12/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 017/2013, tendo em vista atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.017/2013, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019. BASELEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019).CAMILA PIMENTEL FERNANDES ANDRADE Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO** AO CON-VÊNIO Nº 018/2013: REF. Processo Administrativo n.º 214183/2013 (Apenso: 172917/2014) -SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE TUTÓIA, CNPJ n.º 06.218.572/0001-28, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. ROMILDO DAMASCENO SOARES, CPF n.º 476.882.543-53. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 19/12/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 018/2013, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.018/2013, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019. BASELEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). CAMILA PIMENTEL FERNANDES ANDRADE Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 29/2013: REF. Processo Administrativo n.º 220130/2013-SE-DUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDEN-TE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMO-SA DA SERRA NEGRA, CNPJ n.º 01.616.684/0001-13, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. EDMILSON MOREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 516.072.983-68. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 26/12/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 29/2013, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.29/2013, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 220130/2013-SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria n° 750, de 13 de maio de 2019). CAMILA PIMENTEL FERNANDES ANDRADE Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 42/2013: REF. Processo Administrativo n.º 251593/2013 (apenso: 48954/2014 e 221820/2014) -SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, CNPJ n.º 01.612.345/0001-69, doravante denominada CONVENENTE, representada pelo seu Prefeito, Sr. EUDINA OSTA PINHEIRO, CPF n.º 475.882.763-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 25/12/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 42/2013-SE-DUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 42/2013, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 251593/2013 (apenso: 48954/2014 e 221820/2014) - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSI-NATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). CAMILA PIMENTEL FERNANDES ANDRA-DE Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 50/2013: REF. Processo Administrativo n.º 265994/2013 (Apenso: 126433/2014 e 59544/2015) - SEDUC. PARTÍCIPES: O ES-TADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ES-TADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, CNPJ n.º 01.612.834/0001-10, doravante denominada CONVENEN-TE, representada por seu Prefeito, Sr. INDALECIO WANDERLEI VIEIRA FONSECA, CPF n.º 479.873.244-34. CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITI-VO, consiste em prorrogar de ex officio até 26/12/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 50/2013-SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATI-FICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 50/2013 - SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE AS-SINATURA: 27 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 265994/2013 (Apenso: 126433/2014 e 59544/2015) - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). CAMILA PIMENTEL FERNANDES ANDRADE Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº. 094/2012: REF. Processo Administrativo n.º8430/2012 – SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF nº. 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, CNPJ sob o n.º01.612.338/0001-67, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sra. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, portador do CPF nº 970.830.463-87. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 25/11/2019, a vigência do CONVÊNIO nº. 094/2012, conforme Processo n.º 8430/2012 SEDUC tendo em vista o atraso na fiscalização para liberação da 3ª (terceira) parcela. CLÁUSULA SE-

GUNDA – DA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊ-NIO nº. 094/2012, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo.DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Portaria Interministerial n.º 507/11, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Lei Estadual n.º 9.579/2012 e Processo Administrativo nº. 8430/2012. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana, Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). CAMILA PIMENTEL FERNANDES ANDRADE Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO EXOFFICIO** AO CON-VÊNIO Nº 18/2014: REF. Processo Administrativo n.º 132024/2013 (Apenso nº 95213/14; 238165/14 e 138852/15) - SEDUC. PARTÍ-CIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRE-TARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PA-RAIBANO, CNPJ n.º 05.303.144/0001-30, doravante denominada CONVENENTE, representada pelo seu Prefeito, Sr. JOSE HELIO PEREIRA DE SOUSA, CPF n.º 396.484.783-68. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADI-TIVO, consiste em prorrogar "ex officio", até 15/11/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 18/2014, conforme Processo n.º 132024/2013 (Apenso nº 95213/14; 238165/14 e 138852/15) - SEDUC, tendo em vista a ausência do Termo de Recebimento Definitivo da Obra. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 18/2014 - SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 132024/2013 (Apenso nº 95213/14; 238165/14 e 138852/15) - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flávio Lindoso Santana, Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019).CAMILA PIMEN-TEL FERNANDES ANDRADE Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 020/2014: REF. Processo Administrativo n.º 138905/2014 (apenso nº 137122/2013) - SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo o Sr. ANDER-SON FLAVIO LINDOSO SANT ANA, CPF nº. 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, CNPJ n.º 06.242.846/0001-14, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. DJALMA DE MELO MACHADO, CPF n.º 149.051.403-15. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar ex officio até 21/11/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 020/2014, tendo em vista o atraso na fiscalização para liberação da 3ª (terceira) parcela. CLÁUSULA **SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.020/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2019. BASELEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 138905/2014 (apenso nº 137122/2013) - SEDUC.



FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana, Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). CAMILA PIMENTEL FERNANDES ANDRADE Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO** *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 021/2014: REF. Processo Administrativo n.º 137127/2013 (Apenso nº 177406/2014). PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF nº. 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, CNPJ n.º 06.242.846/0001-14, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. DJALMA DE MELO MACH-**ADO**, CPF n.º 149.051.403-15. CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO** OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar ex officio até 21/11/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 021/2014, tendo em vista o atraso na fiscalização para liberação da 3<sup>a</sup> (terceira) parcela. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.021/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2019. BASELEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 137127/2013 (Apenso nº 177406/2014) - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/ MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana, Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). CAMILA PIMENTEL FER-NANDES ANDRADE Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 022/2014: REF. Processo Administrativo n.º 261264/2013 (Apenso nº 164803/2014) - SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF nº. 039.975.783-03, e a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ARARI, CNPJ n.º 06.242.846/0001-14, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. DJALMA DE MELO MACHADO, CPF n.º 149.051.403-15. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar ex officio até 21/11/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 022/2014, tendo em vista o atraso na fiscalização para liberação da 3ª (terceira) parcela. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.022/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2019. BASELEGAL: Lei  $\rm n.^{\circ}$  8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa  $\rm n.^{o}$ 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 261264/2013 (Apenso nº 164803/2014) - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana, Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada, conforme Portaria nº 750, de 13 de maio de 2019). CAMILA PIMENTEL FERNANDES ANDRADE Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO EXOFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 24/2014: REF. Processo Administrativo n.232718/2013 - SEDUC. PARTICÍPIES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SE-DUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo o Sr. ANDERSON FLAVIO

LINDOSO SANTANA, CPF nº. 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, CNPJ n.º 01.598.548/0001-48, doravante denominada CONVENENTE, representada pelo seu Prefeito Sr. RAIMUNDINHO GOMES BARROS, CPF n.º 146.881.403-63. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 22/11/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 24/2014, conforme Processo n.º 232718/2013 - SEDUC, tendo em vista a ausência do Termo de Recebimento da Obra. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas o CONVÊNIO n.º 24/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINA-TURA: 20 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 232718/2013 - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSI-NATURA: Anderson Flávio Lindoso Santana. CAMILA PIMEN-TEL FERNANDES ANDRADE Superintendente de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 23/2019 - AS-SEJUR/SSP PROCESSO Nº 24857/2019 - SSP, de 06/02/2019.ES-**PÉCIE:** Termo Aditivo n° 05/2019 - DGPC, de 27/05/2019, do CON-TRATO nº 18/2015- DGPC, de 12/05/2015. PARTES: Delegacia Geral de Policia Civil - DGPC, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80 e a EMPRESA P.G.C. MACHADO, de CNPJ/MF Nº: 05.977.268/0001-00. OBJETO: Para proceder ao acréscimo quantitativo no percentual de 24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao Contrato nº 18/2015-DGPC, de 12/05/2015, previsto na Cláusula Décima - Dos Acréscimos e Supressões, equivalente ao valor de R\$ 28.692,50 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para R\$ 143.692,50 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). VALOR: Valor global R\$ 143.692,50 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.102 – Delegacia Geral da Polícia Civil; Unid. Orçamentária: 19.102 – DGPC; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Projeto Atividade: 4733; Plano Interno: ADMPOLCIVIL01; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Leonardo do Nascimento Diniz - Delegado Geral da Polícia Civil, de CPF nº 797.102.713-34, pela CONTRATANTE, e o Sr. Paulo Gregory Costa Machado, de CPF nº 158.451.412-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚ-BLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 28 DE MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

PROCESSO Nº 705/2008/AGED-MA. DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2008. LOCATARIO E LOCADOR: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E ADELAIDE DE OLIVEIRA DANTAS. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2019, cujo final dar-se-á na data de 11 de maio de 2020. DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO: A dotação para o presente aditivo



perfaz no seguinte: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO: 0348- Gestão do Programa (MANUTAGED); Fonte: 0118 - Recursos Próprios; ND: 339036 - Locação de Imóveis. **DATA DAASSINATURA:** 10 de maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Engª. Agrª. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora da AGED/MA (Locatário); Adelaide de Oliveira Dantas, CPF nº 551.042.663-20, (Locador). São Luís, 29 de maio de 2019.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 264/2019 Processo nº 0938/2018 Aditivo nº 059/2019 TCE nº 133/2018 RESENHA Nº 264/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 059/2019 AO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO Nº 133/2018 PROCESSO Nº 0938/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Auryellen Viegas Serra e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 24/04/2019 a 05/06/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 02/09/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 -Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 29 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

# EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018-DC/EMSERH, OUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRE-SA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10.088/2019/ EMSERH - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2018 - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 8.087.418,80 (oito milhões, oitenta e sete mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos) - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2019 com término previsto para 13/06/2020 - DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/05/2019 - UNIDADE OR-CAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4.3.02.03.12 - Fornecimento de Alimentação - BASE LEGAL: art. 178, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. - CONTRATADA: Mais Sabor Gestão Em Alimentação Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Sandra Regina Garcia Maia. São Luís (MA), 27 de maio 2019 Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2017.CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA. CONTRATADA: BITMAIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 12.183.982/0001-83. Objeto:

Prorrogação da vigência do contrato de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de dados da Câmara Municipal de Caxias e a rede mundial de computadores - INTERNET, com 10 (dez) Mbps de download e 10 (dez) Mbps de upload, no âmbito desta Câmara, por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** 23/05/2019 a 23/05/2020. **Assinatura:** 23/05/2019. Pregão Presencial nº 008/2017. Processo Administrativo nº 65/2019. **Fundamento legal:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e cláusula segunda do contrato. **Assinam:** ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE, pela Contratante, e ANTONIO MARCOS SANTANA FARIAS, pela Contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 105/2019. Espécie: 1º Termo aditivo de contrato. Empresa Contratada: G SOUSA REIS - COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 14.119.380/0001-92, localizado na Rua da Quadra, nº 27, Centro, Buriticupu/MA. Objeto: é prorrogação da CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA. Vigência: O presente Termo Aditivo visa ao acréscimo de prazo contratual, compreendendo o período de mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 14 de maio e termino em 14 de julho de 2019. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. Assinaturas: Noris Costa - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO; Gilmar Sousa Reis - G SOUSA REIS - COMÉRCIO - ME. 14 de maio de 2019, Buriticupu - MA. Noris Costa/SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 101/2019. Espécie: 1º Termo aditivo de contrato. Empresa Contratada: S C M DE SOUSA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.673.423/0001-06, localizado na Praça do Mercado Municipal, nº 15, Centro, Santa Luzia/MA. Objeto: é prorrogação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DE ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNI-CIPAIS DE BURITICUPU/MA. Vigência: O presente Termo Aditivo visa ao acréscimo de prazo contratual, compreendendo o período de mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 13 de maio e termino em 13 de julho de 2019. Recursos: Próprios. Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. Assinaturas: Noris Costa - SECRETÁRIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO; Simone Carla Medeiros de Sousa – S C M DE SOUSA COMÉRCIO - ME . 13 de maio de 2019, Buriticupu MA. Noris Costa/SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 090/2017. Espécie: 3º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: M DE FATIMA PONTES SILVA-COMÉRCIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.550.454/0001-00 localizada na Rua São Raimundo, nº 18, Centro, Buriticupu/MA. Objeto: a prorrogação da Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção predial nas instalações da Secretaria Municipal de Educação. O presente Termo Aditivo visa ao acréscimo de valor, compreendendo um aumento de 17,24%, assim, fica acrescido o valor de R\$ 678.118,60 (seiscentos e setenta e oito mil e cento e dezoito reais e sessenta centavos). Recursos: 02 09 02 FUNDEB 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2088 0000 MANUT. DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDO 40% (413) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI-DICA - FT 0.1.19.0-123 207 - R\$ 625.062,93 02 09 02 FUNDEB 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0017 EDUCAÇÃO BÁSI-CA 12 365 0017 2071 0000 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% (442) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE



TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FT 0.1.19.0-123 207 – R\$ 95.906,50. Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Betel Santana Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Maria de Fátima Pontes Silva – M DE FATIMA PONTES SILVA-COMÉRCIO - EPP. 21 de março de 2019, Buriticupu – MA. Noris Costa – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

TERMO ADITIVO Nº 001/2019- REFERENTE AO CONTRA-TO N° 001.025.001/2019/PP, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUTÓIA E J. V. N. ROCHA-ME - ALTERA-ÇÃO DO CONTRATO PARA SUPRESSÃO DSO QUANTITA-TIVO DO SEU OBJETO NO PERCENTUAL DE 25 %, NOS TERMOS DO ART. 65,§ 2°, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA SÉTIMA (qq) DO CONTRATO, CUJO OBJETO É CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍ-NIMA PARA 15 PASSAGEIROS COM MOTORISTA, EM PER-FEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANCA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM PARNAÍBA/PI. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: PAULO ARTHUR MEI-RELES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20160451. PARTES: Município de Itapecuru Mirim — MA e a Empresa COTRAL Construções e Transportes do Maranhão LTDA — EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018. PRAZO: 01/07/2018 a 15/12/2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Contrato nº 20160451 e Convênio nº 820458/2015. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Pedro Custódio de Oliveira Filho/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 27 de junho de 2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ- MA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/ 2012-SINFRA. ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo Contrato nº 050/2012. SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Terramata Ltda. **OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de do término da vigência do referido contrato, por igual valor e forma de execução, ficando mantidas todas as demais cláusulas. REFE-**RÊNCIA:** Processo Administrativo nº 22.001.390/2012-SINFRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 27 de Dezembro de 2018. Dotação Or**çamentária:** 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. 15.451.0096.1273.0000 - PAC II - Pavimentação e Qualificação de Vias, Recuperação Ambiental, TTS/Regularização Fundiária. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha: 782, Fonte: 24 - Convênio. Natureza: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Ficha: 784, Fonte: 24 - Convênio. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Ricardo Barroso Del Castilho. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos). ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050 /2013-SINFRA. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo Contrato nº 050/2013. SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e IDEPH - Instituto de Desenvolvimento e Promoção Humana Ltda. OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de do término da vigência do referido contrato, por igual valor e forma de execução, ficando mantidas todas as demais cláusulas. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 22.001.231/2013-SINFRA. FUNDAMEN-**TO LEGAL:** Art. 57, II, Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 27 de Dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. 15.451.0096.1273.0000 - PAC II - Pavimentação e Qualificação de Vias, Recuperação Ambiental, TTS/Regularização fundiária. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha: 782, Fonte: 24. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Francisca Helena Saraiva Martins Lucena. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos). ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO - SECRETÁRIO DE IN-FRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **ATAS**

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019-EMSERH PRO-CESSO Nº 239.874/2018-EMSERH LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CSL/EMSERH Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representado por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 15 de abril de 2019, indica como vencedora a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXI-MUS EIRELI, e a respectiva homologação às fls. 1.110 do Processo nº 239.874/2018-EMSERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS MAXIMUS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.563.277/0001-34, localizada na Rua Polar, quadra 17, nº 53 – Recanto Vinhais, CEP: 65070-410, São Luís – MA, representada pelo Sr. Marcos Aurélio Mendonça da Silva, portador do RG: 129669019996 GE-JUSPC MA e o CPF: 726.945.213-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OB-JETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para o Programa da Dor para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CSL/EMSERH, que passa a fazer



parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 239.874/2018-EMSERH. Parágrafo Segundo -Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EM-SERH promover as aquisições de acordo com as suas necessi dades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Único-A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA- DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Servicos Hospitalares – EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA Parágrafo Unico - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RE-VISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preco do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CON-TRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 28 de maio de 2019.Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH Marcos Aurélio Mendonça da Silva MAXIMUS EIRELI



#### ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 - EMSERH LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 017/2019 - CSL/EMSERH PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 239.874/2018 - EMSERH VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 012/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EM-SERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CSL/EM-SERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para o Programa da Dor para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAX	IMUS EIRELI
CNPJ N° 08.563.277/0001-34	Telefone/Fax: (98) 3311-0505 / 99198-7705
Endereço: Rua Polar, Qd. 17, nº 53 – Recanto Vinhais,	E-mail: maximus@dmaximus.com vendas1@dmaximus.com
CEP: 65070-410, São Luís - MA	

#### QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	GABAPENTINA 400MG. COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA.	CAPSULA	50.000	R\$ 0,63	R\$ 31.500,00
27	ONDANSETRONA 8MG. COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA.	COMP.	40.000	R\$ 2,06	R\$ 82.400,00
28	PANTOPRAZOL 40MG. COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA.	COMP.	200.000	R\$ 0,25	R\$ 50.000,00
36	SULFATO DE MORFINA 30MG. COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA.	COMP.	100.000	R\$ 1,75	R\$ 175.000,00
	VALOR TOTAL				R\$ 338.900,00

São Luís (MA), 28 de maio de 2019. Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH Marcos Aurélio Mendonça da Silva MAXIMUS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 014/2019-EMSERH PRO-CESSO Nº 239.874/2018-EMSERH LICITAÇÃO PRESEN-CIAL Nº 017/2019 - CSL/EMSERH Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 - São Luís/ MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTI-CIPANTE, neste ato representado por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – CSL/ EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 15 de abril de 2019, indica como vencedora a empresa MEDIMAR - DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, e a respectiva homologação às fls. 1110 do Processo nº 239.874/2018-EMSERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa MEDIMAR - DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 28.531.155/0001-73, localizada na Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 05, Bairro Angelim - São Luís - MA, representada pela Sra. Ana Glauce Caldas Vieira Costa, portadora do RG: 100039398-1 e o CPF: 003.853.263-86, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh. ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para o Programa da Dor para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CSL/EMSERH, que

passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 239.874/2018-EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO UNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CLÁU-SULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO UNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA **REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITA-VA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EM-SERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EM-SERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de precos para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL **DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSU-LA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Pará**grafo Terceiro -** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRA-TADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA **TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 28 de maio de 2019. Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EM-SERH Ana Glauce Caldas Vieira Costa MEDIMAR

## ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 - EMSERH LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 017/2019 - CSL/EMSERH PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º239.874/2018 - EMSERH VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 014/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CSL/EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para o Programa da Dor para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: MEDIMAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA					
CNPJ n° 28.531.155/0001-73	Telefone/Fax: (98) 3246-7232				
Endereço: Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 05, Bairro Angelim – São Luís - MA	E-mail: medimarmed@gmail.com				



## QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	ACETATO DE DEXAMETASONA 4MG. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	СОМР.	40.000	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00
2	ACICLOVIR 200MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	COMP.	72.000	R\$ 0,40	R\$ 28.800,00
5	CLORIDRATODE AMITRIPTILINA 25MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	СОМР.	60.000	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
9	CLORIDRATO DE METADONA 5MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	СОМР.	22.800	R\$ 1,00	R\$ 22.800,00
10	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	COMP.	31.200	R\$ 0,17	R\$ 5.304,00
14.1	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015)	COMP.	24.000	R\$ 0,59	R\$ 14.160,00
15	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	СОМР.	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
17	DIPIRONA SÓDICA 500MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	COMP.	120.000	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00
18	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOL ORAL GOTA (10-20ML). (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	ML	12.000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
19	FLUCONAZOL 150MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	CAP- SULA	54.000	R\$ 0,75	R\$ 40.500,00
20	GABAPENTINA 300MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	CAP- SULA	72.000	R\$ 0,95	R\$ 68.400,00
21.1	GABAPENTINA 400MG. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	CAP- SULA	4.000	R\$ 1,45	R\$ 5.800,00
22	LEVOFLOXACINO 500MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	СОМР.	36.000	R\$ 0,95	R\$ 34.200,00
24	MORFINA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	CAP- SULA	14.400	R\$ 2,70	R\$ 38.880,00
27.1	ONDANSETRONA 8MG. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	COMP.	6.800	R\$ 2,65	R\$ 18.020,00
28.1	PANTOPRAZOL 40MG. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	COMP.	40.000	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00
29.1	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA 500+30MG. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	СОМР.	24.000	R\$ 0,72	R\$ 17.280,00
30	PARACETAMOL 200MG/ML- SOL.ORAL. GOTAS (10-20ML). (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	ML	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
31	PARACETAMOL 750MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	COMP.	96.000	R\$ 0,13	R\$ 12.480,00
32	PREDNISONA 20MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	COMP.	9.600	R\$ 0,24	R\$ 2.304,00
33	PREDINISONA 5MG. (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	COMP.	15.000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
34	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA (400+80MG). (Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	СОМР.	120.000	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00
35.1	SULFATO DE MORFINA 10MG. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	COMP.	30.000	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00
36.1	SULFATO DE MORFINA 30MG. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	СОМР.	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
	VALOR TOTAL				R\$ 462.428,00



### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO - CREF15/PI/MA

ATA DA 002ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSE-LHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO CREF15/PI-MA DE 2019 Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sede do CREF15, situado a Rua Primeiro de Maio, nº 2024 - Teresina - PI, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se a 001ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO - CREF15/PI-MA de 2019, estando presentes os Conselheiros Regionais do CREF15/PI-MA, devidamente eleitos através do Processo Eleitoral que aconteceu no dia 18 de setembro de 2018, sejam, para MANDATO COM DURAÇÃO DE 6 (SEIS) ANOS os Conselheiros: Danys Marques Maia Queiroz (000179-G/PI); Yula Pires da Silveira Fontenele de Meneses (000013-G/PI); Antonio Carlos Leal Cortez (000902-G/PI); Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral (000037-G/PI); Denise Nolêto Barros da Silva (001047-G/ PI); Flavio Viveiros Oliveira (000178-G/PI); João Gonçalves Ibiapino Neto (000297-G/PI); Aureliano Machado de Oliveira (000875-G/ PI); Raimundo Mourão e Silva (000194-G/PI); Magnoel Gomes da Costa (001390-G/PI) Suplentes: Marcos Benício Ferreira de Melo (001764-G/PI); Antonio de Pádua Vasconcelos (000453-G/PI); Childerico Robson Pereira e Silva (000476-G/PI); Adinadabe dos Santos Pires Soares (001437-G/PI) para MANDATO COM DURAÇÃO PARA 3 (TRÊS) ANOS: Afonso Amorim de Sousa (000976-G/PI); Francisco Braz Cruz Filho (001346-G/PI); José Craveiro de Carvalho Filho (000071-G/PI); Marcos Petrônio Leite (000245-G/P); Reginaldo Azevedo da Fonseca (000702-G/PI); Icleia Bezerra de Carvalho (000473-G/PI); Marlúcia Soares Barros de Sousa (000362-G/PI); Jarlene Fernandes Nascimento (001014-G/PI); Eneas de Freitas Dutra Júnior (000434-G/PI); Marco Antonio Leitão Batista (000133-G/PI); Suplentes: Douglas Sales da Silva (001555-G/PI); Leyla Regis de Meneses Souza (000061-G/PI); Antonio Eduardo Martins Amorim (000551-G/PI); Maria Luci Esteves Santiago (000788-G/PI). Inicialmente, com a palavra, o Presidente da Sessão Danys Marques Maia Queiroz cumprimentou e agradeceu a presença de todos na plenária. Ato contínuo o presidente Danys Queiroz expôs acreditar que a decisão no resultado do Processo Eleitoral de 2018 certifica o desenvolvimento do Sistema CONFEF/CREFs. Item 1 - Prestação de Contas referente ao ano de 2018: A Sra. Maria do Socorro Sousa Silva Contadora desta autarquia apresentou a prestação, onde apresentou o Balanço Contábil e Balanço Orçamentário (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração da Variações Patrimoniais) referente ao Cref15/PI-MA e o mesmo foi aprovado sem ressalvas. Item 2 - Relatório de Gestão seguindo as novas diretrizes do TCU foi apresentado e observados alguns ajustes a serem feitos, Item 3 – Outros Assuntos: O Presidente Danys Queiroz enfatizou a importância na mudança do mercado das Academias e orientou sobre a necessidade de investimento na qualidade dos Serviços Prestados, A reunião foi encerrada 12h30 horas e para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai pelo Presidente Danys Marques Maia Queiroz e ela Secretária Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral, devidamente assinada. Teresina, 17 de maio de 2019. Raimundo Morão e Silva-Segundo Secretária do CREF 15-CREF 000194-G/PI. Danys Marques Maia Queiroz Presidente do CREF1- CREF 00179-GPI. Denise Nolêto Barros da Silva Primeira-Tesoureira CREF 001047-G/PI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019 Processo nº 0421/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.

Item	Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário
14	CADEIRA PLÁSTICA, COM BRAÇO ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA PLÁSTICA, COM BRAÇO, TIPO POLTRONA, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADA COM RESINA ANTI-UV, DIMENSÕES: LARGURA 580 MM, PROFUNDIDADE 560 MM, ALTURA 790 MM, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL 140 KG, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÃO PARA NO MÁXIMO 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO MOLDADA NA PRÓPRIA PEÇA, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETR O(PORTARIA INMETRO NO 213/2007) ABNT/NBR NO 14.776/2001 Marca: INOVA	UND	500	30,00
15	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO CADEIR A PLÁSTICA, SEM BRAÇO, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILE-NO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADA COM RESINA ANTI-UV, DIMENSÕES: LARGURA 430 MM, PROFUNDIDADE 510MM, ALTURA 900MM, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, VARIAÇÃO DE 10% PA RA MAIS E 5% PARA MENOS, CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL 140KG, COR BRANCA,-GARANTIDA MPINIMA 1 ANO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÃO PARA NO M ÁXIMO 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO MOLDADA NA PRÓPRIA PEÇA, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (PORTARIA INMETRO N213/2007) ABNT/NBR M14.776/2 Marca: INOVA	UND	500	24,00
20	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO. 600 WATTS PMPO, 125WATTS RMS, BLU ETOOTH, USB , SD CARD, FM. COMPOSTA POR 1 FALANTE 15" E 2 TWEETER PIEZO EQUALI ZAÇÃO ATIVA 3 VIAS (BASS, MIDDLE E TREBLE). Marca: AMVOX	UND	10	384,00
21	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA DE 200 WATTS CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA DE 200 WATTS COM ENTRADA XLR, ENTRADA AUXILIAR COM CONTROLE DE GANHO E SAÍDA AUX ILIAR. POTÊNCIA DE BAIXA FREQUÊNCIA RMS POWER 280 WATTS, POTÊNCIA DE ALTA FREQ UÊNCIA, RMS POWER 65 WATTS, WOOFER TAMANHO 12" RMS, PICO DE POTÊNCIA DE 1000W ATTS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 65 HZ A 20 KHZ, CROSSOVER DE FREQUÊNCIA DE 2,4 KH Z, NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONO DE 125 BD. Marca: AMVOX	UND	10	474,00



22	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA. POTÊNCIA RMS: 80W; CANAL 1: BLUETOOTH, USB, SD CARD E FM, CONTROLE REMOTO COM TROCA DAS PASTAS. AUXILIAR: IPHONE, IPAD , IPOD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV, E INSTRUMENTOS MUSICAIS; EQUALIZADOR: 2 VIAS (GRAVES E AGUDOS); ALTO-FALANTE: WOOFER 8 + TWEETER 2½; ALIMEN TAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO. Marca: AMVOX	UND	10	372,00
23	CENTRAL TELEFÔNICA ANALÓGICA DIGITAL, CENTRAL TELEFÔNICA ANALÓGICA, CPC-TCPA, TIPO PABX, COM TECNOLOGIA CPA (CONTROLE POR PROGRAMA ARMAZENADO), BIVOLT (110/ 220V), CONFIGURADA MINIMAMENTE PARA 2 LINHAS TELEFÔNICAS E 8 RA-MAIS, CERTIFICA DA E HOMOLOGADA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, COM SELO DA ANATEL AFIXADO NO EQUIPAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.RECURSOS E FUNÇÕES ADICIONAIS MÍNIMAS: TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÕES; CA PTURA DE CHAMADAS; DESVIO DE CHAMADAS SIGAME INTERNO; SENHA COM CADEADO E B LOQUEADOR; NO MÍNIMO QUATRO TIPOS DE PROGRAMAÇÕES. Marca: INTELBRAS	UND	3	639,00
24	CONDICIONADOR DE AR (SPLIT) 10000BTU/H COM DUPLA SAIDA DE AR, PAINEL DE CONTRO- LE FRONTAL, FILTRO, FUNÇÃO MÁXIMO FRIO, DIRECIONARES DE AR, GRADE FRONTAL RE- MOVÍVEL, FUNÇÃO VENTILAÇÃO, GABINETE EM AÇO ZINCADO. CICLO FRIO, CAPACIDADE TÉRMICA 10000 BTU/H, COMPRESSOR ROTATIVO, VAZÃO DE AR 400M3/H, TIMER REGRESIVO 7 HORAS, 220V, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMO "A". Marca: ELGIN	UND	40	944,00
25	CONDICIONADOR DE AR MINI SPLIT CAPACIDADE 12000 BTU COM UNIDADE EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, CONTROLE REMOTO COM VISOR LUMINOSO, TIMER, OPÇÃO QUENTE, FRIO, 220 V, 1 ANO DE GARANTIA, CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMO "A". Marca: ELGIN	UND	35	1.447,00
26	CONDICIONADOR DE AR MINI SPLIT CAPACIDADE 18000 BTU COM UNIDADE EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, CONTROLE REMOTO COM VISOR LUMINOSO, TIMER, OPÇÃO QUENTYE, FRIO, 220 V, 1 ANO DE GARANTIA, CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMO "A". Marca: ELGIN	UND	35	2.080,00
27	CONDICIONADOR DE AR MINI SPLIT CAPACIDADE 28000 BTU COM UNIDADE EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, CONTROLE REMOTO COM VISOR LUMINOSO, TIMER, OPÇÃO QUENTYE, FRIO, 220 V, 1 ANO DE GARANTIA, CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMO "A". Marca: KOMECO	UND	35	2.853,00
29	RANÇA, MESA DE INOX, MANGUEIRA PARA GÁS, FORNO AUTO LIMPANTE Marca: ESMALTEC	UND	30	490,00
30	FOGÃO 6 BOCAS BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM TAMPÃO DE VIDRO MINIBOREAL, VÁLVULA DE SEGURANÇA, MESA INOX, MANGUEIRA PARA GÁS, FORNO AUTO LIMPANTE Marca: ESMALTEC	UND	20	630,00
32	FOGÃO 6 BOCAS PARALELO INDUSTRIAL COM FORNO E CHAPA Marca: MODELO MÓVEIS	UND	20	2.498,00
36	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS C/02 TAMPA 220V, CLASSIFICAÇÃO CONSUMO "A". Marca: ESMALTEC	UND	35	2.362,00
37	FREEZER HORIZONTAL 530 LITROS COM 02 TAMPAS 220V, CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMO "A". Marca: ESMALTEC	UND	50	2.637,00
38	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 380 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMO "A". Marca: ESMALTEC	UND	20	2.735,00
47	REFRIGERADOR DOMÉSTICO 280 L - REFRIGERADOR DOMÉSTICO, 280L, 110/220V, FROST F REE, 1450MM, 600MM, 500MM, BRANCA, CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMO "A". Marca: ESMALTEC	UND	20	1.378,00
48	TV 32" LED FULL HD - (1920 X 1080 PIXELS) - SMART TV, C/ CONVERSOR DIGITAL (DTV), C/ SMART HUB, 120HZ*, ULTRA SLIM C/ 2,9CM, SOCIAL TV (NAVEGUE NAS REDES SOCIAIS), (BI-BLIOTECA DE APLICATIVOS), DLNA, 4 ENTRADAS HDMI, 2 ENTRADAS USB - 220 W Marca: AOC	UND	15	1.069,00
49	TV 42" LED FULL HD - (1.920X1.080 PIXELS) - SMART TV, C/ CONVERSOR DIGITAL (DTV), C/ SMART HUB, (NAVEGUE NAS REDES SOCIAIS), (BIBLIOTECA DE APLICATIVOS), DLNA, 4 ENTRADAS HDMI, 2 ENTRADAS USB - 220 W Marca: AOC	UND	20	1.565,00
Item	V. R. COSTA - CNPJ: 21.111.336/0001-00 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário
2	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM 3 REFORÇOS, 1 PRATELEIRA FIXA E 2 REGULÁVEIS A CADA 50MM, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 20KG, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - C/CRISTAL E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, DIMENSÕES EXTERNAS 1600X750X400, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM) Marca: mirante	UND	15	345,00
3	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM 3 REFORÇOS, 1 PRATELEIRA FIXA E 3 REGULÁVEIS A CADA 50MM, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 20KG, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - C/CRISTAL E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, DIMENSÕES EXTERNAS 1900X800X400, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N° 24 (0,60MM) Marca: mirante	UND	15	395,00

14	SEXTA-FEIRA,	31	- MAIO	- 2019
	DEATA-FEILA	J.	- MIAIO	- 4017



## D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

10	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 2 TORNEIRAS 50 LITROS COM FILTRO - FRENTE 0,60M, LATERAL 0,65M, ALTURA 1,30M, PESO 56 KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇADO, ARMAGENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA 50 LITROS, COMPRESSOR HERMÉTRICO 1/5. Marca: modelo moveis	UND	20	1.250,00
13	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA 04 PÉS, FABRICADA EM TUBO 3/4", CHAPA 20 (ESPESSURA 0,9MM), LARGURA DO ASSENTO:40CM, LARGURA DO ENCOSTO: 40CM, ALTURA DO ENCOSTO: 26 CM. Marca: mirante	UND	100	82,00
17	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, ESPUMA LAMINADA, ESPESSURA DE 40 MM. BASE MECÂNICA OU À GÁS. ASSENTO/ENCOSTO FABRICADO EM COMPENSADO 12 MM, ALTURA MÍNIMA/MÁXIMA: 80/92CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO (MÍNIMA/MÁXIMA): 44/54CM, LARGURA DO ASSENTO: 44CM, ALTURA DO ENCOSTO: 28CM, LARGURA DO ENCOSTO: 48CM, LARGURA DO ENCOSTO: 48	UND	150	160,00
Item	TO: 40CM. Marca: mirante  J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES – CNPJ: 20.461.187/0001-38  Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário
31	FOGÃO 6 BOCAS PARALELO INDUSTRIAL COM FORNO Marca: TRON	UND	60	1.499,00
33	FOGÃO COM 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO Marca: TRON	UND	30	1.179,00
Item	E. B. ARAUJO COMÉRCIO, SERVICO E REP. LTDA – CNPJ: 05.673.429/0001-63 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	APARELHO DE GPS DE NAVEGAÇÃO PORTÁTIL: POSSIBILIDADE DE TRABALHAR COM ROTAS (ATÉ 50), WAYPOINTS (ATÉ 1000), TRILHAS (ATÉ 20) E COMPUTADOR DE VIAGEM. Marca: GARMIN	UND	3	1.110,00
Item	S. R. F SANTOS – CNPJ: 19.681.524/0001-13 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor
7	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO GELÁGUA AÇO INOX OU AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTI-CORROSIVA. TERMOSTATO REGULÁVEL, DUAS TORNEIRAS, UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL E BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL PARA L IMPEZA. COMPONENTES INTERNOS ATÓXICOS. COMPRESSOR A BASE DE GÁS NÃO C FC. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 X 33 X 35CM. ALIMENTAÇÃO: 220V. GARANTI A MÍNIMA DE 12 MESES. Marca: LIBELL	UND	20	Unitário 530,00
19	CADEIRA SECRETARIA SOBRE LONGARINA COM 3 LUGARES, LARGURA DO ASSENTO 40 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 41 CM, LARGURA DO ENCOSTO 40 CM, ALTURA DO ENCOSTO 26 CM, ESTRUTURA COM TUBO 30X50 CHAPA 20 COM JUNÇÃO ASSENTO/ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA. Marca: ADEQUA MÓVEIS	UND	30	278,00
28	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS 2.00X0.92X0.30, DESMONTÁVEL, COM MÍNIMO DE 40 REGULAGENS DE ALTURA, PRATELEIRAS QUE SUPORTEM ATÉ 20KG DISTRIBUIDOS DE FORMA UNIFORME Marca: ADEQUA MÓVEIS	UND	80	183,00
34	FREEZER HORIZONTAL 240 LTS, COM 1 TAMPA, 220 NA COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMO "A". Marca: ESMALTEC	UND	30	1.680,00
35	FREEZER HORIZONTAL 310 LITROS C/ 1 TAMPA 220W, CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMO "A". Marca: ESMALTEC	UND	30	1.800,00
40	MESA 1.00X0.64X0.75 SEM GAVETA, C/ CANTOS ARREDONDADOS DE FORMA ERGONÔMICA. PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA C/ TAMPOS E PAINÉIS EM MDP, REVESTIDOS EM BP 15MM, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS NA COR ALUMINIZADA. Marca: ADEQUA MÓVEIS	UND	20	148,00
42	MESA 1.20X0.64X0.75 SEM GAVETA, COM BORDAS DOS TAMPOS, C/CANTOS ARREDONDADOS DE FORMA ERGONÔMICA. PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA C/ TAMPOS E PAINÉIS EM MDP, REVESTIDOS EM BP 15MM, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS NA COR ALUMINIZADA Marca: ADEQUA MÓVEIS	UND	20	175,00
44	MESA 1.50X0.64X0.75 C/ 03 GAVETAS, COM BORDAS DOS TAMPOS, C/ CANTOS ARREDONDA- DOS DE FORMA ERGONÔMICA. PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA C/ TAMPOS E PAINÉIS EM MDP, REVESTIDOS EM BP 15 MM, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS NA COR ALUMINIZADA. GAVETEIRO COM 0.375X0.370X0.31M COM CORREDIÇAS METÁLICAS, COM PUXADORES NA COR ALUMINIZADA, COM SISTEMA ANTI-TOMBAMENTO EM MDP E REVESTIDOS EM BP 15MM. Marca: ADEQUA MÓVEIS	UND	30	274,00
46	MESA PLÁSTICA QUADRADA PARA 04 LUGARES, EMPALHÁVEL, ESTRUTURA 100% EM POLI- PROP ILENO, COM 4 PÉS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA (725MM), COMPRIMENTO (680 MM), LARGURA (680 MM), ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMET RO. Marca: TOPPLAST	UND	60	61,40
Item	E DANTAS BRANDAO – CNPJ: 14.222.220/0001-74	Unid.	Quant.	Valor
4	Descrição do Produto/Serviço  ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA COM PANELEIRO - 1750X700X280MM, NICHO HORIZONTAL 200X700X250MM ARMÁRIO DE PAREDE 3 PORTAS - 410X1050X280MM NA COR BRANCA. Marca: DISTRIMOVEIS			Unitário 718,00



5	ARMÁRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS MÓVEIS + 1 PRATELEIRAS FIXA COM 0,845X0,445X1,580MM APROXIMADAMENTE, COM PORTAS EM PAINEL DE MADEIRA 15MM, COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E RODAPÉ EM MDF, SAPATAS PLÁSTICAS. Marca: DISTRIMOVEIS	UND	15	335,00
6	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA COM 04 GAVETAS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 1.33X0.46X0.672M, GAVETAS QUE DESLIZEM SOBRE TRILHOS COM PATINS DE NYLON,	UND	20	300,00
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE BANCADA, 2 TORNEIRAS COM 100 LITROS EM INOX E FILTRO INDUSTRIAL EXTERNO DE 220 V Marca: MODELO MOVEIS	UND	30	725,00
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE BANCADA, 2 TORNEIRAS COM 200 LITROS EM INOX E FILTRO INDUSTRIAL EXTERNO DE 220 V Marca: MODELO MOVEIS	UND	20	1.290,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS 100 LITROS COM FILTRO - FRENTE 0,80M, LATERAL 0,60M, ALTURA 1,50M, PESO 72 KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇADO, ARMAGENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA 100 LITROS, COMPRESSOR HERMÉTRICO 1/5. Marca: MODELO MOVEIS	UND	30	1.310,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 4 TORNEIRAS 200 LITROS COM FILTRO - FRENTE 1,18M, LATERAL 0,60M, ALTURA 1,50M, PESO 82 KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇADO, ARMAGENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA 200 LITROS, COMPRESSOR HERMÉTRICO 1/4. Marca: MODELO MOVEIS	UND	15	1.300,00
16	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA (TIPO DIGITADORA) COM BRAÇO DIGITADOR REGULÁ- VEL, ESPUMA LAMINADA, ESPESSURA DE 40 MM. BASE MECÂNICA OU À GÁS. ASSENTO/ ENCOSTO FABRICADO EM COMPENSADO 12 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO (MÍNIMA/ MÁXIMA): 44/54CM, LARGURA DO ASSENTO: 44CM, ALTURA DO ENCOSTO: 28CM, LARGURA DO ENCOSTO: 40CM. Marca: DISTRIMOVEIS	UND	30	160,00
18	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO, REGULÁVEL, ESPUMA LAMINADA, BASE À GÁS. ASSENTO/ENCOSTO FABRICADO EM COMPENSADO 12 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO (MÍNIMA/MÁXIMA): 44/54CM, LARGURA DO ASSENTO: 44CM, ALTURA DO ENCOSTO: 28CM, LARGURA DO ENCOSTO: 40CM. Marca: DISTRIMOVEIS	UND	30	155,00
39	MESA 1.00X0.64X0.75 C/ 02 GAVETAS, COM BORDAS DOS TAMPOS C/CANTOS ARREDONDA- DOS DE FORMA ERGONÔMICA. PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA C/ TAMPOS E PAINÉIS EM MDP, REVESTIDOS EM BP 15 MM, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS NA COR ALUMINIZADA. GAVETEIRO COM 0.375X0.370X0.232M COM CORREDI- ÇAS METÁLICAS, COM PUXADORES NA COR ALUMINIZADA, COM SISTEMA ANTI-TOMBA- MENTO EM MDP E REVESTIDOS EM BP 15MM Marca: DISTRIMOVEIS	UND	100	170,00
41	MESA 1.20X0.64X0.75 C/ 02 GAVETAS, COM BORDAS DOS TAMPOS, C/ CANTOS ARREDONDA- DOS DE FORMA ERGONÔMICA. PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA C/ TAMPOS E PAINÉIS EM MDP, REVESTIDOS EM BP 15 MM, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS NA COR ALUMINIZADA. GAVETEIRO COM 0.375X0.370X0.232M COM CORREDI- ÇAS METÁLICAS, COM PUXADORES NA COR ALUMINIZADA, COM SISTEMA ANTI-TOMBA- MENTO EM MDP E REVESTIDOS EM BP 15MM. Marca: DISTRIMOVEIS	UND	60	190,00
43	MESA 1.50X0.64X0.75 C/ 02 GAVETAS, COM BORDAS DOS TAMPOS EM, C/ CANTOS ARREDON- DADOS DE FORMA ERGONÔMICA. PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA C/ TAMPOS E PAINÉIS EM MDP, REVESTIDOS EM BP 15 MM, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS NA COR ALUMINIZADA. GAVETEIRO COM 0.375X0.370X0.232M COM CORREDI- ÇAS METÁLICAS, COM PUXADORES NA COR ALUMINIZADA, COM SISTEMA ANTI-TOMBA- MENTO EM MDP E REVESTIDOS EM BP 15MM. Marca: DISTRIMOVEIS	UND	30	235,00
45	MESA DE REUNIÃO OVAL 10 PESSOAS - MEDIDAS (MM) COMPRIMENTO: 4.400, LARGURA: 1.200, ALTURA: 750, TAMPO EM MDF – CHAPA DE FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 25MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ARREDONDADAS COM 180°GRAUS EM PVC MACIÇO DE 8MM DE ESPESSURA E TRÊS BASES CILÍNDRICAS COM 450MM DE DIÂMETRO EM MADEIRA E UM PAINEL FRONTAL EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA COM BORDAS RETAS. REVESTIMENTOS: TAMPO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR ARGILA, PADRÃO EXISTENTE. A COBERTURA DAS BASES CILÍNDRICAS TERÁ MANTAS DE ESPUMA DE 4MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO FINAL EM VINIL NA COR CINZA CHUMBO COM COSTURA INDUSTRIAL, CONFORME PADRÃO EXISTENTE. ACESSÓRIOS: 04 (QUATRO) SAPATAS NIVELADORAS DE PISO COM BASE EMBORRACHADA E UMA CRUZETA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM COR CINZA, PADRÃO EXISTENTE, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, APARAFUSADAS DA BASE AO TAMPO COM BORDAS DE AÇO. Marca: DISTRIMOVEIS	UND	5	460,00
50	VENTILADOR DE PAREDE COM 6 PÁS DE PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 50 CM, MOTOR DE 200 W DE POTÊNCIA, POSSUI GRADE DE AÇO, QUE PROPORCIONA MAIS SEGURANÇA, CONTA COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO MANUAL, ALTURA MÍNIMA DE 115 CENTÍMETROS E MÁXIMA DE 170 CENTÍMETROS, BIVOLT SELECIONÁVEL ATRAVÉS DE CHAVE DE TENSÃO, 3 VELOCIDADES. Marca: VENTISOL	UND	2000	159,88



VENTILADOR DE COLUNAPISO COM DIÂMETROS APROXIMADOS DE 60CM PARA A GRADE E 53C M DA HÉLICE, PODENDO VARIAR EM NO MÁXIMO 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, COM MATER IAL DA GRADE EM AÇO, NA COR PRETA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM REGULAGEM DE ALTU RA DA COLUNA E ALTURA MÍNIMA DE 60CM, INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. RPM MÍNIMA DE 1200 E POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 WATTS. HÉLICE COM TRÊS PÁS, DEVENDO SER CERTIFICADO PELO INMETRO E COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. VOLTAGEM: BIVOLT. FREQUÊNCIA 60HZ. Marca: VENTISOL

#### ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 769/2018 – SEMPAF VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda-SEMAS, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-SEMPAF, Instituto de Previdência de São José de Ribamar - IP-SJR e Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

## DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

A. C. S. CATANHO - ME

CNPJ: 02.144.866/0001-00 FONE/FAX: (98) 98872-3476

ENDEREÇO: Av. João Pessoa - 216, Loja - 93 - João Paulo CEP: 65041-970

EMAIL: acscatanho2018@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Ana Cristina Silva Catanho CPF N°: 271.538.003-87 RG N°: 012643771999-0 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Material de Expediente.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
02	Alfinete para mapa. Marca: BRW	Caixa	420	1,76	739,20
26	Caneta marca textos. Marca: BRW	Caixa	830	8,80	7.304,00
36	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 13 litros. Marca: ISOESTE	Unid.	305	6,48	1.976,40
37	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 37 litros. Marca: ISOESTE	Unid.	130	15,29	1.987,70
38	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 60 litros. Marca: ISOESTE	Unid.	160	32,09	5.134,40
39	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 80 litros. Marca: ISOESTE	Unid.	165	43,55	7.185,75
50	Cola branca líquida. Marca: BAMBINI	Caixa	1.670	9,52	15.898,40
54	Cola colorida. Marca: KOALA	Caixa	1.180	3,72	4.389,60
55	Cola tipo glitter. Marca: KOALA	Caixa	1.130	4,48	5.062,40
64	Envelope vai-vem, de plástico, tipo oficio de ref: 625 oo transparente, com medidas aproximadas255mmx350mm). Marca: ACP	Unid.	6.200	2,49	15.438,00
71	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm, comprimento 41cm, cor amarela(KO).  Marca: SCRIFT	Unid.	11.900	0,25	2.975,00
72	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm, comprimento 45cm, cor amarela (KO) - paraRX.  Marca: SCRIFT	Unid.	5.900	0,31	1.829,00
74	Envelope, material papel off set, gramatura 90g/m2, tipo saco comum, largura 24cm, comprimento 34cm, cor:Branca.  Marca: SCRIFT	Unid.	11.400	0,20	2.280,00
81	Etiqueta adesiva em formulário contínuo com 2 colunas, tamanho 36x107m. Marca: ALLOFORM	Caixa	10	99,99	999,90
91	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm. Marca: ISOPLAST	Folha	420	2,52	1.058,40
92	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm. Marca: ISOPLAST	Folha	320	3,22	1.030,40
138	Papel vegetal, de alta transparência, 110/115g. Dimensões aproximadas: 1.10x20m Marca: CANSON	Rolo	120	170,00	20.400,00
141	Pasta em polipropileno. Marca: ACP	Unid.	2.400	3,22	7.728,00
VA	LOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Cento e três mil e quatrocentos e dezesseis	reais e cinque	enta e cinco	centavos).	103.416,55

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 15 de maio de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação; Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda; Eduardo Cássio Beckman Gomes, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Nádia Maria França Quinzeiro, Chefe do Instituto de Previdência de São José de Ribamar e Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde.



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 769/2018 - SEMPAF VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda-SEMAS, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-SEMPAF, Instituto de Previdência de São José de Ribamar - IP-SJR e Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

GOLDEM COMERCIO EIRELI - EPP CNPJ: 21.161.466/0001-49 FONE/FAX: (98) 98712-6628 ENDEREÇO: Rua Mil e Quatrocentos, n° 29, Loja 29ª, Parque Aurora – São Luís/MA CEP: 65.051-842 EMAIL: goldemcomercio@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: Ana Lúcia Gomes Vieira

Objeto Registrado: Registro De Preços de Material de Expediente.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
05	Apagador para quadro negro com caixa para giz, material madeira mogno. Marca: Sousa	Unidade	200	2,80	560,00
06	Apontador de lápis redondo. Marca: Leo&leo	Unidade	10.050	0,19	1.909,50
07	Argila. Marca:AG	Kg	280	2,00	560,00
12	Bandeja expediente para documentos. Marca:Dello	Unidade	660	9,00	5.940,00
13	Barbante de algodão. Marca: Euroroma	Rolo	1.060	2,90	3.074,00
14	Bloco cartolina. Marca: Filipinho	Pacote	900	1,50	1.350,00
17	Bloco auto adesivo para recado. Marca: BRW	Pacote	2.800	2,29	6.412,00
20	Borracha apagadora para escrita de lápis e caneta. Marca: Red Boor	Unidade	9.160	0,23	2.106,80
22	Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40. Marca: Red Boor	Unidade	7.290	0,17	1.239,30
24	Calculadora de mesa com 12 dígitos. Marca: Classe	Unidade	700	9,90	6.930,00
25	Calculadora de bolso com 08 dígitos. Marca: Classe	Unidade	325	4,50	1.462,50
29	Caderno pautado. Marca: Creadeal	Unidade	2.820	2,59	7.303,80
31	Caderno pautado. Marca: Creadeal	Unidade	2.620	3,29	8.619,80
32	Caderneta de anotação. Marca: Creadeal	Unidade	650	1,26	819,00
33	Caderno de desenho. Marca: Creadeal	Unidade	4.400	3,62	15.928,00
34	Caderno quadriculado. Marca: Itilibra	Unidade	2.900	1,43	4.147,00
40	Caneta esferográfica, cor azul. Marca: Economica	Caixa	930	18,50	17.205,00
42	Caneta esferográfica, cor vermelha. Marca: Tip	Caixa	275	19,00	5.225,00
51	Cola de sapateiro. Marca: Cascorez	Unidade	380	24.99	9.496,20
53	Cola branca líquida. Marca: Banbine	Unidade	760	7,95	6.042,00
57	Cola tipo bastão. Marca: Maripel	Unidade	990	0,55	544,50
58	Colchete latonado nº 06.Marca: XR	Caixa	1.450	2,04	2.958,00
59	Colchete latonado nº 08. Marca: XR	Caixa	1.450	2,31	3.349,50
60	Colchete latonado nº 10. Marca: XR	Caixa	1.200	2,78	3.336,00
61	Colchete latonado nº 12. Marca: XR	Caixa	930	2,87	2.669,10
62	Colchete latonado nº 16. Marca: XR	Caixa	950	4,13	3.923,50
63	Corretivo líquido. Marca: Frama	Caixa	2.320	9,99	23.176,80
03	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura	Caixa		),))	23.170,00
65	18cm, comprimento 25cm, cor amarela (KO). Marca: Ipecol	Unidade	7.400	0,17	1.258,00
66	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 12cm, comprimento 23cm, cor branca. Marca: Ipecol	Unidade	7.400	0,09	666,00
68	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (KO). Marca: Ipecol	Unidade	13.900	0,19	2.641,00
69	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 24cm, comprimento 34cm, cor amarela (KO). Marca: Ipecol	Unidade	19.400	0,21	4.074,00
70	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm, comprimento 36cm, cor amarela (KO). Marca: Ipecol	Unidade	17.400	0,22	3.828,00
73	Envelope, material papel off set, gramatura 90g/m2, tipo saco comum, largura 11,4cm, comprimento 22,9cm, cor branca. Marca: Ipecol	Unidade	7.100	0,05	355,00
76		Haidada	1 100	2.12	2 2 4 2 0 0
76	Esmalte. Marca: Novo Tok Estilete tipo lâmina retrátil. Marca: BRW	Unidade Unidade	1.100 455	2,13	2.343,00
//	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura mínima 25, comprimen-	Unidade	433	0,74	336,70
79	to mínimo 66. Marca: Polifix	Caixa	30	8,12	243,60
80	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura mínima 36, comprimento mínimo 105. Marca: Polifix	Caixa	30	8,56	256,80
82	Etiqueta adesiva com 02 colunas, material papel, cor branca, largura mínima 33, comprimento mínimo 101. Marca: Polifix	Caixa	130	8,12	1.055,60
83	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura mínima 215, comprimento mínimo 279. Marca: Polifix	Caixa	50	8,12	406,00

## D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

84	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura mínima 212, comprimento mínimo 138. Marca: Polifix	Caixa	50	8,12	406,00
87	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, aplicação multiuso. Marca: Eurocel	Rolo	3.170	0,51	1.616,70
88	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom. Marca: Adere	Rolo	2.920	5,00	14.600,00
90	Folha isopor. Marca: Ultra	Folha	420	1,13	474,60
94	Grampeador médio de mesa metálico. Cota Principal. Marca: Classe	Unidade	1.125	22,00	24.750,00
94.1	Grampeador médio de mesa metálico. Cota Reservada. Marca: Classe	Unidade	375	22,00	8.250,00
95	Grampeador de grande capacidade em aço. Marca: Classe	Unidade	320	38,00	12.160,00
96	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Marca: Master Print	Caixa	3.170	2,75	8.717,50
97	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Marca: Bacchi	Caixa	1.440	2,69	3.873,60
99	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Marca: Dello	Pacote	850	7,00	5.950,00
102	Gizão de cera. Marca: Bambinhe	Caixa	1.470	1,60	2.352,00
106	Tecido, tipo TNT. Marca: Santa Fé	Rolo	435	41,30	17.965,50
108	Lápis técnico preto 6b. Marca: BRW	Caixa	140	6,25	875,00
111	Lápis hidrocor. Marca: Master Print	Pacote	1.630	2,77	4.515,10
112	Lâmina estreita 9,5 mm. Marca: BRW	Caixa	70	1,32	92,40
113	Lâmina larga 18 mm. Marca: BRW	Caixa	70	1,96	137,20
114	Livro ata, capa preta dura telada. Marca: Grafseth	Unidade	2.330	6,77	15.774,10
115	Livro ata, capa preta dura telada. Marca: Grafseth	Unidade	1.445	12,49	18.048,05
116	Livro de protocolo. Marca: Grafseth	Unidade	1.780	5,47	9.736,60
119	Molhador de dedos para manuseio de pápeis e papel moeda. Marca: Radex	Unidade	1.320	1,13	1.491,60
121	Massa de modelar. Marca: Radex	Caixa	830	2,54	2.108,20
122	Massa de modelar grossa. Marca: Leo&Leo	Caixa	330	2,92	963,60
124	Novelo de lã. Marca: Nina	Pacote	490	4,55	2.229,50
128	Papel Almaço com pauta e margem. Marca: Terra do Sol	Pacote	800	15,00	12.000,00
133	Papel crepom. Marca: Reipel	Folha	5.200	0,63	3.276,00
137	Papel pardo. Marca: Reipel	Folha	6.150	0,41	2.521,50
140	Papel emborrachado. Marca: Mingony	Folha	3.100	1,10	3.410,00
142	Pasta suspensa. Cota Principal. Marca: Dello	Caixa	1.575	48,50	76.387,50
142.1	Pasta suspensa. Cota Reservada. Marca: Frama	Caixa	525	48,50	25.462,50
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e			443.895,75		
cinco centavos)				TTJ.073,13	

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 15 de maio de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação; Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda; Eduardo Cássio Beckman Gomes, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Nádia Maria França Quinzeiro, Chefe do Instituto de Previdência de São José de Ribamar e Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde.

## **AVISOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE EXTRATO DA RATIFICA-ÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-SE-GOV/MA. PROCESSO Nº 0111028/2019-SEGOV/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico e Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Governo do Maranhão -SEGOV/MA, CNPJ: 24.393.108/0001-50. CONTRATADA: GRE-EN TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 59.941.708/0001-90. OBJE-TO: inscrição do servidor Carlos Alberto Leitão de Sousa Junior, ID 00841707 no curso "Azure Developer (MCAD)", aberto ao público, na cidade de São Paulo/SP, de 3 a 10 de junho do corrente ano. Base Legal: artigo 25, II c/c o artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 2.439,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais). Unidade Orçamentária: 110124 - SEGOV. Unidade Gestora Responsável: 110124 – SEGOV. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0349 – Gestão de Políticas Governamentais. Ação: 4450 - Gestão do Programa.

Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro Estadual. Subação: 000 237 – Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUT-SEGOV). Natureza: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. Modalidade: Ordinário. São Luís/MA, 28 de maio de 2019. CRISTIANE COSTA FERNANDES- Secretária de Estado de Governo, em exercício. Cristiane Costa Fernandes Secretária de Estado de Governo, em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA N°. 036/2018 – CSL/SINFRA PROCES-SO ADMINISTRATIVO N° 131548/2018– SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, torna público o resultado de classificação após recursos às propostas de preços da licitação em referência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO BALSAS, LOCALIZADA NA RODOVIA MA-373, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, COM EXTENSÃO DE 195 METROS, contendo o seguinte resultado:



CLASSIFI- CAÇÃO	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1º (PRIMEI- RA) COLO- CADA	SULTEPA CONSTRU- ÇÕES E COMÉR- CIO LTDA.	R\$ 20.493.526,19 (vinte mi- lhões, quatrocentos e noven- ta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

A empresa TAC CONSTRUÇÕES LTDA teve sua proposta desclassificada após a análise de recurso administrativo, conforme relatório técnico emitido pelo Engenheiro da Comissão Setorial de Licitação, anexado ao processo licitatório. São Luís (MA), 28 de maio de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS Presidente da CSL/SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONVÊNIO Nº 108/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### DECISÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PRI- MEIRA CRUZ/MA
CNPJ	06.240.352/0001-09
Endereço	Rua da Matriz, s/n, Centro, CEP 65190-000

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	163566/2018
Nº do Convênio	108/2018
Vigência	10/05/2018 a 19/07/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três
	mil reais)

## 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	16 de maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de PRIMEIRA CRUZ/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 16/05/2019. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

## CONVÊNIO Nº 083/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## <u>DECISÃO</u>

### 7. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de CAJARI/MA
	OT ICT IT CO. TOTAL

CNPJ	06.469.837/0001-60
Endereço	Av. senador Vitorino freire, 513, Centro, Cajari/MA

#### 8. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	165823/2018
Nº do Convênio	083/2018
Vigência	108/02/2018 a 08/05/2018
Valor total	R\$ 154.526,29 (cento e cin-
	quenta e quatro mil, quinhen-
	tos e vinte e seis reais e vinte
	nove centavos)

#### 9. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	17 de Maio de 2019

10. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de CAJARI/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 11. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 17/05/2019. 12. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

## CONVÊNIO Nº 130/2017 ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTA-CÃO DE CONTAS

#### **DECISÃO**

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE /MA
CNPJ	06.018.568/0001-16
Endereço	R. Castro Alves, 315, Centro,
Ellucieço	CEP: 65320-000

## 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"Luar do Sertão Vitorinense 2017"
Proc. de Prestação de Contas	NÃO PRESTOU CONTAS
Nº do Convênio	130/2017 - SECMA
Vigência	21/06/2017 à 21/08/2017
Valor total	R\$ 206,000.00 (duzentos e seis mil reais)

## 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	06 de Novembro de 2017.

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA, objetivando a realização do projeto "Luar do Sertão Vitorinense 2017". Os exames fo-



ram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/ STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECTUR, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, constatamos a ocorrência de que a referida prestação de contas fora apresentada fora do prazo regulamentar e não está constituída em conformidade com o disposto no art. 28 da IN/STN nº 01/97 e demais normas pertinentes ao caso, configurando-se prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se INADIMPLENTE a Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, motivo pelo qual deverão ser adotadas providências visando a recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 06/11/2017. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

## CONVÊNIO Nº 016/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## **DECISÃO**

### 13. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS/MA
CNPJ	01.608.768/00001-05
Endereço	Rua São Francisco, s/n,
	Centro, CEP 65.808-000

### 14. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	56030/2018
Nº do Convênio	016/2018
Vigência	07/02/2018 a 07/05/2018
Valor total	R\$ 51.500,00 (cinquenta e
	um mil e quinhentos reais)

#### 15. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	20 de Maio de 2019

16. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 201208". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA. Lei Federal n° 8.666/93. Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 17. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 20/05/2019. 18. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

## CONVÊNIO Nº 10/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

### **DECISÃO**

### 19. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de GO- VERNADOR ARCHER/MA
CNPJ	06.138.150/0001-42
Endereço	Praça Getulio Vargas, n. 12,
	Centro

#### 20. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	133746/2017
Nº do Convênio	10/2017
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três
	mil reais)

#### 21. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	17 de Maio de 2019

22. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 23. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 17/05/2019. 24. ENCAMINHAMEN-TOEncaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

## CONVÊNIO Nº 273/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

### **DECISÃO**

### 25. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de MA- RANHÃOZINHO/MA
CNPJ	01.612.327/0001-87
Endereço	Rua Boa Vista, s/n CEP
	65490.000

## 26. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDA- DE 2017"
Proc. de Prestação de Contas	112090/2018
Nº do Convênio	273/2017
Vigência	21/12/2017 a 21/02/2018
Valor total	R\$ 155.820,00(Cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte reais)



#### 27. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	17 de maio de 2019

28. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de MARANHÃOZINHO/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/ STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 29. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se RE-**PROVADA** a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 17/05/2019. 30. ENCAMI-NHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

# CONVÊNIO Nº $\,$ 013/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

### **DECISÃO**

#### 31. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de
	CARUTAPERA/MA
CNPJ	06.903.553/0001-30
Endereço	Praça Padre Augusto Mo-
	zett, 400, Centro

## 32. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	148580/2017
Nº do Convênio	013/2018
Vigência	06/02/2018 a 06/05/2018
	R\$ 103.019,08 (Cento e três
Valor total	mil dezenove reais e oito
	centavos)

## 33. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	13 de maio de 2019

34. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTASTrata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de CARUTAPERA/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 35. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou

mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 13/05/2019. 36. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

# CONVÊNIO Nº 227/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### DECISÃO

### 37. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de AMARANTE/MA
CNPJ	06.157.846./0001-16
Endereço	Av. Deputado La Roque 1229, Centro.

## 38. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA
	CIDADE 2017"
Proc. de Prestação de Contas	154807/2018
Nº do Convênio	227/2017
Vigência	19/10/2017 a 19/12/2017
Valor total	R\$ 185.530,47 (cento e oi-
	tenta e cinco mil quinhentos
	e trinta reais e quarenta e
	sete centavos)

#### 39. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	17 de Maio de 2019

40. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de AMARANTE/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/ STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 41. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se RE-PROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial.Reprovada a presente prestação de contas em: 17/05/2019. 42. ENCAMI-NHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO- Secretário de Estado da Cultura

## CONVÊNIO Nº 204/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

### **DECISÃO**

## 43. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA
CNPJ	06.424.618/0001-65
Endereço	Rua José Antonio Francis, s/n, Centro

#### 44. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"VERÃO DE TODOS 2017"
Proc. de Prestação de Contas	302092/2017
Nº do Convênio	204/2017



Vigência	25/08/2017 a 25/10/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (Cento e três
	mil reais)

## 45. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	24 de maio de 2019

46. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA, objetivando a realização do projeto "VERÃO DE TODOS 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 47. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial.Reprovada a presente prestação de contas em: 24/05/2019. 48. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

# CONVÊNIO Nº 103/2018 ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

### **DECISÃO**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	PREFEITURA MUNICIPAL DE
	PORTO RICO/MA
CNPJ	01.612.542/0001-88
Endereço	Rua Avenida Castelo Branco,
	Centro, CEP 65263-000

## 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	191234/2018
Nº do Convênio	103/2019 – SECMA
Vigência	28/06/2016 à 28/08/2016
	R\$ 51.507,44 (cinquenta e um
Valor total	mil, quinhentos e sete reais e
	quarenta e quatro reais)

### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	24 de Maio de 2019.

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Da análise do processo de prestação

de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram impropriedades. Constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 24/05/2019. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

## CONVÊNIO Nº 201/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### DECISÃO

## 49. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de SAN- TA QUITÉRIA/MA
CNPJ	06.232.615/0001-20
Endereço	Av. Cel. Francisco Moreira, 45, Centro, CEP 65540-000

#### 50. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"FESTA DA PADROEIRA 2017"
Proc. de Prestação de Contas	3077/2018
Nº do Convênio	201/2017
Vigência	22/08/2017 a 22/10/2017
Valor total	R\$ 104.500,00 (cento e quatro
	mil e quinhentos reais)

#### 51. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	23 de Maio de 2019

52. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA/MA, objetivando a realização do projeto "FESTA DA PADROEIRA 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/ STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 53. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se RE-PROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 23/05/2019. 54. ENCAMI-NHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESENHA DO EXTRATO DA NE 0066/2019 PROCESSO Nº 0085397/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede na Av.Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira, Calhau, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RI-



BEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. Onde se lê: CONTRATANTE: PROCESSO Nº 68619/2019. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 0066/2019 em 25.05.2019 Leia-se: PROCESSO nº 85397/2019. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 0066/2019 em 22.05.2019. São Luís, 28 de maio de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUSA Gestora Chefe-CEGPA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71124/2019 – SEMU. PARTES: Secretaria de Estado da Mulher – SEMU e Lokcenter Comércio e Serviços Ltda. OBJETO:Contratação de empresa especializada em locação de tendas piramidais. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). PRAZO: 90 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 52101, Subação 001192, Fonte 0101000000, Natureza da Despesa: 33903956.São Luís, 29/05/2019. Ana de Nazaré Pereira Silva Macedo Mendonça – Secretária de Estado da Mulher. São Luís/MA, 29 de maio de 2019. Thiago André Bezerra Aires-Assessoria Jurídica/SEMU

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. A SEGEP - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, por meio de sua Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, com endereço na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, Calhau, nesta cidade, torna público que fará realizar no dia 14 DE JUNHO DE 2019, a partir das 10:00 horas, na modalidades on-line (www.vipleiloes.com.br) e presencial, para alienação de veículos pertencentes ao seu patrimônio e inservíveis ao seu uso, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão Sr. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 1296-JUCEMA, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto n.º 21.981/32, em conformidade com o Contrato nº 06/2017 ASSEJUR/SEGEP. São Luis/MA 30 de maio de 2019. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

## AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2019 Processo Administrativo nº 0083588/2019-AGEM Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2018-CCL AUTORIZO os procedimentos referentes à ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0189/2018-CCL, proveniente do Pregão Presencial nº 043/2018, através da Adjudicação nº 110/2019, com fulcro nos documentos e informações constantes nos autos do Processo em epigrafe, bem como a celebração do contrato, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção predial em favor da empresa G.H.R.GUTERRES EIRELI - EPP CNPJ nº 11.060.641/0001-58, com valor global de R\$ 79.996,35 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). São Luis,28 de maio de 2019.LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

## AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) A Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense – AGEMSUL, por seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item OB-

JETO: Aquisição de eletrodomésticos (Aparelhos de Central de Ar Condicionado e TV de LED). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 9.529/11, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual 21.040/05, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 13 de Junho de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados no site <a href="www.agemsul.ma.gov.br">www.agemsul.ma.gov.br</a> e em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da AGEMSUL sito na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Três Poderes Imperatriz – MA e obtidos mediante a apresentação de pen drive ou impresso mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido por meio de DARE (Código 214) FERNANDO GRAGNANIN – PREGOEIRO OFICIAL/AGEMSUL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019.

A Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense -AGEMSUL, por seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de climatizadores de ambientes abertos e fechados. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 9.529/11, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual 21.040/05, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 14:00 horas do dia 13 de Junho de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados no site www.agemsul.ma.gov.br e em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da AGEMSUL sito na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Três Poderes Imperatriz – MA e obtidos mediante a apresentação de pen drive ou impresso mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido por meio de DARE (Código 214) FERNAN-DO GRAGNANIN - PREGOEIRO OFICIAL/AGEMSUL

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através da equipe de Pregão, torna público o resultado da Licitação **Pregão Eletrônico nº 003/2019**, para aquisição de 04 (quatro) computadores completos, conforme Convênio SICONV nº 878382/2018 celebrado pela Secretaria Nacional da Cidadania do Ministério dos direitos Humanos, e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, visando a prevenção das situações de violência contra a população LGBT", conforme Edital e seus anexos. A licitação foi declarada Fracassada por nenhuma empresa ter atendido as condições para apresentação da proposta conforme edital, item 9.1.2, conforme ficou demonstrado na ata da sessão do pregão eletrônico no portal comprasnet. Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados e pelo site www.comprasgovernamentais.com.br Hilton Rafael Carvalho Costa-*Pregoeiro -CPL/*DPE. São Luís, Ma. 29/05/2019.

# INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. CSL/PROCON. AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO N.º 05/2019. CSL/PROCON -DATA: 13 DE JUNHO DE 2019. HORARIO: às 10h00min, onde ocorrerá na SALA DE REUNIÕES Nº 02 do PROCON/MA, localizado na sede do órgão na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, São Luís/MA. - PROCESSO Nº 72741/2019 - PROCON/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de material de consumo tipo expediente para todas as unidades do PROCON, conforme especificados no Termo de Referência (Anexo I). A licitação reger-se-á na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complemen-



tar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DA PARTICIPAÇÃO: Esta licitação está destinada EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que demonstrem esta condição nos termos do item 3, deste edital, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, observado o disposto no § 4º do art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site eletrônico, <u>www.procon.ma</u>. gov.br, ou no endereço abaixo de 2ª a 6ª feira no horário das 14h30min às 17h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação pelo interessado de Pen Drive ou CDRW para gravação e/ou esclarecimentos adicionais no endereço da Comissão Setorial de Licitação - CSL/PROCON/MA, situado na sede do PROCON na Av. Marechal Castelo Branco, 848, último andar, São Francisco, São Luís/MA. São Luís - Ma, 29 de Maio de 2019. ALEXANDER SOUSA FERREIRA-PREGOEIRO DO PROCON/MA

## INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 102840/2019 - IMESC, cujo objeto trata de Curso de Capacitação, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.555.382/0001-33, localizada na Rua Vergueiro, nº 3185, Vila Mariana - São Paulo - SP. Pelo valor Global de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 28 de Maio de 2019. São Luís, 28 de Maio de 2019. **DIONATAN SILVA CARVALHO** Presidente do IMESC

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1151/2019. CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 17 de junho de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a execução dos serviços de demolição de reservatório elevado em concreto armado no município de Lago Verde - MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 29 de maio de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES - EMSERH**

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 - CSL/EM-SERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27 6.236/2018. EM-SERH. OBJETO: Fornecimento de Nutrição Enteral, Módulos e Suplementos Alimentares. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 17/06/2019 às 09h00

min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www. emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/ EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 29 de maio de 2019. Lauro César Costa Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 528

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 043/2019. CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257.201/2017. EMSERH. OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA DA ABERTURA: 25/06/2019 às 09h00min, horário de Brasília/ DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e. com.br. O Edital e demais informações estão disponíveis em www. emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 29 de maio de 2019. Lauro César Costa Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 528

#### JEMAR EMPREENDIMENTOS RURAIS S/A

AVISO. Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, cujas cópias poderão ser obtidas na sua Sede Social, sito no Povoado Santa Barbara, s/n, zona rural, bairro Santa Barbara São Luís – MA, 24 de maio de 2019. - Presidente do Conselho de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019 (EXCLUSIVO PARA ME, **EPP E MEI)** A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 12 de Junho de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e nos Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 010/2017. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 011/2019 - PMPN. Processo Administrativo: 007 - 02/2019.05 - PMPN. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Gás Liquefeito do Petróleo – GLP (recarga e vasilhame),



para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Paulino Neves, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 14 de junho de 2019, às 09h:00mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. **Formulação de consultas e obtenção do edital:** ENDEREÇO: Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Paulino Neves/MA, 31 de maio de 2019. **ADRIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.** 

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e nos Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 010/2017. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 012/2019 - PMPN. Processo Administrativo: 015 - 03/2019.05 - PMPN. OBJETO: Registro de Preço para eventual prestação de serviços de instalação, desinstalação e reinstalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização (ar condicionado e ventiladores) e refrigeração (bebedouros, geladeiras e freezer), com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA), de acordo e com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 17 de junho de 2019, às 09h:00mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Paulino Neves/MA, 31 de maio de 2019. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e nos Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 010/2017. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 013/2019 - PMPN. Processo Administrativo: 016 - 04/2019.05 - PMPN. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 18 de junho de 2019, às 09h:00mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. HORÁRIO DE ATEN-DIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Paulino Neves/ MA, 31 de maio de 2019. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e nos Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 010/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – PMPN. Processo Administrativo: 017 – 04/2019.05 – PMPN. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos para a Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, de acordo com

condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 18 de junho de 2019, às 13h:30mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Paulino Neves/MA, 31 de maio de 2019. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações e Lei 147/2014 e Lei 155/2016. **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**  PMPN. Processo Administrativo: 018 – 04/2019.14 – PMPN. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, visando a construção de 41 (quarenta e um) melhorias sanitários domiciliar (MSD) no povoado São Francisco na zona rural do município de Paulino Neves/MA, de acordo e com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 19 de junho de 2019, às 09h00mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Paulino Neves/MA, 31 de maio de 2019. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações e Lei 147/2014 e Lei 155/2016. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 - PMPN. Processo Administrativo: 019 - 04/2019.11 - PMPN. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, visando implantação de estradas vicinais, com a construção de pontes de madeira e bueiros nos trechos Sede/Carrapato e Carrapato/Santa Rita, nos Assentamento Gleba Santa Rita e Gleba São José, localizadas no município de Paulino Neves/MA (CONVENIO Nº 828358/2016), de acordo e com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 19 de junho de 2019, às 13h30mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. HORÁRIO DE ATEN-DIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Paulino Neves/ MA, 31 de maio de 2019. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações e Lei 147/2014 e Lei 155/2016. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 – PMPN. Processo Administrativo: 020 – 04/2019.03 – PMPN. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Consultoria Jurídica para atender as demandas da Prefeitu-



ra Municipal de Paulino Neves/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 24 de junho de 2019, às 09h00mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. HORARIO DE ATEN-DIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Paulino Neves/ MA, 31 de maio de 2019. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará no do dia 12 de junho de 2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, instalados nos Prédios pertencentes ao Município de Grajaú, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a doação de 03 (três) resmas de papel A4 no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 17 de maio de 2019. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. (SRP). A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 12 de junho de 2019, às 10h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, sob o Sistema de registro de Preços - SRP, para Eventual e Futura aquisição de água mineral e botijão de gás para consumo nos órgãos municipais da Prefeitura de Grajaú/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) resmas de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 17 de maio de 2019. **THOMAS** EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. (SRP). A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 12 de junho de 2019, às 14h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, sob o Sistema de registro de Preços – SRP, para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) resmas de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 17 de maio de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. (SRP). A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 12 de junho de 2019, às 16h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, sob o Sistema de registro de Preços – SRP, para Eventual e Futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) resmas de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 17 de maio de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM/MA

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

A Prefeitura Municipal de PERI MIRIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviço de realização do São João 2019 do Município de PERI MIRIM - MA. ABERTURA: 12 de junho de 2019, as 14:00 (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro - PERI MIRIM /MA, onde serão recebidas e abertas PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. PERI MIRIM - MA, 27 de Maio de 2019. Danielle Santos - Sec. de Finanças e Gestão Administrativa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: menor preço, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E



CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JU-DICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA. ABERTURA: 18 de junho de 2019, às 15h00min (quinze horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidos e abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia. BOM JARDIM - MA, 27 de maio de 2019. Sabrina Santos de Araújo - Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS № 01/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e ampliação do Centro de Ensino Fundamental José Ribamar Braga no povoado de Remanso, localizado no Município de Porto Rico do Maranhão. ABERTURA: 18 de junho de 2019, às 08:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, sn, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA. PORTO RICO DO MARANHÃO - MA, 27 de maio de 2019. Dilma Santos da Silva – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA- MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda de diversas secretarias, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 13 de junho de 2019, às 10:30hs (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA, 28 de maio de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda de diversas secretarias, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 13 de junho de 2019, às 13:00hs (treze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e

seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA, 28 de maio de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha e utensílios domésticos, para atender a demanda de diversas secretarias, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 13 de junho de 2019, às 15:00hs (quinze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena — MA, 28 de maio de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. SRP. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 046/2017 e subsidiária da Lei 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório em Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: Aquisição de equipamentos médico/hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. ABERTURA: 13 de Junho de 2019, às 09:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 27/05/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. SRP. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 046/2017 e subsidiária da Lei 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório em Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: Aquisição de mobiliários escolares para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA. ABERTURA: 13 de Junho de 2019, às 11:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 27/05/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. SRP. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 046/2017 e subsidiária da Lei 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório em Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: Aquisição de Periféricos de Informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/ MA. ABERTURA: 13 de Junho de 2019, às 14:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 27/05/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 017/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, de interesse da Secretaria de Educação deste Município, **Abertura dia 13 de Junho de 2019 às 09:00 (nove)** horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/N°, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 27 de Maio de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP N° 018/ 2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica de interesse Município, **Abertura dia 13 de Junho de 2019 às 14:00 (quatorze)** horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/N°, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 27 de Maio de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 19 de junho de 2019, quarta-feira, às 9:00hs (nove horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar a Tomada

de Preços Nº 002/2019, do tipo menor preço global das inscrições, que objetiva a Contratação de empresa visando à prestação dos serviços na realização de concurso público para preenchimento das vagas indicadas no Projeto Básico deste Edital para o Município de VIA-NA/MA, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. . O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00 ou pelo email cplviana2017@gmail.com - Viana (MA), 29 de Maio de 2019. Joubert James Matos dos Santos, Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019. OBJETO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A CRECHE VOVÓ ELZA BAQUIL-TUTOIA-MA. CONTRATADO: ADNILSON ARCANJO DA CONCEIÇÃO. VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 28/05/2019. Joseildon Soares de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tutóia,MA, 28 de maio de 2019.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019. OBJETO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O ANEXO DA U. I DR. CUNHA MACHADO, POVOADO BOM GOSTO, TUTOIA-MA. CONTRATADA: JOELMA DA SILVA SOU-SA. VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 28/05/2019. Joseildon Soares de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tutóia - MA, 28 de maio de 2019.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019. OBJETO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO JARDIM DE INFÂNCIA ANTÔNIA ROSA, POVOADO BOM GOSTO, TUTÓIA-MA. CONTRATADO: JOSÉ DE SOUSA MARTINS. VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 28/05/2019. Joseildon Soares de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tutóia- MA, 28 de maio de 2019.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019. OBJETO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O ANEXO DO COLÉGIO DARCY VARGAS, POVOADO SERIEMA, TUTÓIA-MA. CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA SOARES LIMA. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 28/05/2019. Joseildon Soares de Sousa, Secretário Municipal de Educação. TutóiaMA, 28 de maio de 2019.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019. OBJETO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O DEPÓSITO PARA ARMAZENAGEM DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DO COLÉGIO DARCY VARGAS, POVOADO SERIEMA-TUTÓIA-MA. CONTRATADA: EDVIRGEM DA SILVA SOARES. VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 28/05/2019. Joseildon Soares de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tutóia-MA, 28 de maio de 2019.



RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019. OB-JETO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO JARDIM DE INFÂNCIA ZILNEY FROTA ARAÚJO, POVOADO PORTO DE AREIA, TUTÓIA-MA. CONTRATADA: MARIA SALETE SILVA DO NASCIMENTO. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 28/05/2019. Joseildon Soares de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tutóia- MA, 28 de maio de 2019.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019. OBJETO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO CAE-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNI-CÍPIO DE TUTÓIA-MA. CONTRATADO: PÉRICLES JOSÉ SILVA CASTRO. VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais). VIGÊN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 28/05/2019. Joseildon Soares de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tutóia- MA, 28 de maio de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 035/2019. REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0900/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 035/2019, Registro de Precos, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 13 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 30 de maio de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês-MA, 29 de maio de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame – MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria n° 002/2019-GAB de 02 de Janeiro 2019, torna público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei 8.666/93, na Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos ) do dia 13 de Junho de 2019, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL situada na Rua Nova, S/N – Centro – Arame –MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, Contratação de empresa Promotora de Eventos, para Organização e Realização Das Festividades Juninas (Período 24 à 29 de Junho de 2019) no Município de Arame/MA. Conforme especificações apre-

sentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http:arame.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.SRP. A PREFEITURA MUNI CIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame – MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 002/2019-GAB de 02 de Janeiro 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:30 hs (catorze horas e trinta minutos) do dia 13 de Junho de 2019, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais especializados e habilitados para a prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http:arame.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereco ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame - MA, 23 de Maio de 2019. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCI-**MENTO - PREGOEIRO MUNICIPAL** 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

## AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Organização e Realização do Festejo Junino do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. Data da Abertura: dia 13 de Junho de 2019, às 10:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 31/05/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

## AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/

**2019**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo no - 3009/2019, AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epigrafe, publicada no DOE, edição 093, do dia 20 de Maio de 2019, pág 20, no DOU, edição 95, seção 3, do dia 20 de Maio de 2019, pág 210 e jornal O Imparcial, edição do dia



20 de Maio de 2019, pág 10, com Abertura no dia 31 de Maio de 2019, às 08:00 horas será adiada, tendo sua data prorrogada para o dia 13 de Junho de 2019, às 08:00 horas, em razão de alterações/retificações promovidas no instrumento convocatório e seus anexos. Coroatá/ MA, 31/05/2019, Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019-

CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 10:00 horas do dia 12 de Junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro - São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço . OBJETO: Contratação de empresa para a organização e realização do evento "Festa Junina 2019", incluindo (Sonorização para show nacional, Iluminação para show nacional, Banheiros químicos, Banda Regional e Banda local), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, do município de São João do Paraíso/MA; conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 28 de Maio de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro - Decreto nº 002/2019-GAB.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA

## AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através de sua pregoeira designada pela portaria 002 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 14 de junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro, São Mateus do Maranhão/ MA, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização da festa junina a ser realizada pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/ MA, Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2015, Decreto Municipal nº 030/2015, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site www.saomateus.ma.gov.br. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 29 de maio de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA torna publico que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio dos programas da Merenda Escolar Municipal, do município de Maracaçumé/MA, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alte-

rações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 12 de junho de 2019 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: <a href="mailto:cplpmm@hotmail.com">cplpmm@hotmail.com</a>. Maracaçumé/MA, 29 de maio de 2019. Eduardo Serra da Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de Organização e Realização das Festividades Juninas deste Município de Maracaçumé/MA, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 13 de junho de 2019 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplpmm@hotmail.com. Maracaçumé/MA, 29 de maio de 2019. Eduardo Serra da Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em aparelhos de arcondicionado da Administração Municipal de Maracaçumé/MA durante o exercício de 2019, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 13 de junho de 2019 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplpmm@hotmail.com. Maracaçumé/MA, 29 de maio de 2019. Eduardo Serra da Silva – Pregoeiro.

#### PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

## AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Paraibano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Paraibano/MA, sob égide da Lei Federal n.º 8.666/1993e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉC-NICA E PREÇO, objetivando Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada em serviços de Recuperação Tributaria, conforme especificação constante no edital. A abertura da sessão pública será no dia 17 de julho de 2019, ás 10h00min (dez horas). O edital encontra-se disponível no site www.paraibano.ma.gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail cpl.paraibano@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min ás 12h00min, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Paraibano, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Paraibano - MA. Paraibano - MA. 28 de maio de 2019. José Hélio Pereira de Sousa - Prefeito Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE ADIAMENTO.CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019-CPL/CELICC/PMSJR. A Prefeitura de São José de Ribamar

– MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que a data limite para o recebimento dos envelopes do Chamamento Público nº 003/2019-CPL/CELICC/PMSJR, objetivando o Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de serviços de Arbitragem e Assistência, para realização de Eventos Esportivos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUR, nas modalidades: Basquetebol, Futebol, Futsal, Voleibol e Beach Soccer, fica adiada para o dia 05 de junho de 2019. A entrega dos envelopes será feita na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar/MA, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h. São José de Ribamar, 28 de maio de 2019. Márcio Amado Libério. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h30min, de 14 de junho de 2019, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Total para os Veículos Pertencentes à Frota Oficial da Secretaria Municipal de Educação-SE-MED, com Cobertura para Ocorrências de Danos Materiais Resultantes de Sinistros de Roubo ou Furto, Colisão, Incêndio, Danos Causados pela Natureza, e Assistência 24h, pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 148/2019-SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CE-LICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 29 de maio de 2019. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA. LOCAL DE ENTREGA: As propostas e documentações deverão ser endereçadas à Comissão de Chamamento Público da SEMED, Rua Urbano Santos, nº 1657 — Bairro Juçara — Imperatriz - MA e entregue no protocolo do Departamento Financeiro no período de 03/06/2019 até 24/06/2019, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta feira. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas e documentação, será na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação — CPL, situada Rua Urbano Santos, nº 1657 — Bairro Juçara — Imperatriz - MA, no dia 25/06/2019, às 9:00 horas. Josenildo José Ferreira. Secretário de Educação.

## AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 29 de maio de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 038/2019 - tendo como objeto a Prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias

nacionais (intermunicipais e interestaduais), visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, verificou-se o NÃO COMPARECIMENTO de qualquer interessado, sendo assim, o Pregoeiro declarou **DESERTO** o certame, pela 1° (segunda) vez devendo o processo ser devolvido à Secretaria de origem para as providencias que se fizerem necessárias. Francisco Sávio Costa Silva – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estrada vicinal na Zona rural do município de BALSAS- MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico Anexo I do presente Edital, sob demanda (ordem de serviço), com recurso Federal do Convênio nº 854481/2017- Ministério de Integração Nacional, com contrapartida do Município de Balsas – MA. Empresa Classificada: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Valor Total: R\$ 670.828,75 (seiscentos e setenta mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Balsas – MA, 29 de maio de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.CPL/ ARAGUANA. A Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019/ CPL/ARAGUANA, do tipo Menor Preço, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes: Diesel comum e Gasolina Aditivada, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 14.06.2019, às 08h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, localizada na Avenida Major Silva Filho n. 880, s/ nº, Centro - ARAGUANA/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. ARAGUANA/MA, 29 Maio de 2019. David D. Ferreira Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 020/2019 de 10/01/2019, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 tendo por objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento e prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, pertencente ao IPSEMB, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa A.S.DOS ANJOS COM. E SERVIÇO, inscrita no CNPJ 11.904.707/0001.49, com o valor de R\$ 21.677,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta e sete reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 24 de maio de 2019. Denílson Odilon Fonseca – Pregoeiro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 019.008.008.2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2019 OBJETO: Contratação de empresa para organização de atividades de cunho sócio cultural para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, e vigorará pelo período de 01 (Um) ano a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 89.230,00 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta Reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: I. ALVES BEZERRA SERVIÇOS EPP, CNPJ: 12.085.100/0001- 47 VILA NOVA DOS MARTÍRIOS MA, 21 DE MAIO DE 2019. ORDENADOR DA DESPESA - EDSON RODRIGUES CHEVES.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 019.009.009.2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de programa de qualificação dos agentes educativos do sistema municipal de ensino de Vila Nova dos Martírios – MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Educação, e vigorará pelo período de 01 (Um) ano a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 159.622,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: I. ALVES BEZERRA SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 12.085.100/0001- 47. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, 21 DE MAIO DE 2019. SE-CRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ORDENADORA DA **DESPESA - LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.** 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU/MA

RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 024/2019. OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209 12 122 0384 2.022 3.3.90.36.00 0214 12 361 0014 2.083 3.3.90.36.00. **RATIFICO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, respaldada no inciso X, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e, AUTORIZO, nos termos do Parecer Jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto a cima especificado com a Pessoa Física, Sra. Marlene Correa Paz, portadora do CPF nº 027.442.233-60, no valor total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente a locação do imóvel para funcionamento de um anexo da escola Unidade Escolar Firmino Oliveira na sede deste município para sala de aula do programa EJAI, pelo período de 08 (oito) meses de vigência de contrato, a contar da assinatura do contrato. Ademais, na qualidade do ordenador de despesas, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira que a despesa supracitada tem adequação com o Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e preenchem os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro. Apicum – Açu (MA), 29 de abril de 2019. Lady Henny Jardim de Jesus Secretária Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO. PROCESSO N.º 026/2019 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de despachante para regularização de documentos dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Apicum-Açu. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 (noventa) dias, após a assinatura do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0215 10 301 0384 2.099 3.3.90.39.00 RATIFICO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, respaldada Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta do objeto acima especificado com a empresa: M DE L DOS S ARRUDA (L A EMPLACAMENTO) CNPJ 11.124.287/0001-88, no valor de R\$ 15.312,00 (quinze mil, trezentos e doze reais). Apicum-Açu/MA, 17 de maio de 2019. Ramiro José saif campos Secretário Municipal de Saúde de Apicum-Açu (Ato por delegação - Decreto Municipal nº 022/2013)

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 020/2019. Sec. Mun. De Administração e Previdência OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e afins. Homo logo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 009/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor das empresas E BRITO SILVA LINO – ME, CNPJ nº 07.735.676/0001-72 nos valores: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), para o LOTE I e R\$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais) para o LOTE II, produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 09 de maio de 2019. KLEBER DOS SANTOS RABELO Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – CPL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de consultoria e assessoria jurídica de interesse da Administração Municipal do Município de Mirinzal – MA, conforme discriminados no Anexo I. ABERTURA: 18.06.2019 às 08h30min. ENDEREÇO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global, LEGISLAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital completo está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL no endereço acima citado, onde poderá ser consultado e/ou adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Mirinzal - MA, 14 de maio de 2019. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019-CPL. OBJETO: Serviços na Implantação de Melhorias Sanitárias no Município de Mirinzal - MA, conforme Convênio FUNASA nº CV 4778/17. ABERTURA: 18.06.2019 às 09h30min. ENDEREÇO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital completo está à disposição dos interessados para consulta na CPL no endereço acima citado, e/ou poderá ser adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Mirinzal - MA, 14 de maio de 2019. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS –Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019-CPL. OBJETO: Serviços de Conclusão da Reforma da UBS-Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Vitória na sede do Município de Mirinzal - MA. ABERTURA: 18.06.2019 às 11h30min. ENDEREÇO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA, TIPO DE



LICITAÇÃO: Menor Preço Global. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital completo está à disposição dos interessados para consulta na CPL no endereço acima citado, e/ou poderá ser adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Mirinzal - MA, 14 de maio de 2019. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS –Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 010/2019. A Prefeitura Municipal de Bequimão – MA. Através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 010/2019, com objetivo de Contração e Empresa para fornecer Material Elétrico para manutenção da Iluminação Pública. Data da Abertura: 12/06/2019 às 08:30Hs. De acordo com a Lei 10.520/02, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado, na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, de segunda a sexta feira, horário de expediente. Bequimão-MA, 24 de maio de 2019. Renan Lemos Gomes. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 011/2019. A Prefeitura Municipal de Bequimão – MA. Através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 011/2019, com objetivo de: Prestação de serviços de hospedagem. Data da Abertura: 12/06/2019 às 10:00Hs. De acordo com a Lei 10.520/02, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado, na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, de segunda a sexta feira, horário de expediente. Bequimão-MA, 24 de maio de 2019. Renan Lemos Gomes. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 012/2019. A Prefeitura Municipal de Bequimão – MA. Através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 012/2019, com objetivo de: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para frota de veículos do município. Data da Abertura: 12/06/2019 às 14:00Hs. De acordo com a Lei 10.520/02, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado, na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, de segunda a sexta feira, horário de expediente. Bequimão-MA, 24 de maio de 2019. Renan Lemos Gomes. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 18 de Junho de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de consumo para atender as oficinas de artesanato, onde serão ofertados para as famílias assistidas e inseridas no CADÚNICO através dos SCFV, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊN-CIA SOCIAL – CRAS, SEMAS E NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br - Açailândia (MA), 29 de maio de 2019. André Luís Barros Chagas Pregoeiro

# SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei 10.520/2002, Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 134/2015, Decreto Municipal n° 136/2015, Decreto Municipal n° 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que regulamentada o Sistema de Registro de Preços em âmbito Municipal, que no dia 12/06/2019, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material e Equipamentos de informática específico para leitura e impressão de contas d'água, destinado a atender o setor de faturamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Autarquia Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3538-8535. Açailândia (MA), 30 de maio de 2019. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei 10.520/2002, Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 134/2015, Decreto Municipal n° 136/2015, Decreto Municipal n° 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que regulamentada o Sistema de Registro de Preços em âmbito Municipal, que no dia 13/06/2019, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para Prestação de Serviços confecção de impressos gráficos do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Autarquia Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3538-8535. Açailândia (MA), 31 de maio de 2019. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.



## **COMUNICACÕES**

## AGROPECUÁRIA SANTA EDWIGES LTDA CNPJ 01.796.618/ 0001-70

AGROPECUÁRIA SANTA EDWIGES LTDA CNPJ 01.796.618/ 0001 -70 Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 08°50'40,93"S e 46°47'54.54W com vazão de 15 m³/dia por um período de 1,5h/dia, situado na Fazenda Santa Edwiges, zona rural, Balsas/MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 23658/2019.

## EDIFÍCIO PRIMAVERA

EDIFÍCIO PRIMAVERA, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 28/05/2019 a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 06°31' 02.66"S/47°29'27.18"W, situado na Rua Santo Cristo nº 1083, Bairro Nova Imperatriz, município de Imperatriz/MA, Bacia do Rio Tocantins, com finalidade de uso no consumo humano e higienização sanitária do empreendimento residencial conforme dados constantes no e-processo: 112913/2019.

#### EDUARDO SANTOS SILVEIRA

Eduardo Santos Silveira, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a dispensa de outorga de direito de uso de recursos hídricos, para: captação de água superficial para a atividade da recreação, lazer na Fazenda Nova Data Correntinho, localização no município de Caxias. Sob as coordenadas Geográficas: Latitude: 04° 50' 37"S e 43° 27' 10,00" O. Localização Hidrográfica: Bacia do Rio Itapecuru. Volume requerido: 00 (m³/h), período de bombeamento 00h/dia: situada conforme dados constantes no processo N: 104527/2019.

### FAUSTO VINICIUS GUIMARÃES GARCIA

FAUSTO VINICIUS GUIMARÃES GARCIA Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR da Atividade Agrícola em operação na Fazenda Chaparral, localizado na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo n° 108870/2019.

## FRANCISCO PUGLIESI NETO

FRANCISCO PUGLIESI NETO Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - ReLUA da Atividade Agrossilvipastoril em operação na Fazenda Sapucaí e Sapucaí II, localizado na zona rural no município de Tasso Fragoso/MA. Conforme processo nº 110473/2019

## GUAÍRA AGRÍCOLA LTDA CNPJ: 69.554.103/0001-08

GUAÍRA AGRÍCOLA LTDA. CNPJ: 69.554.103/0001-08 Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - Re-LUA da Atividade Agrossilvipastoril em operação na Fazenda Cervo, localizado na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo nº 108845/2019.

## MARIA EDNA DE SOUZA

MARIA EDNA DE SOUZA, informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA- Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA BOM DEMAIS situada no Município de Balsas-MA, sob n° SEMA- 98094//2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA torna público que RE-CEBEU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 15/04/2019 Autorização N°\_0362004/2019 para Perfuração de poço tubular sobre as coordenadas 3° 14' 3.11" S 44° 26' 11.83" situado no Povoado Monge Belo 2 /ITAPECURU MIRIM/MA-ESTADO DO MARANHÃO, para fins finalidade do uso da água, conforme dados constantes no processo N° 64290/2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

A Prefeitura Municipal de Sitio Novo inscrita no CNPJ 05.631.031/0001-64 torna público, que *requereu* da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 28/05/2019 <u>Autorização</u> para **perfuração de três poços tubulares** situados nos Povoados Pedra Furada, Pitombeira e Estreito, Zona Rural do Município de Sito Novo – MA, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo n°19050035337/2019 e e-processo n° 113053/2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

A Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, CNPJ 01.578.554.0001-33, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Instalação - LI, para a atividade de abate de reses, exceto suínos, conforme processo SEMA nº 64404/2019 localizado na Praça João Gonçalves s0n, Centro, Governador Luiz Rocha – MA.

## ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DA REGIÃO TOCANTINA – ACIART CNPJ 05.896.943/0001-68

A ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECU-ARIOS DA REGIÃO TOCANTINA – ACIART, inscrita no CNPJ 05.896.943/0001-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o pedido de Renovação de Licença de Operação – LO, localizada na BR 010 km 1359, Qd. B Lote 22 – Distrito Industrial – Imperatriz – MA, conforme processo SEMMARH N°2016/006040.

## LTF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA CNPJ: 21.268.797/ 0001-82

LTF Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, CNPJ: 21.268.797/0001-82, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a renovação da Licença de Instalação, nº 1053424/2015, para que seja dado continuidade a instalação e execução de projetos para Parcelamento de Solo Urbano, denominado Residencial Cidade Nova II, Conforme Processo nº 104665/2019, Localizado a BR 010, Km 245, Cep 65.927-000 no Município de Davinópolis-Maranhão.

## RAIMUNDO MARQUES FRANCO CPF: 179.149.903 - 10

RAIMUNDO MARQUES FRANCO CPF: 179.149.903 - 10 "Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Dispensa de Outorga de direito de Uso de Águas Superficiais — DOAS para a dessedentação (e criação ) Animal , no Sítio Fé Abençoado localizado no Povoado Alto Bonito , Zona Rural, Município de Pio XII — MA, Conforme Processo n° 108838/2019. "



## CELSO FERREIRA ARAUJO/FAZENDA DOIS IRMÃOS

CELSO FERREIRA ARAUJO/ FAZENDA DOIS IRMÃOS torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 13 de março de 2019, a Outorga de Direito de Uso – ODU sob as coordenadas 3°57'29.54" S e 45°47'37.44" O, com vazão autorizada de 12.0m³/h ou 3.0m³/dia, por período de 0.25h/dia, válida até 13/03/2022, situado no município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, com finalidade DESSEDENTAÇÃO (e criação) animal, conforme dados constantes no E-processo n° 31903/2019. (Processo 19020020860/2019).

#### CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA CNPJ Nº 05.407.764/0001-10

Torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 13/03/2019 Autorização para Uso de Água Superficial Subterrânea, Nº 0030003/2019, coordenadas LATITUDE: 5°29'32.82" e LONGITUDE: 47°26'44.8", com vazão autorizada de 10 m³/h para o período de bombeio de 10 horas/dia, com validade 13/03/2022, situado na Avenida Pedro Neiva De Santana, Nº 85, Parque das Palmeiras, CEP 65911-700, no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Hospitalar, conforme dados constantes no processo n° 10218/2019.

## RAFAEL COMBUSTÍVEIS LTDA

Rafael Combustíveis LTDA torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a LP – Licença Prévia para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme processo nº 108333/2019, localizado na Rua Carolina, nº 411, Centro do município de Riachão/MA.

## D. ALBUQUERQUE & PEREIRA LTDA - ÁGUAMAX CNPJ 07.688.883/0002-02

D. ALBUQUERQUE & PEREIRA LTDA - ÁGUAMAX, inscrita sob CNPJ 07.688.883/0002-02, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 20 de maio de 2019, a Renovação da Outorga nº 0110004/2019, uso de água subterrânea para comércio e serviços, sob as coordenadas geográficas: Latitude 2° 29' 30.67" e Longitude 44° 14' 13.96", com vazão autorizada de 10.0 m³/h, por um período de bombeamento de 8.0 h/dia, válida até 20.05.2022, conforme dados constantes no processo nº 22300/2019.

### LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO EIRELI CNPJ 30.018.240/0001-84

Luciana Pereira De Araujo Eireli, CNPJ 30.018.240/0001-84, inscrição estadual: 12.558211-0, localizado a rua Tupinamba, nº 699, bairro Mercadinho, imperatriz / MA. Torna público que requereu Junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de operação para atividade de transporte Rodoviário para Produtos Perigosos, sob dados do processo nº 113065/2019

## D. V. CONCEIÇÃO CASTRO

D. V. CONCEIÇÃO CASTRO, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente — SEMAM a Renovação Licença de Operação para atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, localizada na Avenida Clodomir Cardoso, 1030, Cruzeiro, São José de Ribamar/MA, CEP: 65110-000, conforme processo nº 418/2019.

# PIRANGI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 20.714.383/0001-77.

Torna público que **Requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme e-processo 111706/2019, localizada na Rodovia MA 034, n° 10, Km 85, Bairro Povoado Pirangi, município de Araioses/MA, CEP: 65.570-000.

## POSTO ICCAR LTDA CNPJ 02.280.133/0064-78

POSTO ICCAR LTDA, inscrita no CNPJ 02.280.133/0064-78, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, Renovação Licença de Operação – RLO n° 037/2018, válida até 14/06/2020, referente ao empreendimento localizado na Av. Guaxenduba, n° 200, Bairro Centro, São Luís – MA, conforme o processo SEMMAM n° 037/2018.

## **CONTRATOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 0259859/2018 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 23/2019 - SEAP de 29/05/2019; oriundo do Pregão Presencial nº 17/2019-CSL/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CUTIM & COR-RÊA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.419.998/0001-83; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de plotagem, de acordo com a identidade visual desta SEAP/ MA, em 310 veículos a serviço desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão, nos termos constantes neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I); VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta mil reais); VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, respeitando as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODA-LIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual 24.629/2008, Lei Estadual 10.403/2015; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDA-DE GESTORA - 560101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; GESTÃO: 000001 GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; SUBAÇÃO 001385: Manutenção das Unidades Prisionais do Maranhão (MANUTPRISÃO); FONTES DE RECURSO: 0.1.01.00000 Recurso Ordinário - Tesouro- 0101000000; NATU-REZA DA DESPESA: 33.90.33.99 (outros materiais de consumo); SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Gabriel Corrêa Cutrim -Representante Legal, CPF nº 027.472.813-37 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 29 de maio de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 29 de maio de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica – SEAP

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 0071124/2019- SEMU - CONTRATO Nº 03/2019. CONTRA-TANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: LOKCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 03.256.334/0001-19, representada por seu representante legal, LUIZ BRÁULIO GONÇALVES DA ROCHA, CPF nº 420.680.884-87. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas piramidais a serem utilizados/ disponibilizados em eventos realizados na região Metropolitana de São Luís pela Secretaria de Estado da Mulher - SEMU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Gestora 520101 - Secretaria de Estado da Mulher, Gestão 00001 -Gestão Geral, Evento 100001 RC 08 - Emissão de Pré-Empenho da



Despesa, Unidade Orçamentária 52101 – Secretaria de Estado da Mulher, Subação 001192 – Garantia dos Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos, Enfretamento à Exploração Sexual, ao Tráfico de Mulheres e ao Feminicídio; Fonte de Recurso 0.1.01.000000 Recursos Ordinários – Tesouro – 0101000000, Natureza de Despesa 33.90.39.56 Locação em Geral. VIGÊNCIA: 30/05/2019 a 29/08/2019. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2019.São Luís/MA, 30 de maio de 2019.Thiago André Bezerra Aires.Assessoria Jurídica/SEMU

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 02/2019.PU-BLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2019 - processo administrativo n.º 0075275/2019. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/219 - CCL; ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES - OBJETO: O presente contrato tem por objeto locação de equipamentos para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de software de gerenciamento, toner, revelador, peças e manutenção, em conformidade com o as especificações técnicas e quantitativas, conforme o Termo de Referência/SETRES que integra este instrumento, independente de transição. CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 14.926.785/0001-32, situada na Rua Simplício Mendes, nº 903, Sala "A", Bairro Centro/Norte, Teresina - PI, CEP: 64.000-110. R\$ 22.416,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dezesseis reais). Fundamento Legal: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e ainda o Decreto nº 24.628 de 03 de outubro de 2008, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. **Prazo**: O prazo de vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, a contar data de sua assinatura, findando em 09/02/2020, sem prejuízo do disposto no art. 57, §1°, da Lei nº 8.666/1993, podendo por interesse da Administração ser prorrogado, obedecida a legislação pertinente. Data Assinatura: 09.05.2019; DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA**:

Subação	Natureza da Despesa	Fonte
001169 (ADMU- NID)	339039	101

. Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 021.502.374-90, neste ato representada por José Bezerra Veras Junior, inscrito no de CPF nº 551.894.583-34; pela empresa - CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA – ME. Assessoria Jurídica.. SETRES/MA

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 0015380/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 002/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATADO (A): TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM ME. OBJETO: O contrato tem por objeto a Aquisição de Alimentos (café em pó) em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos dispostos no item 1 do Termo de Referência de fls. 02/03A e item 14 do Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº 230/2018 - CCL de fls.07/08 do Processo nº 0015380/2019/AGED-MA. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais). FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 230/2018 – CCL, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes

à espécie. VIGÊNCIA: Até 10 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130202: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 00348: ManutAGED; 33.90.30.07: Generos de Alimentação; 0118: Recursos Próprios. DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Engª. Agrª. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sra. Terezinha de Jesus Oliveira Cutrim CPF nº 009.514.133-25, representante legal da Contratada. São Luís, 29 de maio de 2019.

PROCESSO Nº 0024731/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 003/ **2019. CONTRATANTE**: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATA-DO (A): TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM ME. OB-JETO: O contrato tem por objeto a Aquisição de Alimentos (açucar refinado) em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos dispostos no item 1 do Termo de Referência de fls.02/04 e item 03 do Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº 230/2018 - CCL de fls.08/09 do Processo nº 0024731/2019/AGED-MA. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 230/2018 - CCL, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: Até 10 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130202: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 00348: ManutAGED; 33.90.30.07: Generos de Alimentação; 0118: Recursos Próprios. DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/ MA, e o Sra. Terezinha de Jesus Oliveira Cutrim CPF nº 009.514.133-25, representante legal da Contratada. São Luís, 29 de maio de 2019.

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

<sup>1</sup> PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0006591/2019. <sup>2</sup>CON-TRATO Nº 10/2019. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL **DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO** – DETRAN/ MA, inscrito no <sup>4</sup>CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, <sup>5</sup> LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do 6CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, a empresa <sup>7</sup> TERCEIRA ONDA SERVIÇOS LTDA, inscrita no <sup>8</sup>CNPJ sob o nº 83.920.215/0001-58, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, 1811, Altos, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-020, representada por 9SHANE SO-ARES MELO, inscrito no <sup>10</sup>CPF sob n<sup>o</sup> 635.356.027-34, residente e domiciliado na Avenida do Magistério, 78, Apartamento 202, Portuguesa, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21920-455, doravante denominada CONTRADA, resolvem, em face do disposto no artigo 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, firmar o presente contrato, consubstanciada no processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2019/ DETRAN-MA. <sup>11</sup> **OBJETO**: A contratação da empresa TERCEIRA ONDA, com vista à locação do programa software Volare para cotação de preços, elaboração de orçamento de obras de serviços de engenharia, compreendendo 05 (cinco) licenças e treinamentos, haja vista a necessidade do programa para elaboração de orçamentos dos projetos básicos por parte da Assessoria de Engenharia/DETRAN-MA. 12 VIGÊNCIA: A vigência deverá ter um prazo de 12 meses, a partir da assinatura do contrato. <sup>13</sup>VALOR GLOBAL: R\$ 48.734,40 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). 14DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 19201, SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FON-TE DE RECURSO: 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.06.15MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade



de Licitação. <sup>16</sup>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. <sup>15</sup>DATA DE ASSINATURA: 21/05/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e SHANE SOARES MELO, representante da empresa TERCEIRA ONDA SERVIÇOS LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 134/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA INS-TITUTO TRANSFORMAR - IT REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 82.342/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a Prestação de Serviços Médicos para atender a demanda da CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau, São Luís - MA, 65.070-220 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.198.050,00 (hum milhão cento e noventa e oito mil e cinquenta reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá como início da vigência a data de sua assinatura, devendo seu término ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a serem contados da data da emergência, ou seja, dia 01/05/2019, conforme disposto no art. 169, inciso XV do Regulamento interno de Licitações e Contratos da EMSERH, ou até formalização de contrato oriundo de processo licitatório com o mesmo objeto, caso esta ocorra antes do referido prazo- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; **DESPESA:** 4.3.02.02.13 – Serviço Médicos – Clínica Geral, 4.3.02.02.55 – Serviço Médicos – Cirurg. Gerais, 4.3.02.02.14 Serviço Médicos de Intensivista e 4.3.02.02.24 – Serviço Médicos de Pediatria - BASE LEGAL: Inciso XV, do artigo nº 169, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa INSTITUTO TRANSFORMAR - IT - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sra. Rodrigo Lopes Da Silva - Presidente da EMSERH, o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Klauber De Araujo Souza Azevedo. São Luís (MA), 21 de maio de 2019. ETHEANA LIMA TRAJANO Presidente da EMSERH em exercício Portaria nº 176/2019-GAB/EMSERH, datada de 17.05.2019

#### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 029/2019/00 Processo administrativo: 0654/2019. Número do contrato: Contrato nº 029/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação, CPF 272.644.403-20. Contratado: SINDICATO RURAL DE LORETO. CNPJ/ Contratado: 06.651.814/0001-72. Signatário (s) /Contratado: Sr. Alessandro Coelho Costa, portador da Cédula de Identidade nº 000005110193-9, SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 782.861.741-00. Objeto: concessão de apoio financeiro (patrocínio) ao Sindicato Rural de Loreto, objetivando a realização da 6ª edição da AGROLORETO 2019, que será realizada nos dias 07 e 08 de junho de 2019, no Parque de Exposições, localizado no Mk 28 da MA 374 – Bairro Loreto Novo na cidade de Loreto-MA. Valor global do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Disponibilidade Financeira e Orçamentária no orçamento da EMAP, para o exercício financeiro de 2019, fonte 227 – recursos das empresas estatais, – Serviços de Terceiros PJ – Patrocínio. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução**: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no *caput* do art. 30, da Lei nº 13.303/2016, e art. 11 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. **Data da assinatura**: 28/05/2019. Publique-se. São Luís, 29 de Maio de 2019. **Enviado para publicação por**: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

#### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCES-SO Nº 62079/2019 E CONTRATO Nº 05/2019 - IMESC. CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CELEBRADO ENTRE O INSTITU-TO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC e a NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOE-CONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC, inscrito no CNPJ nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1° Andar, Edifício Zircônio, Renascença II - São Luís (MA), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONATAN SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG n.º 000101197398-4 SSP/MA, e do outro lado, NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI representado pelo Sr. LÍVIO FERREIRA FEITOSA, portador do CPF nº 892.673.893-00 e RG nº 0539391420142, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Limpeza. VALOR GLOBAL: R\$ 34.760,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais). **DOTA-**CÃO ORCAMENTÁRIA: Subação: 001702 / Fonte: 0101 / ND: 33.90.37.03. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. DATA DA ASSINATURA: 17.05.2019 VIGÊNCIA: 17.05.2019 A 17.05.2020. ASSINATURAS: **DIONATAN SILVA CAR-**VALHO e LÍVIO FERREIRA FEITOSA. São Luís – MA, 29 de Maio 2019 DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCES-SO Nº 102866/2019 E CONTRATO Nº 06/2019 - IMESC. CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO - EAD, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECO-NÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC e a 4LINUX SOF-TWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO MARANHEN-SE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC, inscrito no CNPJ nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1º Andar, Edifício Zircônio, Renascença II - São Luís (MA), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONATAN SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG n.º 000101197398-4 SSP/ MA, e do outro lado, 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA, representado pelos Sócios RODOLFO JOSÉ MARTORANO GOBBI, portador do CPF nº 065.948.448-06 e RG nº 15.690.909-1 e MARCELO HENRIQUE ALVES MAR-QUES portador do CPF sob o nº 116.468.258-02 e RG: 17.867.012-1, residentes e domiciliados em São Paulo, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Capacitação - EAD VALOR GLOBAL: R\$ 3.265,00 (Três mil, duzentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 001700 / Fonte: 0101 ND: 33.90.39.03. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DA AS-SINATURA: 28.05.2019 VIGÊNCIA: 28.05.2019 A 31.12.2019. ASSINATURAS: DIONATAN SILVA CARVALHO e RODOLFO JOSÉ MARTORANO GOBBI e MARCELO HENRIQUE AL-VES MARQUES. São Luís – MA, 29 de Maio 2019 DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC



#### 4° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR/CBMMA

RESENHA DE CONTRATO Nº 003/2019/4ºBBM/CBMMA PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº0095772/2019, de 08 de Maio de 2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.954.908/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Atendimento Pré-Hospitalar para os serviços de emergência e resgate do 4ºBBM/CBMMA, localizado na cidade de Balsas - MA, com o custo global no valor de R\$ 7.359,45 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.125 – 4° Batalhão de Bombeiros Militar; Projeto/Atividade: 4450 – Gestão de Custeio; Programa: 0536 – Defesa do Cidadão; Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de recurso 101/129. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Balsas - MA, 29 de Maio de 2019. Willys Pablo Leite do Nascimento - Major QOCBM Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar/CBMMA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2019/4ºBBM/CBMMA PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº0097874/2019, de 10 de Maio de 2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa: BALSAS EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LTDA – GRAFICA LIBERAL, CNPJ: 05.194.445/0001-73. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviços Gráficos para o 4ºBBM/CBMMA, localizado na cidade de Balsas – MA, com o custo global no valor de R\$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.125 – 4° Batalhão de Bombeiros Militar; Projeto/Atividade: 4450 - Gestão de Custeio; Programa: 0536 - Defesa do Cidadão; Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviço; Fonte de recurso 101/129. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Balsas - MA, 29 de Maio de 2019. Willys Pablo Leite do Nascimento - Major QOCBM Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar/CBMMA.

#### ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2019 ASSEJUR/EGMA. PROCESSO Nº 0097446/2019 – EGMA. CONTRATAÇÃO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 101/2018. CONTRATO N.º 14/2019 - AS-SEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA e a pessoa jurídica J F ROCHA DOS SANTOS: Contratação para aquisição de água mineral, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, à Av. Vitorino Freire, 1969, Areinha. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura do contrato (em 24 de maio de 2019). VALOR GLOBAL: R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRA-MA: 0328; AÇÃO 2828; UG 580111; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PI: CAPACEGMA/1; ND:33903057. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2019. ASSINATURAS: Odair José Neves Santos e João Francisco Rocha Santos. ANDREYA LIRA MARQUES-Chefe da Assessoria Jurídica - EGMA.OAB/MA nº 10.354

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 EXTRATO DO CON-TRATO Nº 01/D/08/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, situada à Rua Regino Rodrigue de Paula, Nº 625, Centro, Anajatuba – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.197.375/0001-78, neste ato representada pela Presidente, Sra. Maria do Rosário Aragão Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade nº 0345775722008-8 e do CPF nº 046.041.523-90, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa W. C. BEZERRA - EPP, CNPJ nº 10.401.351/0001-68, situada na Avenida Brasil, 294, Centro, Itapecuru Mirim - MA, neste ato representada pelo Srº Wendel Ricardo Costa Bezerra, portador da Cédula de Identidade nº 256390720030 GEJUSPC/MA e do CPF nº 013.932.473-93, a seguir denominada CONTRATADA. OBJE-TO: Contratação de empresa para fornecimento de ar-condicionado com instalação para a Câmara Municipal de Anajatuba - MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 08/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias. FONTE DE RECURSOS: 2.002 - Manut. das Atividades Administrativas; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.3.3.90.39 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Anajatuba - MA, em 14 de maio de 2019. Tomás Mendonça Pereira, OAB/MA3482.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007/2019. DISPENSA: Nº 004/ 2019. Processo Administrativo: 007/2019. PARTES: A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA e a empresa CICE-RO CASSIO DE MEDEIROS CORDEIRO 09367871473, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.866.314/0001-65. OBJETO DO CON-TRATO: Contratação de empresa para a confecção de carteiras legislativa e quadro legislativo para a galeria da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. **DATA DE ASSINATURA**: 22/05/2019. Dotações Orçamentárias: 01 – Câmara Municipal -01.031.0001.2.001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de sua assinatura. Presidente da CPL - Denise de Souza Machado.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR **NEWTON BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 196.001.001.2019, CHAMADA PÚBLICA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS DOS PEQUENOS PRODUTORES RU, C.N.P.J: 01.837.126/0001-88. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, da Agricultura Familiar e do Empreendendo Familiar Rural, destinado ao Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PNAE. VALOR: R\$ 259,272,10 (Duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e dez centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz – Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenadores de Despesas - Portaria 001/2017, Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação - Portaria 004/2017 Contratantes, ASSO-CIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS DOS PEQUENOS PRO-DUTORES RU, por MARIA EUNICE DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 937.210.723-91, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, e terá Vigência da data de assinatura: 16/05/2019 a 31/12/2019.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO nº 107/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa LABEN LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME, CNPJ/MF sob nº 12. 889.222/0001-96, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2019 – SRP. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas, bem como serviços de diagnóstico por imagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 135.646,20 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e BENJAMYN BORGES LEAL NETO, proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 10 de maio de 2019.

RESENHA DE CONTRATO nº 108/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa NEIVA & BARBOSA LTDA, CNPJ/MF sob nº 03.504.148/0001-51, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2019 – SRP. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas, bem como serviços de diagnóstico por imagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e QUINTINA BARBOSA REIS NEIVA, proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 10 de maio de 2019.

RESENHA DO CONTRATO N°097/2019 PREFEITURA MUNICI-PAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 097/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ/MF sob nº 10.509.014/0001-99, vencedora do Pregão Presencial nº 007/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, serviços correlatos e suporte, incluindo serviços de sonorização, locação de palco e animação musical para realização das festividades em comemoração ao Dia da Mães da cidade de Benedito Leite/MA. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). DA VIGENCIA: 90 (noventa) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e José Augusto Benigno Magalhães Filho, proprietária da empresa. Benedito Leite - MA, 09 de maio de 2019.

# SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ-MA

EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº. 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.011/2019. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ-MA, CNPJ: 06.109.789/0001-08 e a empresa M.R.S. SOUZA- EPP , CNPJ nº: 16.684.346/0001-96 ESPECIE: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA EM REGIME DE HORAS FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 009/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. VALOR: R\$ 291.000,00 ( Duzentos e noventa e um mil

reais) VIGÊNCIA: Início:21/05/2019 Término: 21/05/2020. RE-CURSOS: Recursos Próprios DOTAÇÃO: 17.512.0034.2160.0000 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JU-RIDICA SIGNATARIOS: Pela CONTRATANTE, Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Pela CONTRATADADA, procurador Sr. Francisco Diony Soares da Silva. Codó – Ma, 22 de maio de 2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0069/2018-SEMAPLAN – PREGÃO PRESEN-CIAL SRP N.º 012/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MU-NICIPAL DE SAUDE e a empresa R. C. S. CALDAS-COMER-CIO - ME, CNPJ: 07.610.438/0001-30. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Buriticupu-MA. VIGENCIA: SERA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONTADOS DA ASSINATURA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.126,20 (vinte e cinco mil e cento e vinte e seis reais e vinte centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BASICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA (768) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.02.0-300 000 - R\$ 309.864,06 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNCIO-NAMENTO DO HOSPITAL (805) 33903000 MATERIAL DE CON-SUMO - FT 0.1.14.14-310 102 - R\$ 1.847.550,66 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGENCIA - SAMU (822) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CON-SUMU - FT 0.1.30.0-310 203 - R\$ 161.649,20 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 304 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 304 0026 2099 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (860) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 104 – R\$ 16.219,00 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 10 305 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 305 0026 2100 0000 MANUT. E SERV. DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE (872) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 104 - R\$ 67.830,26. BURI-TICUPU-MA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0410/2019 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 022/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL e LORENNA CAMPOS BRITO, CPF: 008.563.073-00. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Nível Médio, Centro, Municipio de Buriticupu-MA. VIGENCIA: SERA 08 (oito) meses, a contar da assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais) por mês, totalizando R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais) como valor global. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (470) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA -NV 0.1.00.0-081 001/R\$ 30.000,00.. BURITICUPU-MA, 14 DE MAIO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0245/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BU-RITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa C. ALVES DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 123.436,70 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 242 ASSISTÊNCIA AO POR-TADOR DE DEFICIENCIA 08 242 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 242 0030 2136 0000 RESIDENCIA INCLUSIVA (969) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-400 000 - R\$ 126.134,19. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANCA E AO ADOLESCENTE 08 243 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 243 0030 2131 0000 AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI (980) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.29.0-410 001 - R\$ 15.349,58. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANCA E AO ADOLESCENTE 08 243 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 243 0030 2137 0000 ABRIGO INSTITUCIONAL (994) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.29.0-410 001 -R\$ 15.623,51. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 08 244 0029 2051 0000 MA-NUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INT. A FAMILIA (PAIF)/(CRAS) (1068) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO -FT 0.1.00.0-400 000 - R\$ 60.046,10. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITA-RIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 08 244 0029 2132 0000 MANUT. DO SCFV - CRIANÇAS, JOVENS, E IDOSOS (1083) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.00.0-400 000 - R\$ 143.184,92. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA 08 244 0030 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 08 244 0030 2050 0000 MANUT. E FUNC. DO CREAS (1108) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.00.0-400 000 - R\$ 140.234,73. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA CO-MUNITARIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF (1140) 3 3 90 33 00 MATERIAL DE CON-SUMO - FT 0.1.29.0-410 001 - R\$ 32.847,55. BURITICUPU-MA, 14 DE MAIO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0245/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa C. ALVES DE BRITO – ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 10.403,85 (dez mil e quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP,

com Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Recursos: 02 10 00 sec. Muni. De Desenv. Social, Trabalho E Economia Solidaria 08 122 administração Geral 08 122 0002 programa de Apoio Administrativo 08 122 0002 2030 0000 manute. E func. Da Secretaria de Assist. Social (467) 3 3 90 30 00 material de Consumo - 0.1.00.0-081 001 - R\$ 64.539,81 02 10 00 sec. Muni. De Desenv. Social, Trabalho E Economia Solidaria 14 243 assistência à Criança e ao Adolescente 14 243 0019 apoio ao Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 14 243 0019 2032 0000 manutençao do Conselho Tutelar (499) 3 3 90 30 00 material de Consumo - 0.1.00.0-081 001 - R\$ 93.653,82. Buriticupu-ma, 14 de maio de 2019. Betel Santana Rodrigues – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0100/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2018. PARTES: PRFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S. C. M DE SOUZA COMER-CIO - ME, CNPJ: 02.673.423/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza e utensílios a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 232.000,89 (duzentos e trinta e dois mil reais e oitenta e nove centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 02 FUNDEB 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2088 0000 MANUT. DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDO 40% (407) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.19.0-123 207 - R\$ 772.783,35 02 09 02 FUNDEB 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0017 2071 0000 MANUT. DO FUNDO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDO 40% (439) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.19.0-123 207 -R\$ 299.334,32. BURITICUPU-MA, 14 DE MAIO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0100/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2018. PARTES: PRFEITURA MUNICIPAL DE BU-RITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S. C. M DE SOUZA COMERCIO - ME, CNPJ: 02.673.423/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza e utensílios a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.910,39 (quarenta e quatro mil e novecentos e dez reais e trinta e nove centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BASICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (297) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.01.0-121 001 - R\$ 436.015,08. BURI-TICUPU-MA, 14 DE MAIO DE 2019. NORIS COSTA - SECRE-TÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

Extrato dos contratos de prestação de serviços oriundos do Credenciamento nº 002/2019 - PA nº 048/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e os Profissionais Credenciados - Anexo I. OBJETO: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos e profissionais na área da saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Credenciamento nº 002/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 593.280,00 (quinhentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção do Programa Saúde da Família; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: PAB VARIÁVEL/SAÚDE DA FAMÍLIA. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cassia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADOS: Credenciados - Anexo I. Itapecuru Mirim (MA), 03 de maio de 2019.

#### ANEXO I

ÁREA MÉDICA	CREDENCIADO	QTD	VALOR MENSAL R\$	VALOR UNITÁRIO ANUAL R\$	VALOR TOTAL R\$
Médicos ESF	DELCIRA SANTOS JACINTO PENHA DE MOURA		8.240,00	98.880,00	593.280,00
	ELISABETH COELHO MORAIS				
	THAIRINE HERICA OLIVEIRA DE LIMA	06			
	LEONARDO GONÇALVES ARTONI	00			
	ANDERSON MATHEUS MEDEIROS DE ARAÚJO				
	HENRY ALONSO NERY VAZ				

# SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE BALSAS-SAAE

EXTRATO DE CONTRATO 031/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: M V FERREIRA CONTA-BILIDADE E CONSULTORIA. CNPJ 30.366.380/0001-43. OB-JETO: prestação de serviços de Desenvolvimento de software website de Serviço de Atendimento ao Cidadão via internet e Portal da Transparência para cumprimento à Lei de Acesso à informação para o ano de 2019. Valor do Contrato: R\$ 1.935,00 (Hum mil e novecentos e trinta e cinco reais). Vigência do Contrato de 22/05/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO, 22 de maio de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Marcelo Vilanova Ferreira - Representante legal da empresa M V Ferreira Contabilidade e Consultoria, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 28 de maio de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLI-VEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 032/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: Wilson Pereira Martins & Cia Ltda. CNPJ 08.460. 196/0001-09. OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e materiais para operação e manutenção do Sistema de Água. Valor do Contrato: R\$ 6.457,20 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Vigência do Contrato de 23/05/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 – Material de consumo, RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 23 de maio de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Josemar Ribeiro Garcia-Representante legal da empresa Wilson Pereira Martins & Cia Ltda, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 28 de maio de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 033/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: C. V. COMÉRCIO DE MA-TERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 03.318.489/0001-32. OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e materiais para operação e manutenção do Sistema de Água. Valor do Contrato: R\$ 15.973,45 (quinze mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Vigência do Contrato de 23/05/2019 a 31/12/2019. DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 - Material de consumo, RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 23 de maio de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Cosme Vieira Dias - Representante legal da empresa CV Comércio de Materiais de construção Ltda, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 28 de maio de 2019. JOSÉ RO-BERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 034/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: Rosilda da Silva Nascimento. CNPJ 24.797.881/0001-81. OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e materiais para operação e manutenção do Sistema de Água. Valor do Contrato: R\$ 76.968,46 (Setenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Vigência do Contrato de 23/05/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPE-SA. 3.3.90.30.00 – Material de consumo, RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 23 de maio de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Rosilda da Silva Nascimento - Represente Legal da Empresa Rosilda da Silva Nascimento, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 28 de maio de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI ME CNPJ: 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação



de empresa especializada em fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Administração de Nova Olinda - MA. VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.710,27 (cento e oito mil setecentos e dez reais e vinte e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RE-CURSOS: Órgão: 03.00 - Poder Executivo; Unidade: 03.01 - Manutenção das Ativ. da Sec. de Administração; 04.122.0840 - 2.305 - 33.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 09/05/2019. ELY SILVA LINHARES - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 026/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLO-GIA EIRELI ME CNPJ: 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Educação de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: 108.710,27 (cento e oito mil setecentos e dez reais e vinte e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECUR-SOS: Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creches - PNAC; 12.361.0460 - 2.502 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 12.361.0460 - 2.506 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Coord. dos Gastos com Quotas do salário Educação QSE; 12.361.0460 – 2.507 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 12.361.0830 – 2.504 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.02 - Manut. das Ativ. Administratativas do Ensino Fundamental 40%.; 12.361.0830 -2.520 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 09/05/2019. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 026/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLO-GIA EIRELI ME CNPJ: 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Saúde de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: 108.710,27 (cento e oito mil setecentos e dez reais e vinte e sete centavos). MODA-LIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manutenção das Atividades Administrativas; 10.301.0470 - 2.703 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 Manut. do Piso de Atenção Básica PAB Fixo; 10.301.0570 – 2.705 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 09/05/2019. CRISTINA DE SOUSA COELHO -Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 026/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLO-GIA EIRELI ME CNPJ: 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda - MA. VI-GÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.236,76 (trinta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 10.00 – Poder Executivo; Unidade:

10.01 - Manut. das Ativ. gerais da assistência; 08.122.0840 - 2.101 33.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 09/05/2019. MARLON VALE CUTRIM - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 026/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI CNPJ: 18.565.098/000190. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Administração de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 177.930,65 (cento e setenta e sete mil novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 03.00 - Poder Executivo; Unidade: 03.01 Manutenção das Ativ. da Sec. de Administração; 04.122.0840 - 2.305 - 33.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 09/05/2019. ELY SILVA LINHARES - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 026/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI CNPJ: 18.565.098/000190. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Educação de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: 177.930,65 (cento e setenta e sete mil novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). MODALI-DADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar para Creches - PNAC; 12.361.0460 - 2.502 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 12.361.0460 - 2.506 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Orgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Coord. dos Gastos com Quotas do salário Educação - QSE; 12.361.0460 -2.507 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.01 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 12.361.0830 – 2.504 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 05.00 - Poder Executivo; Unidade: 05.02 - Manut. das Ativ. Administratativas do Ensino Fundamental 40%.; 12.361.0830 - 2.520 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 09/05/2019. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 026/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI CNPJ: 18.565.098/000190. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Saúde de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: 177.930,65 (cento e setenta e sete mil novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). MODA-LIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manutenção das Atividades Administrativas; 10.301.0470 – 2.703 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manut. do Piso de Atenção Básica PAB Fixo; 10.301.0570 - 2.705 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 09/05/2019. CRISTINA DE SOUSA COELHO -Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 026/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI CNPJ: 18.565.098/000190. OBJETO: contratação de empresa espe-



cializada em fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.310,22 (cinquenta e nove mil trezentos e dez reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 10.00 – Poder Executivo; Unidade: 10.01 – Manut. das Ativ. gerais da assistência; 08.122.0840 – 2.101 – 33.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 09/05/2019. MARLON VALE CUTRIM – Secretária Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8189/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa R R BARBOSA VIANA-ME, CNPJ: 41.614.298/0001-07, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) do Município de Coroatá- MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 24/05/2019 a 24/05/2020, valor: R\$ 81.442,85 (Oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 24/05/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8184/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa R R BARBOSA VIANA-ME, CNPJ: 41.614.298/0001-07, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) do Município de Coroatá- MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 24/05/2019 a 24/05/2020, valor: R\$ 75.037,50 (Setenta e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 24/05/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8184/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa H LINDOLFO BEZERRA-ME, CNPJ: 04.929.522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) do Município de Coroatá- MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 24/05/2019 a 24/05/2020, valor: R\$ 44.436,00 (Quarenta e quatro, quatrocentos e trinta e seis reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 24/05/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3840/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa I VALERIA N DE OLIVEIRA-ME, CNPJ 17. 132.538/0001-52, OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Reforma E Manutenção Do Matadouro Público do Município De Coroatá- MA. Prazo de execução: 03 (três) meses; vigência: 28/05/2019 a 31/12/2019, valor; R\$ 54.733,92 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), MO-DALIDADE: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 28/05/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO:0000008524/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratando: JULIO CESAR MARTINS SOARES. CPF: 145.406.491-91. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento do Programa Leite é Vida do Município de Coroatá/MA.DATA DA ASSINATURA:

31/12/2018.VIGÊNCIA:01/01/2019 A 31/12/2019, VALOR GLO-BAL: R\$24.000,00(vinte e quatro mil reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.65 da Lei 8.666/93. Coroatá/MA 31/12/2018. Hamilton da Silva Teixeira Neto, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000008527/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratando: EDMAR BENTO DA SILVA. CPF: 207. 554.303-87. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos do Município de Coroatá/MA.DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018. VIGÊNCIA:01/01/2019 A 31/12/2019, VALOR GLOBAL: R\$30. 000,00 (trinta mil reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.65 da Lei 8.666/93. Coroatá/MA 31/12/2018. Hamilton da Silva Teixeira Neto, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e FRANCISCO RICARDO DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ: 07.980.716/0001-41, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para Atender a Demanda de Diversas Secretarias Para o Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 23/05/2020, valor; R\$ 145.992,80 (Cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 23/05/2019. Francisco Carvalho Brandão Secretario Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e FRANCISCO RICARDO DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ: 07.980.716/0001-41, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para Atender a Demanda da Secretária Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 23/05/2020, valor; R\$ 574.695,50 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 23/05/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e FRANCISCO RICARDO DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ: 07.980.716/0001-41, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde Para o Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 23/05/2020, valor; R\$ 3.775,90 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 23/05/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e FRANCISCO RICARDO DE SOUSA LIMA-ME, CNPJ: 07.980.716/0001-41, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊN-CIA: 23/05/2019 a 23/05/2020, valor; R\$ 152.400,40 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos reais e quarenta centavos), MODA-LIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 23/05/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 19.031.197/0001-54, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para Atender a Demanda de Diversas Secretarias Para o Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 23/05/2020, valor; R\$ 111.775,20 (Cento e onze mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 23/05/2019. Francisco Carvalho Brandão Secretario Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 19.031.197/0001-54, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação Para o Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 23/05/2020, valor; R\$ 171.714,50 (Cento e setenta e um mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), MODALIDA-DE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 23/05/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e T. T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 19.031. 197/0001-54, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde Para o Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 23/05/2020, valor; R\$ 8.715,65 (Oito mil setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 23/05/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e T. T. T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 19.031. 197/0001-54, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social Para o Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 23/05/2020, valor; R\$ 33.993,60 (Trinta e três mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 23/05/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e H. LINDOLFO BEZERRA-ME, CNPJ: 04.929. 522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para Atender a Demanda de Diversas Secretarias Para o Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 23/05/2020, valor; R\$ 8.697,00 (Oito mil seiscentos e noventa e sete reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 23/05/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA H. LINDOLFO BEZERRA-ME, CNPJ: 04.929.522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação Para o Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 23/05/2020, valor; R\$ 43.130,00 (Quarenta e três

mil cento e trinta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 23/05/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e H. LINDOLFO BEZERRA-ME, CNPJ: 04.929.522/0001-23, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social Para o Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 23/05/2020, valor; R\$ 3.115,50 (Três mil cento e quinze reais e cinquenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 23/05/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 017/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa FÊNIX.COM – CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 01.141.809/0001-04, estabelecida na Rua S-2, nº 622, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, CEP: 74.823-430, neste ato, representada pelo, Sr. Edson Roque Pesconi, portador do RG nº 1.496.734 SSP/GO e do CPF/MF nº 063.067.638-05. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços do sistema de acompanhamento contábeis e folha da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 -Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 24/04/2019 CLAUDNIR DE SOU-SA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CONTRATO Nº 701/2019 Decorrente da Dispensa de Licitação, Processo Administrativo Nº 09/2019 - SEMAD. PARTES: CON-TRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO BRINGEL LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 13.174.467/0001-08. OB-JETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos do Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: Secretaria de Administração R\$ 142.087,50 (cento e quarenta e dois mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'AGUA DAS CUNHAS-MA, 14 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA - Secretário Municipal de Administração; PEDRO DA SILVA BRINGEL, Representante legal.

CONTRATO Nº 702/2019 Decorrente da Dispensa de Licitação, Processo Administrativo Nº 09/2019 - SEMAD. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO



BRINGEL LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 13.174.467/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos do Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: Secretaria de Assistência Social R\$ 33.375,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 14 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES – Secretária Municipal de Assistência Social; PEDRO DA SILVA BRINGEL, Representante legal.

CONTRATO Nº 703/2019 Decorrente da Dispensa de Licitação, Processo Administrativo N° 09/2019 - SEMAD. PARTES: CON-TRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO BRINGEL LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 13.174.467/0001-08. OB-JETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos do Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: Secretaria de Saúde R\$ 111.869,70 (cento e onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 14 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: HUGO RODOLLFFO MAIA DE CASTRO - Secretário Municipal de Saúde; PEDRO DA SILVA BRINGEL, Representante legal.

CONTRATO Nº 704/2019 Decorrente da Dispensa de Licitação, Processo Administrativo Nº 09/2019 - SEMAD. PARTES: CON-TRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO BRINGEL LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 13.174.467/0001-08. OB-JETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos do Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: Secretaria de Educação R\$ 184.960,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 14 de fevereiro de 2019. ASSINA-TURA: MARIO SÉRGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; PEDRO DA SILVA BRINGEL, Representante legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.022.002.01/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 2.022.002/PP. PROCESSO ADM. Nº 023/2019/CPL/PP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAS GRÁ-FICOS E AFINS, SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRA-TADA: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA-EPP. CNPJ: 00.852. 563/0001-08. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.-SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO - VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE I: (01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 25) **R\$** 96.130,000 (NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS). DOTAÇÃO: 12.122.0002.2012- $12.361.0016.2070 \hbox{-} 12.316.0016.2018 \hbox{-} 12.365.0015.2020/33.90.30 \hbox{-}$ 33.90.39. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.022.002.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 2.022.002/PP. PROCESSO ADM. Nº 023/2019/CPL/PP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAS GRÁ-FICOS E AFINS, SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE TUTÓIA/ MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CON-TRATADA: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA-EPP. CNPJ: 00.852.563/0001-08. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DE SAÚDE- VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE II: (03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 134, 135, 137, 138, 146, 147, 148 E 149) R\$ 312.052,45 (TREZENTOS E DOZE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO:  $10.122.0002.2022 \hbox{-} 10.301.0010.2025 \hbox{-} 10.302.0010.2085/3.3.90.30 \hbox{-}$ 3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: PAULO ARTHUR MEIRELES DA SILVA-SECRETÁRIO MU-NICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.022.002.03/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 2.022.002/PP. PROCESSO ADM. Nº 023/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAS GRÁ-FICOS E AFINS, SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE TUTÓIA/ MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CON-TRATADA: MAURO SERGIO BRITO VIEIRA-EPP. CNPJ: 00.852.563/0001-08. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL- VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE III: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16 E 17) **R\$** 136.367,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS). DOTA-ÇÃO: 08.122.0002.2032-08.244.00012.2043/3.3.90.30-3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: ROSANA RO-CHA DE AQUINO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABA-LHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.022.002.04/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 002.022.002/PP. PROCESSO ADM. Nº 023/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAS GRÁ-FICOS E AFINS, SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE TUTÓIA/ MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CON-TRATADA: A. P. LEÃO-ME. CNPJ: 22.051.966/0001-90. VI-GÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO - VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE I: (03 E 15) R\$ 1.330,00 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS). **DOTAÇÃO:** 12.122.0002.2012-12.361.0016.2070-12.316.0016.2018-12.365.0015.2020/33.90.30-33.90.39. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SE-CRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.022.002.05/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 002.022.002/PP. PROCESSO ADM. Nº 023/2019/CPL/PP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAS GRÁ-FICOS E AFINS, SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATA-DA: A. P. LEÃO-ME, CNPJ: 22.051.966/0001-90. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DE SAÚDE-VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE II: (02, 51, 129, 130, 132, 133, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144 E 145) **R**\$ 10.594,50 (DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO E REAIS E CINQUEN-TA CENTAVOS). **DOTACÃO:** 10.122.0002.2022-10.301.0010.2025-10.302.0010.2085/3.3.90.30-3.3.90.39.**DATA DA ASSINATURA DO** CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: PAULO ARTHUR MEIRELES DA SILVA - SECRETÁ-RIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.022.002.06/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 002.022.002/PP. PROCESSO ADM. Nº 023/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAS GRÁFI-COS E AFINS, SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁ-FICO E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE TUTÓIA/MA. CONTRA-TANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: R. COS-TA ALMEIDA-ME. CNPJ: 13.926.598/0001-96. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO - VA-LOR GLOBAL DO ITEM LOTE I: (24) R\$ 400,00 (QUATROCEN-TOS REAIS). **DOTAÇÃO:** 12.122.0002.2012-12.361.0016.2070-12.316.0016.2018-12.365.0015.2020/33.90.30-33.90.39. **DATA DA** ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.022.002.07/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 002.022.002/PP. PROCESSO ADM. Nº 023/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI No. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAS GRÁ-FICOS E AFINS, SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATA-DA: R. COSTA ALMEIDA-ME. CNPJ: 13.926.598/0001-96. VI-GÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DE SAUDE- VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE II: (01, 13, 19, 30 E 45) R\$ 3.578,40 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO: 10.122.0002.2022-10.301.0010.2025-10.302.0010.2085/3.3.90.30-3.3.90.39. **DATA DA** ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: PAULO ARTHUR MEIRELES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.022.002.08/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 002.022.002/PP. PROCESSO ADM. Nº 023/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAS GRÁFICOS E AFINS, SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: R. COSTA ALMEIDA-ME. CNPJ: 13.926.598/0001-96. VI-

GÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL- VALOR GLOBAL DO ITEM LOTE III: (12) R\$ 1.800,00 (MIL, OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: 08.122.0002.2032-08.244.00012.2043/3.3.90.30-3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2019. Pelo contratante: ordenadora de despesas: ROSANA ROCHA DE AQUINO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.027.001.01/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 002.027.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 024/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, VESTUÁRIOS E ACESSO-RIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNI-CÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME. CNPJ: 35.121.755/0001-29. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. SECRET. MUN. DE ADM., GESTÃO E PLANEJAMENTO. VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE I: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11) **R\$** 37.158,00 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS). DOTAÇÃO: 04.122.0002.2006/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 11 DE ABRIL DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: ALUÍSIO ROCHA DA SILVA- SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.027.001.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 002.027.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 024/2019/CPL/PP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, VESTUÁRIOS E ACESSORIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRE-TARIAS DO MUNICIPÍO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: J. A. DOS SAN-TOS EIRELI-ME. CNPJ: 35.121.755/0001-29. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO. **VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE III:** (04 E 05) **R\$** 64.500,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS). DOTA-ÇÃO: 12.122.0002.2012 /3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SE-CRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.027.001.03/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 002.027.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 024/2019/CPL/PP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, VESTUÁRIOS E ACESSO-RIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: J. A. DOS SANTOS EI-RELI-ME. CNPJ: 35.121.755/0001-29. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. - SECRET. MUN. DE SAÚDE- VALOR TOTAL DOS ITENS LOTE IV- VESTUÁRIOS E ASSESSÓRIOS DESTINADOS AOS ACS/AC: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 10) R\$ 40.208,25 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL LUCAS VERAS: (01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 E 28) R\$ 53.484,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUA-TROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). VESTUÁRIOS E ASSESSÓRIOS DESTINADOS A UNIDADES ADMINISTRATI-VAS/CAMPANHAS DE SAÚDE: (03) R\$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). VALOR GLOBAL DOS ITESN LOTE IV: R\$ 94.517,25 (NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZESSETE E VINTE E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO:



10.122.0002.2022-10.301.0010.2025-10.302.0010.2085/3.3.90.30. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE ABRIL DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: **PAULO ARTHUR MEIRELES DA SILVA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.027.001.04/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 002.027.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 024/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, VESTUÁRIOS E ACESSO-RIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: THIAGO PAIXÃO SIL-VA - ME CNPJ: 14.807.627/0001-63. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.- SECRET. MUN. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL- VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE II: (01 E 02) R\$ 78.630,00 (SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA RE-AIS). **DOTAÇÃO:** 08.122.0002.2032-08.244.00012.2034/3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2019. Pelo contratante: ordenadora de despesas: ROSANA RO-CHA DE AQUINO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABA-LHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.027.001.05/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 002.027.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 024/2019/CPL/PP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, VESTUÁRIOS E ACESSO-RIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: THIAGO PAIXÃO SILVA - ME CNPJ: 14.807.627/0001-63. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DE-ZEMBRO DE 2019. SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE III: (1, 2, 3 E 6) R\$ 250.610,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS). DOTAÇÃO: 12.122.0002.2012 /3.3.90.30. DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002.027.001.06/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 002.027.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 024/2019/CPL/PP. **BASE LEGAL:** LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, VESTUÁRIOS E ACESSO-RIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: THIAGO PAIXÃO SILVA - ME CNPJ: 14.807.627/0001-63. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEM-BRO DE 2019.- SECRET. MUN. DE SAÚDE- VALOR TOTAL DOS ITENS LOTE IV- VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL LUCAS VERAS: (04, 07, 18 E 21) R\$11.624,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO RE-AIS). VESTUÁRIOS E ASSESSÓRIOS DESTINADOS A UNIDA-DES ADMINISTRATIVAS/CAMPANHAS DE SAÚDE: (01 E 02) R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS). VALOR GLOBAL DOS ITENS LOTE IV: R\$ 16.324,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUANTRO REAIS) DOTAÇÃO: 10.122.0002.2022 - 10.301.0010.2025 - 10.302.0010.2085/3.3.90.30.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: PAULO ARTHUR MEIRELES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DO CONTRATO. Nº 086/2019.PREGÃO PRESECIAL Nº 013/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: SELMA S. TELES PRODUÇOES GRAFICA – ME,CNPJ nº 05.222.115/0001-44. Valor R\$ 36.115,47 (trinta e seis mil, cento e quinze reais e quarenta e sete centavos), OBJETO:Contratação de Empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias do Munícipio.FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 17.05.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de Maio até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 22 de Maio de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM– Prefeito Municipal.

RESENHA DO CONTRATO 087/2019. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: MARCELO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 037 885 963 33, (Grupos Informais) Valor R\$ 71.825,00 (setenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais), OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede de Educação Básica pública verba FNDE/PNAE exercício de 2019, de acordo com Chamamento Pública nº 001/2019. AMPARO LEGAL:LEI nº11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE/ Nº 38/2009, e demais legislação em vigor. VIGÊNCIA: 22 de Maio até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 22 de Maio de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 023/2019. PREGÃO PRESEN-**CIAL:** N° 008/2019. **Processo Administrativo:** n° 019.008.008.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURIS-MO e a empresa I. ALVES BEZERRA - SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.085.100/0001-47. OBJETO DO CONTRA-TO: Contratação de empresa para organização de atividades de cunho sócio cultural para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINA-TURA: 22/05/2019. Dotações Orçamentárias: 23.695.0019.2.048 - Desenvolvimento de Eventos, Feiras e Festivais. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 0100000000. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1015- Secretaria Mun. de Cultura, Lazer e Turismo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 89.230,00 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta Reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 01 (um), a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços, encerrando assim em 22 de Maio de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. **ORDENADOR DA DESPESA** – Edson Rodrigues Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2019. Processo Administrativo: nº 019.009.009.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa I. ALVES BEZERRA – SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.085.100/0001-47. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Execução de programa de qualificação dos agentes educativos do sistema municipal de ensino de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2019. Dotações Orçamentárias: 12.128.0410.2.049 – Promoção de Cursos e Capacitação de Servidores. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 01190000000.



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1016 - FUNDEB. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 159.622,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 01 (um), a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços, encerrando assim em 22 de Maio de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDENADOR DA DESPESA — Linda Maria Cruz Rodrigues.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: Contrato 20/2019-SEFA-ZGO, firmado em 28/05/2019, com a empresa ANTÔNIO PEREI-RA JÚNIOR ME, CNPJ n.º 07.624.599/0001-83. OBJETO: Constitui objeto deste, contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. MO-DALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2019-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.210/2018-SEFAZGO. VIGÊN-CIA: 28/05/2019 até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária.02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Ficha: 187 Fonte: 001 - Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR, portador do RG: 2499494 SSP/PA e CPF: 430.670.502-15. Imperatriz/MA, 28 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: Contrato 21/2019-SE-FAZGO, firmado em 28/05/2019, com a empresa GRÁFICA E EDI-TORA BRASIL EIRELI-EPP, CNPJ 00.732.085/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste, contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. MO-DALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2019-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.210/2018–SEFAZGO. VIGEN-CIA: 28/05/2019 até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária.02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Ficha: 187 Fonte: 001 - Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, SIDNEY LIMA PEREIRA, portador do RG 055293372015-0 SESP/ MA e CPF 177.275.963-53. Imperatriz/MA, 28 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: Contrato 22/2019-SE-FAZGO, firmado em 28/05/2019, com a empresa GRÁFICA E EDI-TORA COPACABANA EIRELI - EPP, CNPJ: 06.023.116/0001-22. OBJETO: Constitui objeto deste, contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária -SEFAZGO. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2019-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.210/2018–SEFA-ZGO. VIGÊNCIA: 28/05/2019 até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 13.735,00 (treze mil e setecentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Orçamentária.02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física, Ficha: 187 Fonte: 001 - Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019. SIGNATARIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, portador do RG: 019139082001-5 SESP/MA e CPF 003.489.973-10. Imperatriz/ MA, 28 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: Contrato 24/2019-SEFA-ZGO, firmado em 28/05/2019, com a empresa SILOMI OLIVEIRA MOREIRA-ME, CNPJ: 06.697.072/0001-16. OBJETO: Constitui objeto deste, contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. MO-DALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2019-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.210/2018-SEFAZGO. VIGÊN-CIA: 28/05/2019 até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária.02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Ficha: 187 Fonte: 001 - Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PIe CPF n°. 566.018.243-72 e, pela Contratada, SILOMI OLIVEIRA MOREIRA, portador do RG: 036657842009-0 SESP/MA e CPF 095.343.852-04. Imperatriz/MA, 28 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: Contrato 25/2019-SEFA-ZGO, firmado em 28/05/2019, com a empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.574.795/0001-65. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a Aquisição de material de consumo (MATERIAL DE ESCRITÓRIO), para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 12/2019-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.208/2018-SEFA-ZGO. VIGÊNCIA: 28/05/2019 até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 392.668,30 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária. 02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Ficha: 183 Fonte: 001 - Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, JOSÉ ANCEL-MO DE SOUZA, portador do RG n.º 056920132015-0/SESP-MA e do CPF nº 060.098.831-72. Imperatriz/MA, 28 de maio de 2019.

#### CONVOCAÇÕES

#### CENTRO MÉDICO MARANHENSE S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA Ficam os senhores acionistas do Centro Médico Maranhense S/A convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 16:00 horas do dia 12 de junho de 2019 em sua sede social à Rua Paulino Sousa, nº 17 – Monte Castelo, para tratarem dos seguintes assuntos: 01) Apreciação e Deliberação das Contas e Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018; 02) Alteração do Estatuto Social da Sociedade, para exclusão do direito de preferência e inclusão de política de distribuição de dividendos; 03) Assuntos que ocorrerem. Comunica ainda, que os documentos a que se refere o Art. 131 da Lei 6.404/76 se encontram à disposição dos senhores acionistas. São Luís, 29 de maio de 2019. Dr. LUIS HENRIQUE BACELAR CAMARÃO – Presidente.

#### JEMAR EMPREENDIMENTOS RURAIS S/A CNPJ N° 11.100.617/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL OR-DINARIA E EXTRAORDINARIA Ficam os Srs. Acionista da JEMAR EMPREENDIMENTOS RURAIS S/A, convidados para participar da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, em 1ª, 2ª e 3ª convocação a se realizar às 10:00 horas do dia 27 de maio de 2019, na sua Sede Social, sito no povoado Santa Barbara, s/n, zona rural, bairro Santa Barbara – São Luís – MA, para tratarem sobre as seguintes deliberações: ORDINARIA – Matérias prevista no artigo 132 da Lei 6.404/76. Dos Exercícios 2014 a 2018. Dir. Presidente: José de Jesus Reis Ataide.



#### ESPORTE CLUBE VIANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Esporte Clube Viana, com CNPJ: 02.362.199/0001-23, através de seu Conselho Deliberativo, devidamente representado por seu Presidente Sr. (a) Viturino Sousa Santos, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes do Esporte Clube Viana, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede situado na Rua Dr. Castro Maia, 58, Centro do Esporte Clube de Viana, às 08:00h horas, do dia 13 de Junho de 2019, com a seguinte ordem do dia: 1- Eleição do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Viana, em cumprimento ao disposto no Capítulo IV do Estatuto do Esporte Clube Viana 2- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2(dois) terços dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número, uma hora depois. (art.22, Capítulo IV, do Estatuto padrão do Esporte Clube Viana). Viana (MA), 29 de Maio de 2019. Viturino Sousa Santos Presidente do Esporte Clube Viana

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA

CONVOCAÇÃO O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a Convocação do aprovado abaixo relacionado no Concurso Público Simplificado para contratação de Funcionários e formação de cadastros de reserva do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. CARGO - Contador (São Luís) 1- José Vonaldo de Sousa Silva - RG: 04838384917 SSPMA O prazo estabelecido para a apresentação da documentação necessária para a contratação é 31/05/2019 na sede do CRCMA. A não apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido fica caracterizada a desistência na ocupação do cargo. Segue abaixo a relação de documentos que deverão ser apresentados no CRCMA: 1. Carteira Profissional - CTPS 2. Cédula de Identidade (Cópia) 3. CPF (Cópia) 4. Titulo de Eleitor (Cópia) 5. 2 Fotos 3/4 6. Cartão de PIS /PASEP (Se for 1º Emprego não é necessário) 7. Certificado de Reservista (Cópia) 8. Comprovante de Residência (Cópia) 9. Diploma de Conclusão do Ensino Superior (Cópia) 10. Certidão de Casamento ou Nascimento (Cópia) 11. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos (Cópia) 12. Cartões de Vacina dos Filhos Menores de 05 anos (Cópia) 13. Certidão Negativa do Cartório de Distribuição da sede do domicílio 14. Atestado de Saúde Ocupacional Emitido por Médico de Trabalho 15. Comprovante de quitação da Contribuição Sindical (Caso seja sindicalizado) 16. Curriculum Vitae 17. Laudo Psicotécnico. 18. Carteira de Registro no CRCMA. Obs.: <u>ítem 14 e 17</u> entrar em contato com RH do CRCMA pelo fone (98) 3214-5300 no horário de 08h às 12h e 14h as 18h. João Conrado de Amorim Carvalho. Presidente do CRC-MA.

#### **DECRETOS**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – MA

DECRETO Nº 002/2017 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA. Considerando a tramitação do Processo Administrativo nº 09/2016, que teve por objeto a apuração do direito a estabilidade da Sra. Doralice Cardoso Castro com amparo no art. 19 da ADCT; Considerando a coleta de documentos e informações, assim como a emissão do Parecer Jurídico nº 05 /2017 que foi pelo deferimento da estabilidade da servidora da Câmara Municipal de Viana – MA, Doralice Cardoso Castro, no extinto cargo de datilógrafa, o Presidente da Câmara Municipal de Viana – Estado do Maranhão no ato de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Decretar a estabilidade extraordinária da Servidora DORALICE CARDOSO CASTRO, de acordo com Art. 19 da ADCT, da Carta Magna, inserindo-a no quadro de servidores estáveis e efetivos, no extinto cargo de datilógrafo que passou a ser

denominado de Agente Administrativo, com as mesmas prerrogativas legais da estabilidade da CF/1998. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário. Dê-se Ciência e Pulique-se. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA /MA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017. Valter Antônio Mendes Serra. Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

DECRETO Nº 006/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. "DIS-PÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS". KARLA BATISTA CABRAL, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais; Considerando que o desligamento do servidor se dá por motivo de ter auferido aposentadoria por idade (tempo de contribuição) junto ao INSS. D E C R E T A: Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Sra. ROSIMAR DA SILVA SOARES, do cargo em provimento efetivo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no lugar de origem. Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios 01 de Fevereiro de 2018. Karla Batista Cabral Souza - Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 016/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". KARLA BATISTA CABRAL, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais; Considerando que o desligamento do servidor se dá por motivo de ter auferido aposentadoria por idade (tempo de contribuição) junto ao INSS. D E C R E T A: Art. 1° - Fica exonerada a Servidora Sra. SONIA MARIA RIBEIRO CERQUEIRA, do cargo em provimento efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no lugar de origem. Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios 01 de Abril de 2019. Karla Batista Cabral Souza - Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 020/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019. "DEMIS-SÃO DE SERVIDOR PÚBLICO CONFORME DISPÕE O ES-TATUTO DOS SERVIDORES". KARLA BATISTA CABRAL, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais; Considerando que o servidor respondeu processo administrativo e disciplinar, onde teve como penalidade a sua demissão, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Público. D E C R E T A: Art. 1º - Fica demitido o Servidor Sr. WESLEY DA SILVA GONÇALVES, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, sob a matrícula 825, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no lugar de origem. Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios 02 de Maio de 2019. Karla Batista Cabral Souza - Prefeita Municipal.

#### **EDITAIS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2019 Governo do Estado do Maranhão. Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP. A SEGEP - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, por meio de sua Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, com endereço na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, Calhau, nesta cidade, torna público que fará realizar no dia 14 DE JUNHO DE 2019, a partir das 10:00 horas, LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, na modalidade on-line e presencial no site www.vipleiloes.com.br, para



alienação de veículos pertencentes ao seu patrimônio e inservíveis ao seu uso, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão Sr. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 1296-JUCEMA, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto n.º 21.981/32, em conformidade com o Contrato nº 06/2017 - ASSE-JUR/SEGEP, atendidas as especificações e formalidades seguintes: 1 OBJETO DA LICITAÇÃO.1.1- Alienação de veículos inservíveis ao uso do Governo do Estado do Maranhão, no estado de uso e conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no Anexo I deste edital de leilão, inclusive com avaliação oficial que servirá de base para os lances mínimos de venda. 2 – DA REALIZAÇÃO 2.1 – O leilão será realizado no dia 14 DE JUNHO DE 2019, a partir das 10:00h, na modalidade ON-LINE E PRESENCIAL, sendo o pregão virtual que poderá ser acessado via "login e senha" no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br. **3 – DO REGRAMENTO.3**.1 O leilão será regido por este Edital Público de Leilão nº. 001/2019SEGEP, pelo Decreto 21.981/32 e pela Lei 8.666/93, do tipo maior lance ofertado a partir dos lances mínimos constantes do ANEXO I deste Edital. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes implica em aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições; 4 – DA PARTICIPAÇÃO. 4.1 – Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), devendo o interessado observar as seguintes formas de participação: ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PA-TRIMONIAIS ALIENAVEIS.a) Da participação "on-line" – para participarem virtualmente, terão os compradores "on-line" que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o "aceite" nas condições de venda e participação em leilões "on-line" bem como enviar os documentos exigidos para concessão de "login e senha" liberados para lances. Somente com o "login e senha" liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do "login e senha" para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concede-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado; 4.2 - Não poderão participar deste Leilão: a) Menor de idade; b) Pessoas que já tenham inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência do leiloeiro oficial; c) Funcionários e servidores do Governo do Estado do Maranhão. 5 – DO ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DOS VEÍ-CULOS ALIENADOS.5.1 - Os veículos serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo ao Governo do Estado do Maranhão nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. 5.2 - O Governo do Estado do Maranhão responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos veículos alienados neste leilão, eximindo o leiloeiro e a empresa organizadora do leilão, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos. 5.3 - Nem o Governo do Estado do Maranhão nem o leiloeiro oficial se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo o Governo do Estado do Maranhão e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro. 6 – DO PAGAMENTO E LIBERAÇÃO DOS LOTES VENDIDOS .6.1 – Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação

os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance vencedor, mais o valor de comissão do leiloeiro oficial, através de boleto bancário (devidamente quitado à vista), o qual pode ser retirado na hora do leilão no setor financeiro da VIP Leilões ou emitido on-line no setor "minhas compras" do site www.vipleiloes.com.br, sendo expressamente vedada a empresa organizadora do leilão e ao leiloeiro: a) receber caução com cheque próprio ou de terceiros, independente do grau de parentesco com o arrematante; b) receber caução em espécie; 6.2 – A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação para cobrir os custos do leilão e do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá a empresa organizadora do leilão emitir titulo de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro. 6.3 -Para os arrematantes "on-line" e que não estejam presentes ao local do pregão, será disponibilizado no link "minhas compras" do site www.vipleiloes.com.br os boletos bancários para pagamento e liberação dos lotes arrematados. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante presente ao leilão físico ou identificado no pregão virtual. 6.4 – Confirmados os créditos de pagamento dos boletos bancários relativos aos lotes, expedirá a empresa organizadora do leilão, "Nota de Venda em Leilão", liberando o lote para entrega aos arrematantes, os quais terão o prazo improrrogável de 05 dias úteis para retirada completa dos veículos dos locais em que se encontram e devidamente informados no anexo I deste edital, sob suas expensas e risco, sendo os arrematantes responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais. Excedido o prazo para retirada dos veículos pelos arrematantes, será cobrada dos arrematantes a taxa de 1% por dia de atraso até o limite de 30 (trinta) dias, quando este perderá o direito ao(s) veículo(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. 7 – DAS CUSTAS DA ARREMATA-ÇÃO.7.1 – Sobre o preço da arrematação pagarão os arrematantes o percentual de 5 % (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro, conforme previsto no Art. 24 do Decreto 21.981/32, sobre o valor final de venda dos lotes a ser pago contra recibo passado em separado e custas de transferência de propriedade, conforme valores constantes no item 8. O não pagamento dos percentuais acima dispostos, implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrá-los judicial ou extrajudicialmente, nos termos da lei; 8 - DA **DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS .**8.1 – A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 30(trinta) dias úteis da realização do leilão, para que os mesmos procedam a transferência dos veículos para o seu nome, nos termos da lei. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues com o chassi recortado e sem documentação de uso e transferência, destinando-se somente ao desmanche e reaproveitamento de peças e componentes. 8.2 - Os veículos objeto do Leilão serão entregues aos arrematantes sem débitos (em dia em IPVA e multas até a data do leilão), para que os mesmos procedam a transferência dos veículos para sua propriedade nos termos e nos prazos da lei. 8.3 - Os arrematantes terão o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de realização do leilão, para apresentar ao leiloeiro quaisquer outros débitos sobre os veículos arrematados que não tenham sido apresentados no edital de leilão e que porventura queiram ressarcimento. Excedido este prazo, não caberá reclamação quanto ao pagamento de qualquer débito referente aos veículos leiloados, seja por falta de atualização ou de lançamento pelos órgãos de trânsito ou mesmo desconhecimento pelos compradores. 8.4 – O Governo do Estado do Maranhão responde pela origem e pela documentação dos veículos a serem entregues aos arrematantes, respondendo também por qualquer débito ou pendência existente

sobre os mesmos e anteriores à data de realização do leilão. 8.5 – Para todos os veículos, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes. 8.6 - No ato da transferência, caso incida IPVA 2019 e demais taxas pertinentes para a emissão do licenciamento do ano vigente, será de responsabilidade do arrematante. **8.6 – Os** arrematantes terão o prazo máximo de 30 dias contados a partir do recebimento do CRV, devidamente assinado pelas partes e com firma reconhecida, cujos custos são de responsabilidade do arrematante, para efetuar a transferência dos veículos para o seu nome junto ao DETRAN de seu domicílio, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro. Excedido esse prazo, além das multas e pontuações previstas na legislação de trânsito brasileira, os arrematantes poderão ter seus veículos bloqueados e apreendidos na forma da lei. 8.7 - Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, vistoria e/ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira e plena responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções; 9 - DOS LAN-CES MÍNIMOS DE VENDA E DO PREGÃO. 9.1 – Os lances mínimos listados no Anexo I deste edital são os valores mínimos de venda dos lotes e servirão de base para as ofertas a serem lançadas de maneira on-line. Para os lotes que não alcançarem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pela SEGEP poderão, por livre critério do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, serem recebidas ofertas condicionais à aprovação posterior pela SEGEP. 9.2 - Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado, ou, ainda, unir ou dividir lotes a seu livre critério e mediante autorização da COMISSÃO ESPE-CIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS ALIENÁVEIS. 10 – DA ADVERTÊNCIA E DAS PENALIDA-DES. 10.1 – Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos compradores, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. 10.2- Os veículos deverão ser retirados do local em que se acham e informados no anexo I, impreterivelmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização do Leilão, de forma agendada. Excedido este prazo, será cobrado o percentual disposto no item 6.4. Os veículos pagos e não retirados serão leiloados para pagamento das estadias e o saldo restante recolhido em conta específica à disposição do arrematante, deduzidos os custos de depósito e cobrança que houverem, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento ou reclamações, sejam judiciais ou extrajudiciais. 11 - DOS LANCES **ON-LINE.** 11.1 – Os lances poderão ser realizados de forma "on-line" através de login no site: www.vipleiloes.com.br. (ver item 4.1).12 - DA VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS: 12.1 - Os veículos deverão ser visitados pelos interessados, no pátio do Leiloeiro localizados em São Luís/MA à BR 135, KM -07, N 05 – Distrito Industrial – São Luís/MA, conforme descrito no Anexo I (lista dos lotes) deste edital, a partir do dia 13.06.2019 em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo dos veículos, quantitativo dos lotes, especificação e modelos dos veículos, descrições e condições físicas do lotes. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes; 13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS .13.1-Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem: 13.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: a) quanto à avaliação dos veículos; b) quanto à designação do leiloeiro. 13.1.2- Impugnação aos atos do leiloeiro du-

rante o pregão, os quais serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com o(s) servidor(es) designado(s) pela SEGEP. 13.1.3 - A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de não poder ser levantada posteriormente. 14 - AVISO IMPORTANTE: O LEILO-EIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACOR-DO COM A SEGEP, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, INCLUIR, MODIFICAR, UNIR, DESMEMBRAR **OU RETIRAR LOTES, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO** OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO LIBERAR OU NÃO UMA ARREMATAÇÃO EFETI-VADA. toda e qualquer inclusão, exclusão, correção e/ou alteração ao ANEXO I do edital, serão feitas verbalmente pelo leiloeiro oficial antes ou durante o pregão. 15 - DAS CONDIÇÕES GERAIS .15.1 - Maiores informações sobre os lotes, estado físico e especificações dos veículos em leilão e agendamento de visitas, bem como retirada gratuita de editais, poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro à BR-135, KM-07 - N 5, Distrito Industrial - São Luís/MA, pelo fone: (98)3334-8888, no site: www.vipleiloes.com.br, ou ainda na sede da SEGEP à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edificio Clodomir Milet, 5° andar, Calhau, nesta cidade. 15.2 - Em face da natureza jurídica do leilão e do mesmo ocorrer fisicamente em São Luís/MA, fica eleito o foro de São Luís/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste edital de leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica, abrindo mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. 15.3 – O leiloeiro apresentará à Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a data de realização do pregão, o resultado final do Leilão com os Mapas Demonstrativos e a respectiva Prestação de Contas, cópias das notas de venda emitidas, cópias das publicações em jornais de grande circulação, bem como cheque de sua emissão nominal ao Governo do Estado do Maranhão no valor total apurado no leilão, deduzidos apenas os valores de documentos devidamente autorizados pela comissão de leilão. 15.4 – Os lotes que não tenham sido arrematados, por falta de lance ou por inadimplência do arrematante, ficarão em poder do leiloeiro oficial até a efetiva prestação de contas para venda direta a quem primeiro oferecer lance igual ou superior ao valor do lance mínimo. O Leiloeiro oficial não poderá, em nenhuma hipótese, efetuar venda de nenhum lote por valor abaixo da avaliação inicial sem expressa autorização da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis. 15.5 – Os arrematantes que tenham pago seus lances com cheques e que estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal." 15.6 - Este edital e seu anexo, bem como catálogo ilustrativo produzido pelo leiloeiro, estão à disposição dos interessados na sede da SEGEP à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edificio Clodomir Milet, 5º andar, Calhau, nesta cidade e no escritório do leiloeiro à BR-135, KM-07 n 05 - Distrito Industrial, onde poderão ser obtidos gratuitamente. 15.7 – Fica a comissão de leilão plena para alterar as observações e/ou mínimo de venda do anexo I até a data da hasta pública.15.8 – A SEGEP, através da sua Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, reserva-se o direito de revogar ou anular essa licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada. 15.9 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de São Luis - MA, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão. 15.10 - Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos, organizados em lotes.São Luis/MA 30 de maio de 2019.Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho



SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E PATRIMÔNIO.COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS ALIENÁVEIS

#### ANEXO I - 5° LEILÃO às 10:00hs - Dia 15/06/2019

Lote	Marca Modelo	Ano/MOD	Placa	Chassi	Lance Mínimo	Observação
1	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2012/2013	OIT1730	93XJNKB8TDCC54620	10.000,00	recuperável
2	FORD RANGER	2012/2013	OIT3145	8AFAR23J3DJ029933	9.000,00	recuperável
3	FORD RANGER	2012/2013	OIS8934	8AFAR23J3DJ036722	6.000,00	sucata
4	FORD RANGER	2012/2013	OIT8300	8AFAR23J3DJ038275	9.000,00	recuperável
5	FORD RANGER	2012/2013	OIT6087	8AFAR23J4DJ042416	9.000,00	recuperável
6	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	2012/2013	OIU8273	93YADC1H6DJ274166	2.000,00	sucata
7	GM/S10 TORNADO D 4X4	2010/2010	NNA4601	9BG138TJ0AC450800	8.500,00	recuperável
8	GM/VECTRA SEDAN ELE- GANCE	2010/2010	NMZ7655	9BGAB69C0AB248084	8.500,00	recuperável
9	FIAT/DUCATO MINIBUS	2009/2010	NMW3195	93W245L34A2048379	8.500,00	recuperável
10	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	NMX7295	9BD17144JA5579899	2.500,00	recuperável
11	GM/S10 TORNADO D 4X4	2009/2010	NMW8070	9BG138TJ0AC431170	8.500,00	recuperável
12	I/FIAT SIENA ELX FLEX	2009/2010	NMS4732	8AP17204LA2042277	5.000,00	recuperável
13	NISSAN/GRAND LIVINA	2009/2010	NNA3662	94DJBYL10AJ384093	5.000,00	recuperável
14	NISSAN/GRAND LIVINA	2009/2010	NNA7540	94DJBYL10AJ408617	5.000,00	recuperável
15	I/FIAT SIENA ELX FLEX	2009/2009	NMP0187	8AP17204L92027244	4.000,00	recuperável
16	I/FIAT SIENA ELX FLEX	2009/2009	NMP0463	8AP17204L92027269	4.000,00	recuperável
17	FIAT/SIENA ELX FLEX	2009/2009	NMS6134	9BD17204LA3505492	4.000,00	recuperável
18	FIAT/SIENA ELX FLEX	2009/2009	NHT7974	9BD17204L93488259	4.000,00	recuperável
19	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	2009/2010	NNA4290	93YADCUH6AJ370607	1.500,00	sucata
20	GM/S10 COLINA D 4X4	2008/2010	NHR9715	9BG138JJ09C427082	7.500,00	recuperável
21	FIAT/DUCATO MAXICARGO	2008/2009	NHS8680	93W245G3392037099	6.000,00	recuperável
22	FIAT/DUCATO MINIBUS	2008/2009	NHR7983	93W244M2392037192	6.000,00	recuperável
23	GM/S10 COLINA D 4X4	2008/2009	NHR6646	9BG138JJ09C426633	7.500,00	recuperável
24	GM/S10 COLINA D 4X5	2008/2009	NHR9505	9BG138JJ09C427232	7.500,00	recuperável
25	MMC/L200 4X4 GL	2007/2008	NHF7436	93XGNK7408C735243	2.000,00	sucata
26	RENAULT CLIO	2007/2008	NHK1996	8A1BB8BO58L966969	500,00	recuperável
27	MMC/L200 4X4 GL	2007/2008	NHG0490	93XGNK7408C735239	1.200,00	sucata
28	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	NHI6329	9C2KD0320BR009018	300,00	sucata
29	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	NHI8470	9C2KD03208R009022	300,00	sucata
30	FIAT/DUCATO MINIBUS	2007/2008	NHE5256	93W244M2382016504	2.000,00	recuperável
31	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	NHJ5219	9BD15822786069327	500,00	sucata
32	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2007	NHD9081	9C2KD03107R018037	300,00	sucata
33	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2007	NHD9890	9C2KD03107R018087	300,00	sucata
34	GM/ASTRA HB 4P ADVAN- TAGE	2007/2007	NHA4881	9BGTR48W07B177825	100,00	sucata
35	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	HQC6703	9C2KD03306R015334	300,00	sucata
36	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	HQC5780	9C2KD03306R014546	300,00	sucata
37	MMC/L200 4X4 GL	2006/2006	HQC5604	93XJNK3406C643745	2.000,00	sucata
38	VOLKSWAGEM - GOL	2006/2006	HQC0154	9BWCB05W86P038358	4.000,00	recuperável
39	NISSAN FRONTIER	2006/2006	HQC1408	94DCEUD226J698305	2.000,00	recuperável
40	MMC/L200	2006/2006	HQD5575	93XJNK3406C644316	2.250,00	recuperável
41	GM/BLAZER ADVANTAGE	2005/2006	HQB0204	9BG116HX06C414974	5.500,00	recuperável



42	NISSAN/FRONTIER	2005/2006	HQA6449	94DCEUD226J6B5758	2.000,00	sucata
43	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2005/2006	HQB2641	9BD17301A64166479	5.000,00	recuperável
44	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	HQA9151	9BD15822764791923	500,00	sucata
45	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2004/2005	HPW8245	9BWCB05X05P077713	500,00	sucata
46	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2004/2005	HPW8570	9BWCB05X75P077627	500,00	sucata
47	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	HPR0361	9BD15822544512669	500,00	sucata
48	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	HPQ4558	9BD15822544499698	500,00	sucata
49	VW/SANTANA	2003/2004	HPR9104	9BWAC03X24P001707	500,00	sucata
50	FIAT/STRADA WORKING	2002/2002	HPO0531	9BD27801222364184	500,00	sucata
51	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	HPN9307	9BD15822534425000	500,00	sucata
52	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	2002/2003	HPO4167	94DCMUD223J392510	4.500,00	recuperável
53	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	HPN8553	9BD15822534426942	600,00	sucata
54	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	HPN8541	9BD15822534426577	600,00	sucata
55	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	HPN6898	9BD15822534428449	600,00	sucata
56	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	HPN6818	9BD15822534426385	600,00	sucata
57	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	HPN8481	9BD15822534427646	600,00	sucata
58	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	HPN8772	9BD15822534426443	600,00	sucata
59	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	HPO6051	9BD15822534447064	600,00	sucata
60	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	HPN6888	9BD15822534428394	600,00	sucata
61	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	HPN6738	9BD15822534428173	600,00	sucata
62	MITSUBSHI L200	2002/2003	HPO2643	93XJNK3403C223859	1.500,00	sucata
63	VW/SAVEIRO 1.6	2002/2003	HPN4451	9BWEB05X23P007278	450,00	sucata
64	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2003	HPN9854	9C2MD34003R002898	450,00	sucata
65	VW/SAVEIRO AMBULANC 1.6	2002/2003	HPP6998	9BWEB05X23P018846	450,00	sucata
66	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	HPN8762	9BD15822534428086	450,00	sucata
67	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	HPO2714	9BD15822534436844	450,00	sucata
68	MMC/L200 4X4 GL	2002/2003	HPO1701	93XJNK3403C224549	1.050,00	sucata
69	GM/S10 2.8 D 4X4	2002/2003	HPO0764	9BG138BC03C402574	1.050,00	sucata
70	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	HPN8486	9BD15822534426575	450,00	sucata
71	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	HPN8564	9BD15822534427157	450,00	sucata
72	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	HPN9157	9BD15822534428555	450,00	sucata
73	HONDA/XLR 125	2002/2002	HPO1739	9C2JD17102R020704	300,00	sucata
74	HONDA/XLR 125	2002/2002	HPO0528	9C2JD17102R020743	300,00	sucata
75	HONDA/XLR 125	2002/2002	HPO0865	9C2JD17102R020740	300,00	sucata
76	HONDA/XLR 125	2002/2002	HPI9814	9C2JD102R022609	300,00	sucata
77	HONDA/XLR 125	2001/2002	HPL1751	9C2JD17102R000156	150,00	sucata
78	HONDA/XLR 125	2001/2002	HPL1739	9C2JD17102R001119	150,00	sucata
79	HONDA/XLR 125	2001/2002	HOO1745	9C2JD17101R001058	150,00	sucata
80	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	HPL1782	9BD15822524321998	500,00	sucata
81	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	HPL2305	9BD15822524321466	500,00	sucata
82	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	HPL2311	9BD15822524322066	500,00	sucata
83	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	HPL2314	9BD15822524321655	500,00	sucata
84	GM/BLAZER	2001/2002	HPL8432	9BG116AX02C404638	900,00	sucata
85	MMC/L200 4X4 GL	2001/2002	HPL2436	93XJNK3402C117010	900,00	sucata
86	HONDA/XLR 125	2001/2002	HPL1766	9C2JD17102R001103	150,00	sucata
87	HONDA/XLR 125	2001/2001	HOO6093	9C2JD17101R004787	150,00	sucata
88	HONDA/XLR 125	2001/2001	HOO6111	9C2JD17101R004803	150,00	sucata
89	HONDA/XLR 125	2001/2001	HPL1755	9C2JD17101R016653	150,00	sucata
					· ·	
90	VW/KOMBI	2000/2001	HPH2348	9BWGB07XX1P001389	500,00	sucata



92	HONDA/XLR 125	1998/1999	HOY9024	9C2JD170XWR000361	150,00	sucata
93	HONDA/XLR 125	1998/1999	HOY9017	9C2JD170XWR000369	150,00	sucata
94	HONDA/XLR 125	1998/1999	HPD6953	9C2JD170XWR006046	150,00	sucata
95	IMP/MMC L300	1998/1999	HPC4964	JMYHNP15WWA007617	1.500,00	sucata
96	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	HPC4937	9BD158018W4020220	500,00	sucata
97	IMP/MMC L300	1998/1999	HPC4967	JMYHNP15WWA007394	1.500,00	sucata
98	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	HPD7991	9BD158018W4036980	500,00	sucata
99	VW/GOL GL 1.8 MI	1998/1999	HPC4412	9BWZZZ373WT147613	200,00	sucata
100	HONDA/XLR 125	1998/1999	HPD6957	9C2JD170XWR006034	150,00	sucata
101	VW/GOL 16V	1998/1999	HPD6947	9BWZZZ377XP013838	200,00	sucata
102	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	HPC4939	9BD158018W4019314	200,00	sucata
103	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	HPC4944	9BD158018W4020256	200,00	sucata
104	HONDA/XLR 125	1998/1999	HOY9018	9C2JD170XWR000388	150,00	sucata
105	HONDA/XLR 125	1998/1998	HOY9056	9C2JD170WWR021959	150,00	sucata
106	HONDA/XLR 125	1998/1998	HOY9021	9C2JD170WWR021850	150,00	sucata
107	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	1998/1998	HPC4936	9BRBJ0120W1016608	1.500,00	sucata
108	GM/CORSA WIND	1998/1998	HPB1204	9BGSC68NWWC726500	200,00	sucata
109	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	1996/1997	HOO2411	9BRBJ0120T1010654	300,00	sucata
110	FIAT/ELBA 1.6 IE	1995/1996	HOO0968	9BD155375S5597208	100,00	sucata
111	CHEVROLET/S10 TORNADO 4X4	2010	NND8337	9BG138TJ0BC412430	8.500,00	recuperável
112	MMC/L200 4X4 GL	2009	NHT2983	93XGNK7409C953895	850,00	sucata
113	MMC/L200 4X4 GL	2009	NHT5461	93XGNK7409C954237	850,00	sucata
114	FIAT/DOBLO CARGO	2006	HQC3005	9BD22315862009295	400,00	sucata
115	GM/CLASSIC SPIRIT	2005	HPY0236	9BGSN19N05B193171	400,00	sucata
116	VW/GOL 1.6 POWER	2003	HPD5873	9BWCB05X93T124371	350,00	sucata
117	GM/BLAZER	2003	HPO1140	9BG116AX03C410523	350,00	sucata
118	MMC/L200 4X4 GL	2003	HPQ1002	93XJNK3403C330729	850,00	sucata
119	MMC/L200 4X4 GL	2003	HPQ2580	93XJNK3403C330734	850,00	sucata
120	HONDA/XLR 125	2002	HPO0508	9C2JD17102R020734	200,00	sucata
121	HONDA/XLR 125	2001	HPL1770	9C2JD17101R017642	200,00	sucata
122	GMC/6150	2001	HPL1809	9BG343NX01C709800	500,00	sucata
123	HONDA/XLR 125	2001	HPL1771	9C2JD17101R016962	200,00	sucata
124	GMC/6150	2001	HPL1810	9BG343NX01C709784	500,00	sucata
125	VW/PARATI 1.8	2001	HPL5912	9BWDC05X41T126494	200,00	sucata
126	VW/PARATI 1.6	2000	HPH2804	9BWDB15X7YT218427	200,00	sucata
127	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	1998	HPB1228	9BRBJ0120W1015398	400,00	sucata
128	TOYOTA/BANDEIRANTE	1992	HOO0459	9BR0J0020N1020041	400,00	sucata

São Luis/MA 30 de maio de 2019. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 05/2019.O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: PUBLICAR, a todos quantos o presente possa interessar e queira tomar conhecimento que, às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2019, foi publicado no mural da Câmara Municipal de Cedral a seguinte: RESOLUÇÃO Nº 057 DE 27 DE MAIO DE 2019"Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Legislativo do Município de Cedral e dá outras providências".PUBLICAR, a todos quantos o presente possa interessar e queira tomar conhecimento que, às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2019, foi publicado no mural da Câmara Municipal de Cedral a

seguinte: **RESOLUÇÃO Nº 058 DE 27 DE MAIO DE 2019** "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a contratar em caráter excepcional na forma do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências." Câmara municipal de Cedral em 27 de maio de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 18, de 06 de Maio de 2019, do Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 233 da Lei Municipal 023/2007, CITA, pelo presente edital, a servidora ALDIRENE MOREIRA DA SILVA, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, comparecer na sala da Comissão de



Processo Administrativo, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Porto Franco, situada na Praça da Bandeira, nº 10, Centro, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo nº 19/2019, referente ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos na função de **Agente da Assistência Social**, deste Município. Porto Franco, 07 de Maio de 2019. **ALBERTO LUIS FERREIRA DA SILVA** Presidente da Comissão Processante

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 17 de 24 de Abril de 2019, do Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 233 da Lei Municipal 023/2007, CITA, pelo presente edital, a servidora VALERIA MARIA SANTOS MACEDO, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão de Processo Administrativo, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Porto Franco, situada na Praça da Bandeira, nº 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 17/2019 referente ausência do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos na função de Enfermeira deste Município. Porto Franco, 26 de Abril de 2019ALBERTO LUIS FERREIRA DA SILVA. Presidente da Comissão Processante

#### **ERRATAS**

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

ERRATA A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRA-ÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio de sua Presidência, torna público que, no Extrato da Publicação do Despacho Administrativo da Autorização e Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo nº 1696/2018, publicado no DOEMA no caderno Publicações de Terceiros, Edição nº 098, datado de 27 de maio de 2019, página 40, para contratação da empresa Ferrovia Norte Sul S.A, para cessão de uso onerosa de uma área de 155 m² (cento e cinquenta e cinco metros quadrados) para a instalação de três contêineres, sendo dois conjugados a serem utilizados pelos funcionários da VLI como suporte para manutenção e acompanhamento de operações na ferrovia, pelo período de 05 (cinco) anos, no valor mensal de R\$ 1.785,60 (mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 107.136,00 (cento e sete mil, cento e trinta e seis reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 49 e seguintes da Resolução Normativa nº 7/2016 - ANTAQ e no caput do art. 25 da Lei n° 8.666/93. São Luís, 23 de maio de 2019. , ONDE SE LÊ: "Luis Fernando G. Cardoso/Assessor Especial-Prev/EMAP", LEIA-SE: "Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP, em exercício". São Luís, 29 de maio de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP, em exercício.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 045/2019. Publicada no Diário do Estado do dia 24 de maio de 2019. ONDE SE LER: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. LÊ SE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. ELY SILVA LINHA-RES – Secretária Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

NO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO unilateral do contrato nº 171/2018, publicado na Seção Terceiros, dia 21 de maio de 2019, página 56, Onde se lê: Contratante: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal de Saúde, LEIA-SE: Contratante: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40, através do seu Pregoeiro Informa a presente ERRATA. AO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. ONDE SE LÊ: Onde se lê: sagrando-se vencedora a JCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 14.107.842/0001-51, com o valor de R\$ 381.326.00 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais). LEIA-SE: sagrando-se vencedora a JCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 14.107.842/0001-51, com o valor de R\$ 384.794,50 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Buriticupu - Ma, 02 de maio de 2019. Denílson Odilon Fonseca/Pregoeiro.

#### SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS – MA

ERRATA – ATA DA TOMADA DE PREÇOS 0012/2019 - SAAE BALSAS. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Balsas – MA, vem através desta retificar o constante na Ata da sessão pública da Tomada de Preços 012/2019 referente a referente a Aquisição de Tubos, conexões e materiais para Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, ocorrida em 02 (dois) de maio de 2019, onde cita-se na referida Ata que a empresa Rosilda da Silva Nascimento foi declarada vencedora do item "61". Retifica-se que a vencedora por menor preço do Item 61, foi a empresa Wilson Pereira Martins e Cia Ltda. Balsas-MA, 22 de maio de 2019. Maria do Socorro G. Ferreira - Presidente da CPL; Antonio Brilhante da Silva - 1º Vogal e Erik Fernando Morais dos Santos - Secretário.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.No AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-SINFRA, firmado em 05/04/2019, com a empresa Multiplus Apoio Administrativo Eireli-EPP, publicado no DOE — Publicações de Terceiros - Ano XLIII nº 097, no dia 24 de maio de 2019, pag. 70, "ONDE SE LÊ: Secretário de Administração e Modernização". "LEIA-SE: Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos". Imperatriz-MA, 28 de maio de 2019. Zigomar Costa Avelino Filho. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

NO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, publicado na Seção Terceiros, dia 19 de janeiro de 2018, página 05, Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

#### LEIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

LEI MUNICIPAL N° 324/2019 "Dispõe sobre a Unificação de Matrícula dos Professores que detenham dois vínculos com Município de Afonso Cunha/MA e dá outras providências". O Prefeito Municipal Arquimedes Américo Bacelar, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1° Os professores da rede pública municipal de educação que forem detentores de duas matrículas junto à Secretaria Municipal de Educação, referentes a 20 (vinte) horas de jornada semanal de trabalho em cada matrícula, poderão, em caráter obrigatório e definitivo, unificar as duas matrículas em uma



única de 40 (quarenta) horas de jornada semanal, desde que respeitados a regra constitucional de acúmulos de cargos. Parágrafo único. A unificação de matrículas previstas no *caput* deste artigo deverá ser requerida diretamente à Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O Professor com duas matrículas de 20(vinte) horas de jornada semanal de trabalho em cada matrícula, será enquadrado automaticamente no nível correspondente à matrícula única, de 40 (quarenta) horas de jornada semanal de trabalho, no Estatuto do Magistério Municipal, assegurada todas as vantagens e gratificações até então percebidas. § 1º As vantagens ou gratificações auferidas até a data da unificação, e que tenham como base o tempo de serviço, serão mantidas, sendo que o tempo de serviço a ser considerado terá como referência a data da matrícula mais recente. § 2º A partir da unificação de matrículas todas as vantagens e gratificações terão como base o resultado da soma dos salários bases unificadas. § 3º Caso o professor seja lotado em mais de uma escola, ficará assegurado à Secretaria Municipal de Educação determinar a sua nova lotação, de acordo com a oportunidade e conveniência do serviço público. § 4º Não será permitida a unificação de matriculas para o professor que estiver em estágio probatório. § 5º Uma vez deferida a unificação, o servidor abdicará a todo e qualquer direito referente à matricula mais antiga a qual se unificou a mais recente. Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Afonso Cunha em, 27 de maio de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDA-RÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei N.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 1.05.56, art. 5°, inciso XXIV, da Constituição Federal, e com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Sanciona a Lei 002/2019 de 21 de mio de 2019, que dispõe sobre a ampliação do "Perímetro Urbano da Sede do Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, , conforme autoriza a LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1981, no seu artigo 125, com a seguinte redação, "Art. 105 - Pertencem ao patrimônio municipal as terras devolutas do Estado que se localizarem, dentro do raio de seis quilômetros, a partir do ponto central da sede do Município e dos seus Distritos". E transforma em Área Urbana os Povoados Mineirinho, Altamira, Boa Vista e Nova Brasília. A presente Lei se encontra em sua integra, no Portal Oficial do Município. Gabinete do Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. Francisco Dantas Ribeiro Filho Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

LEI Nº 472/2019. Acrescenta o §4 ao Art. 78 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências. O Plenário da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, aprovou em dois turnos de discussão e votação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2019 e a Mesa Diretora amparada no art. 19, VII, c/c art. 27, XVII, do Regimento Interno, Promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica acrescentado ao Art. 78 da Lei Orgânica do Município o §4º com a seguinte redação: Art. 78 - A Câmara Municipal, tomando conhecimento de qualquer ato do Prefeito que possa configurar infração penal comum ou crime de responsabilidade, nomeará Comissão Especial para apurar os fatos, que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão ser apreciados pelo Plenário. (...) §3º - O Prefeito ficará suspenso de suas funções com o recebimento da denúncia pelo Tribunal de Justiça, que cessará se até 180 (cento e oitenta) dias não tiver concluído o julgamento. § 4º - O Prefeito ficará ainda suspenso de suas funções: I - nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pela Câmara Municipal, nos termos da Legislação Federal, pelos mesmos prazos do § 3°. Art. 2° - A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, 20 de maio de 2019. GEORGE MA-CIEL PAZ, Presidente; PAULO KRISTHIANO MACIEL PARENTE, Vice-Presidente; HÉLIO WAGNER RODRIGUES SILVA, Primeiro Secretário; MAURO ROGERIO PIRES, Segundo Secretário.

#### **PORTARIAS**

#### IPSMAM -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 014, DE 17 DE MAIO DE 2019. Concede à KÉZIA TANANDRA DE SOUSA MARINHO o beneficio da Aposentadoria por INVALIDEZ, e da outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA - IPS-MAM, Sra. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe art. 28, § 1°, incisos I, c/c art. 55, todos da Lei Municipal nº 273/2009; CONSIDERANDO o parecer da perícia médica e o parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 032/2019 -IPSMAM, RESOLVE: Art. 1° - Conceder, o beneficio da APOSEN-TADORIA POR INVALIZ à servidora efetiva, KÉZIA TANANDRA DE SOUSA MARINHO matrícula nº 0000591, portadora da CI/RG n° 152016520007 SSP/MA e CPF/MF n° 008.362.513-50, no cargo de Professora N I. Art. 2° - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, conforme o art. 28, § 1° incisos I, c/c art.55 todos da Lei Municipal n°273/2009, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo a data 01.05.2019. Art. $4^{\circ}$  - revogam-se as disposicões em contrários. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MAIO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLI-CA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PORTARIA Nº 015/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019. Concede a, ELOISA RIBEIRO PINTO o beneficio da Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, e da outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, Sra. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009; CONSIDE-RANDO o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 033/2019 - IPSMAM, RESOLVE: Art. 1° - Conceder, o beneficio da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUI-ÇÃO à servidora efetiva, ELOISA RIBEIRO PINTO matrícula nº 0000477, portadora da CI/RG nº 0566583220157 SSP/MA e CPF/ MF n° 551.440.123-53, ora em exercício no cargo Professora nível II. Art. 2º - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009, no valor de R\$ 2.184,46 (dois mil cento e oitenta e quatro reais, e quarenta e seis centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 1.747,57 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 349,51 (Quadriênio); R\$ 87,38 (progressão



salarial), tudo conforme holerite de pagamento juntado ao processo administrativo. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de maio de 2019. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MAIO DE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA

PORTARIA Nº. 461/2019 DE 08 DE MARCO DE 2019. FAZ NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PAULINO NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O Prefeito Municipal de Paulino Neves – MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade a Legislação vigente: Considerando o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil; Considerando as indicações dos representantes do poder público municipal. RE-SOLVE: Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paulino Neves - MA, para o biênio 2019/2020. Art. 2º - O presente Conselho é composto por 31 membros: 16 titulares e 15 suplentes, sendo 15 representantes da sociedade civil e 16 representantes do poder público entre titulares e suplentes. Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, para o pleito 2019/2020: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES TITU-LAR: Marilene Oliveira Marques Xavier SUPLENTE: Gebson Leal Conceição TITULAR: Manoel de Jesus Sousa Maués SUPLENTE: Maria José Nascimento Conceição SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAF TITULAR: Lucimar Conceição da Silva SUPLENTE: Raimundo dos Anjos Almeida SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD TITULAR: Milson Vale Oliveira SUPLENTE: Mônica Karine Diniz da Conceição SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED TITULAR: Dalmir Garces Gomes SUPLENTE: Milena Costa Paz SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SE-MUS TITULAR: Joab Conceição Tavares SUPLENTE: Amanda Cristine Lima Araújo SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA TITULAR: João José Ferreira Barros Junior SUPLENTE: Antônio Felicíssimo do Carmo Neto CÂMARA DE VEREADORES TITULAR: Ana Lúcia Marques Araújo SUPLENTE: Lourença Costa Rocha SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS TITULAR: Anastácio Santos da Costa SUPLENTE: Raimundo Costa Almeida COLÔNIA DE PESCADORES TITULAR: Linaldo Veras Araújo SUPLENTE: Osmar Cabral das Chagas ÔMEGA ENERGIA TITULAR: Carina Monteiro Mala Morais SUPLENTE: Pedro Henrique Versiani de Sena ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESCA, TURISMO E PROTEÇÃO DA ORLA DAS PRAIAS DE PAULINO NE-VES - AAPTUPAN TITULAR: Franquismar Rodrigues Cantanhede SUPLENTE: Fredson Oliveira Feitosa SINDICATO DOS PESCADORES DE PAULINO NEVES - SINDPESCAPAN-TITULAR: Lenir Oliveira Sousa SUPLENTE: Ana Marcia Costa Assunção ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – AS-SOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES E DEFENSORES DA NATUREZA – ACORDEN TITULAR: Manoel de Jesus Pereira dos Reis SUPLENTE: Laurineia Feitosa Reis COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA TITULAR: Antônio José Ramos Felix SUPLENTE: SERVIÇOS RELACIONADOS A RESÍDUOS SÓLIDOS - AGECOM TITULAR: Gregório Marques Chagas Neto SUPLENTE: Andressa Rocha Santos Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Paulino Neves - MA, 08 de março de 2019. Roberto Silva Maués PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

#### RELAÇÃO

#### CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DAVINÓPOLIS/MA

RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR DE DAVINÓPOLIS – MA DE 2019.

NOME COMPLETO
ADNA CRISTINA DA SILVA SANTOS
ALLEX SANDRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
AURIENE SILVA FREITAS
CARLENE BEZERRA DO NASCIMENTO
CLERIZÂNGELA VIEIRA DA SILVA SOUSA
EDMARIA SIPAÚBA VIEIRA
EDINALVA DE OLIVEIRA NEVES
GIOVANNI DE ARAÚJO SILVA
IRAILDE DA SILVA BARBOSA ANDRADE
IVANI CHAVES DA SILVA SANTOS
JOÃO BATISTA SILVA FERNANDES
LUANA LEAL BOTELHO
MANOEL DE MORAIS ROCHA
MARIA DO CEU ALVES RIBEIRO
MARIA CRISTINA DA SILVA COSTA
MARIA RAIMUNDA EVANGELISTA ARAÚJO
NUBIA ALVES DA SILVA CARVALHO
RAFAEL SILVA DE SOUSA
RAIMUNDO SOARES BATISTA NETO
ROBSON SANTOS DE SOUSA
SERGIO OLIVEIRA ALMEIDA
SHEILA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
THAYLISSON BIL RODRIGUES DA SILVA
WEKSILENE DE SOUSA DUARTE

Sala dos Conselhos de Davinópolis – MA, em 27 de Maio de 2019. Francisco Pereira Nunes - Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

RESOLUÇÃO Nº 005/2019/CMDCA DAVINÓPOLIS, 27 DE MAIO DE 2019. Dispõe sobre a divulgação dos candidatos inscritos no Processo Unificado de Escolha de Conselheiro(a) Tutelar de Davinópolis – MA de 2019. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Davinópolis MA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 008/97 que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA. Resolve Art. 1º - Em suas atribuições legais no que rege o Edital de Convocação nº. 001/2019, faz saber a toda sociedade e órgãos públicos a divulgação dos candidatos inscritos no Processo Unificado para a Escolha de Conselheiros (as) Tutelares 2019. Parágrafo Único - Segue a lista de nomes dos candidatos acima mencionados nesta resolução. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se. Sala dos Conselhos de Davinópolis - MA, em 27 de maio de 2019. Francisco Pereira Nunes Presidente do CMDCA



#### TERMO DE APLICAÇÃO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE referente ao Pregão Presencial n.º 040/2017-ALEMA, Processo Administrativo n.º 3009/2017ALEMA, em face da Empresa A. C. PE-REIRA INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 11.463.094/0001-51, uma vez que esta demonstrou ter praticado atos passíveis de frustrar os objetivos da licitação, causando prejuízos à Administração contratante, bem como não possuir idoneidade para contratar com a Assembleia Legislativa do Maranhão, nos termos do art. 88, incisos II e III, Lei 8.666/93. OBJETO: Fica determinada a suspensão temporária para participar de Licitação e assinar contratos com o Governo do Estado do Maranhão pelo prazo de 05 (cinco) anos e pagamento de multa contratual no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 2108/2018. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019. ASSINATURA: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Deputado Glalbert Cutrim - Presidente em exercício - Contratante. São Luís – MA, 29 de maio de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA **ARAUJO Procurador-Geral** 

#### TERMO DE COOPERAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2019. ACORDO DE CO-OPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, VISANDO A PROMO-ÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PREVISTO NO ART 15,§ 3° DA LEI 10.765/2017. ESCOLA DE GOVER-NO DO MARANHÃO - EGMA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°11.308.791/0001-38, estabelecida na Avenida Vitorino Freire, 1969 - Areinha, São Luís (MA), neste ato representada por seu Diretor, Sr. Odair Jose Neves Santos, brasileiro e do outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.526.252/0001-47, estabelecida na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau - São Luís (MA), neste ato representada por seu Secretário Marcellus Ribeiro Alves, com fundamento no Art. 15, §3° da Lei 10.765/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários, na Portaria nº 309/2019 GABIN/SEFAZ, que aprova o regulamento do Curso de Formação Profissional para Auditores e Agentes da Receita Estadual, bem como no Decreto Nº 31.608, de 8 de abril de 2016, que dispõe sobre a gratificação por encargo de instrutoria interna, firmam o presente instrumento visando alcançar o objetivo, abaixo indicado, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto deste instrumento a realização de mútua cooperação visando o desenvolvimento do Projeto de Cooperação Técnica no âmbito da EGMA, para o desenvolvimento do Curso de Formação Profissional, com vistas à capacitação técnica específica dos servidores da SECRETA-RIA DE ESTADO DA FAZENDA, provenientes do Concurso Público/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – COMPETE À ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO-EGMA: I - providenciar o credenciamento dos servidores/instrutores da SEFAZ que irão exercer a atividade de instrutoria interna no curso; II - apoiar a elaboração do material didático; III - reproduzir e encadernar o material didático; IV - acompanhar a frequência dos alunos e dos instrutores; V- apoiar e acompanhar a realização do curso; VI - emitir a certificação do curso aos participantes, devidamente assinada pela SEFAZ e EGMA; VII - instruir o processo para a concessão da gratificação por prestação de serviços de instrutoria para os servidores da SEFAZ, pelo exercício da atividade de instrutoria interna no curso; VIII - cumprir as disposições contidas nas normas reguladoras do curso. CLÁUSULA TERCEIRA - COMPETE À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ: I - planejar, desenvolver, elaborar e apresentar o programa do curso de formação profissional, especificando: a) objetivo, conteúdo programático, metodologia, cronograma e estratégias de ensino a serem desenvolvidas; b) critérios e instrumentos para avaliação do aprendizado; II - apresentar à EGMA, no prazo de 10 dias, a contar da confirmação da participação do servidor/instrutor no curso, do Termo de Anuência firmado pelo superior hierárquico, conforme prevê o ANEXO V do Decreto 31.608/16. III - enviar o material didático, previamente aprovado pela Equipe Pedagógica da EGMA, para impressão, com antecedência mínima de 10 (dez) dias; IV - proceder ao controle de frequência e a aplicação da Avaliação de Reação e encaminhá-los à EGMA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada disciplina; V - garantir a aplicação e recolhimento dos instrumentos de avaliação de satisfação; VI - comunicar imediatamente a equipe pedagógica da EGMA qualquer situação impeditiva ou que comprometa a realização do curso; VII - efetuar o pagamento da Gratificação por atividades de instrutoria dos servidores/instrutores do curso de Formação Profissional da SEFAZ/MA, conforme Gratificação por Encargo de Instrutoria, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2018-EGMA. CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENA-CÃO I – Os coordenadores designados conservarão a autoridade normativa e exercerão função gerencial fiscalizadora durante o período regulamentar do desenvolvimento desta cooperação, ficando assegurado a eles o poder discricionário de reorientar as ações e de acatar ou não justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução, sem prejuízo da ação das unidades de controle interno e externo. II - Após a conclusão, os coordenadores deverão encaminhar relatório final descrevendo os resultados obtidos e discutindo a sua conformidade com o que se pretende neste instrumento de cooperação apresentada justificativa quando for o caso. III - O projeto deverá ser avaliado pelos coordenadores das seguintes formas: a) Na sua conclusão, os coordenadores deverão providenciar a emissão de relatório final, qualificando os resultados obtidos e sua relação com os objetivos deste instrumento de cooperação. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS I - Este termo de Cooperação não implica na transferência de recursos financeiros entre os partícipes para o desenvolvimento do presente Termo. II - As despesas necessárias à consecução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, diárias, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS A eventual alocação de recursos humanos, por quaisquer dos partícipes, para a execução da presente Termo de Cooperação, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem. CLÁUSULA SÉTIMA - DA **PUBLICAÇÃO** O presente Acordo de Cooperação será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OI-TAVA - DA RESCISÃO O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os beneficios adquiridos no mesmo período. CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS Aplica-se a este Instrumento e, em especial, aos casos nele omissos, os preceitos do Direito Público, da Teoria Geral dos Contratos e do Direito Privado, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Portaria Interministerial nº 507/2011. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO Fica eleito o foro da São Luís/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões do presente instrumento. E, assim por estarem justas e acordadas, depois de lido e achadas conforme, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e



forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé. São Luís/MA, 30 de Maio de 2019. Odair Jose Neves Santos Diretor da Escola de Governo do Maranhão - EGMA

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ **Testemunhas:** 

#### 2) 1) Nome: Nome:

#### TERMO DE FOMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 01/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8528/2018 PARTES: Município de Coroatá/MA e APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMÍGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 06.330.484/0001-13, OBJETO: Transferência de Recursos geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, e apreciados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Fiscalizados pela Secretaria de Assistência Social compreendido repasse(apoio) financeiro para despesas de custeio dos serviços de apoio para pessoa portadora de deficiência (deficiência intelectual ou múltipla), na modalidade de atendimento integral e em regime de habilitação AEE. VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019, VALOR: R\$40.994,52 (Quarenta mil, novecentos

e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.494/2007, Lei nº 13.019/2014 e Lei nº8.666/93, RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Coroatá/MA, 31/12/2018. Hamilton da Silva Teixeira Neto, Secretário Municipal de Assistência Social.

#### **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 74730/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e demais documentos acostados aos autos, em favor dos grupos artísticos credenciados e habilitados pelo EDITAL DE CREDENCIAMEN-TO Nº 01/2019, que irão compor a programação do "SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019", que abrange os eventos juninos do ano 2019 apoiados pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretária de Estado da Cultura - SECMA, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTU-RA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRA-MA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 - RE-ALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE <u>TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO – JUNINO.</u> VALOR: R\$ 3.624.000,00 (Três milhões, seiscentos e vinte quatro mil reais). São Luís/MA, 31 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura, CPF Nº 016.580.903-57

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

# Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 **Areinha - Fone: 3222-5624** 

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados ao Poder Executivo e à Publicação de matérias de Terceiros.

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### **CASA CIVIL**

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

#### TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

## **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

# Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

### 

Judiciário..... R\$ 7,00

#### **VALOR DO EXEMPLAR**

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.